

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Danielle Marinho Brasil

**A PROSTITUIÇÃO FEMININA E ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DA PARAÍBA:
MOVIMENTO SOCIAL, LUTA POLÍTICA E REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS**

João Pessoa

2012
Danielle Marinho Brasil

**A PROSTITUIÇÃO FEMININA E ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DA PARAÍBA:
MOVIMENTO SOCIAL, LUTA POLÍTICA E REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Ciências Jurídicas, área de concentração em Direito
Humanos, como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientador Prof. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

João Pessoa
2012

Danielle Marinho Brasil

**A PROSTITUIÇÃO FEMININA E ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DA PARAÍBA:
MOVIMENTO SOCIAL, LUTA POLÍTICA E REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

Área de Concentração: Direitos Humanos

Defesa de dissertação de mestrado avaliada por Banca Examinadora composta pelos seguintes professores, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Eduardo Ramalho Rabenhorst

Professor

Professor

JULGAMENTO: _____

____ de _____ de 2012

Ao Núcleo de estudos e Pesquisas em gênero e Direito (NEPGED),
à Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS) e
à todas as putas que no Brasil também são chamadas de: abre-abre, acreana,
andorinha, argentina, bagaxa, bagageira, balalaica,
baranga, baronesa, batalhadora, biraia, caçarola, cadela, camélia, canganha,
canguicha, cantoneira, carapanã, carcaia, créa, cróia, crota, cuia dadeira,
dama, doidivana, égua, ervoeira, esquinista, fadista, fardeira, fátima,
findinga, frega, frete, frincha, fuampa, fubana, gata, geobra, girafa, girabolsinha,
guampa, guerreira, jereba, jerianta, jupira, juruveva, lascada, leona,
libélula, loba, lolita, loureira, madalena, madama, mãe solteira, malote,
meretriz, pinica, piniqueira, piranhuda, pirara, piriguete, piroqueira,
pistoleira, piturisca, polaca, puara, puriba, puta, rameira, reboque, respeitosa,
roda-bolsinha, rota, rodó, surrubango, taioba, tamanqueira, tampa, tia,
tolerada, torta, vaqueta, várzea, ventena, vênus de rua, vigara, vigarista,
vileira, vulgívara, xandra, xerete, zabaneura, zoina.

AGRADECIMENTOS

À Eduardo Rabenhorst, por acreditar em mim, pela confiança, pela liberdade e por me abrir um mundo de possibilidades.

À minha mãe, pelo cuidado, pelo exemplo e por ser onde eu encontro forças.

À Rafael, pelo amor e por estar sempre ao meu lado. Pelas dores e alegrias compartilhadas.

À gilmar, que me compreende melhor do que eu mesma. Pela docura e pela grandeza de espírito.

Ao professor Gustavo Batista que foi a inspiração e também a primeira mão para que eu enveredasse pela academia.

À professor Lorena pelas orientações na qualificação e demais contribuições neste trabalho.

Ao professor Enoque por tornar o programa de pós-graduação propício a discussões como a que é feita neste trabalho.

Ao Núcleo de genero por tornar possível esse trabalho.

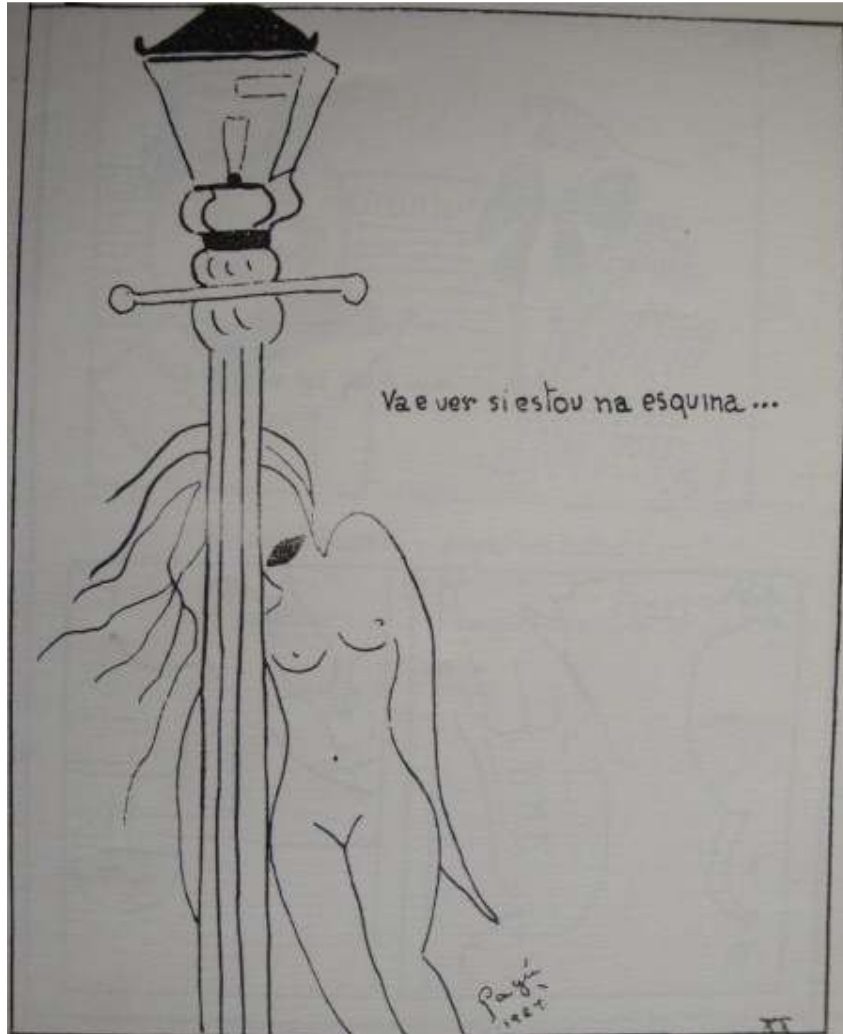
À Tatyane, Katherine, Caroline Sátiro, Roberta, Emerson, Hugo, Amanda, pelas incansáveis horas de conversas e reflexões e pelas horas de risadas e descontração;

À minha família, pelo apoio e por sempre acreditarem na minha capacidade.

À Dignitatis por me fazer acreditar que e possível mudar.

À Apros pela luta e pelos sonhos.

À Mateus e Iolanda pela delicadeza na correção.



“Esse crime, o crime sagrado de ser divergente, nós
o cometeremos sempre”

(Pagu)

RESUMO

A presente dissertação aborda a questão da prostituição feminina de baixo meretrício na cidade de João Pessoa e seu respaldo jurídico, no que tange a regulamentação legal da atividade, e social, no que toca o movimento associativo e a formação da Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS-PB). A pesquisa se desenvolveu a partir do envolvimento da autora com o Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Gênero e Direito (NEPGED), participação como bolsista de iniciação científica (PIBIC) e do trabalho junto à ONG Dignitatis - Assessoria Técnica Popular, que foi responsável por proporcionar o primeiro contato com a APROS-PB. Tratou-se, portanto, de uma pesquisa sociojurídica envolvendo trabalho de campo e pesquisa bibliográfica. Em seu aspecto prático, o trabalho buscou contato com o cotidiano das prostitutas e o movimento associativo, coletando dados por meio de entrevistas. Também foram coletados dados de processos judiciais que tramitaram do Tribunal de Justiça da Paraíba. O aspecto teórico, por sua vez, foi contemplado pela pesquisa bibliográfica. No que diz respeito à sua estrutura, optou-se por uma divisão em três capítulos. No primeiro, foi abordado o aspecto teórico e jurídico, considerando temas como a discussão acerca dos direitos das prostitutas e da regulamentação jurídica de sua atividade. O segundo capítulo traz a metodologia escolhida à tona e discorre sobre suas implicações e o grupo pesquisado. O terceiro e último capítulo trata da APROS-PB e como esta se relaciona com a prostituição feminina em sua área de atuação. O trabalho também foi voltado a combater preconceitos sobre a condição das prostitutas, sobretudo a sua vitimização, advogando por um ponto de vista onde sejam enxergadas como protagonistas de suas vidas. Nesse sentido, o posicionamento adotado foi contra a subalternização das prostitutas e a favor do reconhecimento de sua atividade com as devidas consequências jurídicas.

Palavras-chave: Prostituição; Feminismo; Movimento Associativo; Direitos Humanos.

ABSTRACT

This dissertation approaches feminine prostitution in the city of João Pessoa and its legal and social implications. The former are considered where legal regulation of the activity is concerned, and the latter where the associative movement and the founding of the Prostitute's Association of the State of Paraíba - Brazil (APROS-PB – Associação de Prostitutas da Paraíba). The research stemmed from the author's involvement in a Research and Study Group on Gender and Law at UFPB (the NEPGED), participation in the Institutional Scientific Initiation Project with a scholarship (PIBIC) and working at the NGO Dignitatis, which provides assistance in Human Rights issues and was responsible for making the first contact with the APROS-PB possible. Thus, it was a socio-legal work, which included field and bibliographical research. In its practical aspect, the research focused on maintaining contact with the prostitutes' daily life and their associative movement, collecting data by means of interviews. Data from legal processes which occurred in Paraíba's State Court of Law were also collected. The theoretical aspect, on the other hand, was covered by bibliographical research. On its structure, the work was divided into three chapters. The first included theoretical and legal aspects, dealing with subjects such as prostitute's rights and the legal regulation of their activity. The second chapter brings the methodology chosen and its implications and links with the researched group. The third chapter deals with the APROS-PB and its relation to feminine prostitution in the State of Paraíba. This research aimed at fighting prejudices that affect prostitutes, especially the ones which put them in the condition of mere victims, and advocates for them to be viewed as protagonists of their lives. In this sense, the adopted position was against the aforementioned denial and in favour of recognizing their activity with all the legal consequences required.

Key-words: Prostitution; Feminism; Associative Movement; Human Rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Símbolo da organização Coyote.....	66
Figura 2 – Emblema da RBP	67
Figura 3 – Camisa da grife Daspu: “Somos más, podemos ser piores”	68
Figura 4 – Campanha do projeto “Sem Vergonha”	74
Figura 5 – Encarte do 5º Encontro Nacional de Prostitutas	80
Figura 6 – Folheto do projeto “Putá Ação de Prevenção”	84
Figura 7 – Folheto institucional da APROS	87
Figura 8 –Campanha “Real men don’t buy girls, against prostitution”	88
Figura 9 –Trechos das fichas de inscrição de associadas da APROS	91
Figura 10 – Campanha “Crack nem pensar”	97

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro descritivo da assessoria jurídica prestada às prostitutas	53
Quadro 2 – Quadro sistemático dos processos analisados	85

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
1.1 Prostituição: fenômeno social e regulação jurídica	15
1.2 A prostituição e a legislação brasileira.....	34
1.2.1 Código Penal: criminalização das atividades correlatas à prostituição.....	35
1.2.2 A prostituição e os direitos sexuais.....	44
2METODOLOGIA	47
2.1 Caminho percorrido (o método)	49
2.2O grupo pesquisado.....	54
3ASSOCIAÇÃO DE PROSTITUTAS DA PARAÍBA	59
3.1 A história do movimento.....	71
3.2O movimento associativo de prostitutas na Paraíba	74
3.3 Associação de Prostitutas da Paraíba e prostituição feminina.....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
REFERÊNCIAS	107
ANEXOS.....	113

INTRODUÇÃO

A nossa sociedade, de modo geral, percebe as prostitutas a partir da condição de vítimas, de uma condição de exploradas. A construção de sua identidade e dos mecanismos de discriminação e preconceitos relacionados à atividade de prostituição é reforçada por fatos históricos e sociais atribuídos a quem exerce essa atividade, como a disseminação de doenças e degradação moral. Essa desqualificação social atribuída à prostituição fortalece a subalternização das mulheres que exercem a atividade.

As prostitutas organizam-se em torno de suas bandeiras de luta, em especial os direitos trabalhistas – a princípio, a regulamentação de sua atividade – e o direito à saúde. Logo, a organização coletiva das prostitutas em torno das associações é um mecanismo de luta e resistência para a concretização destes direitos.

Este trabalho busca estudar a prostituição feminina e o movimento associativo de prostitutas a partir do cotidiano de mulheres prostitutas e da militância na Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS-PB). A pesquisa centrou-se no fenômeno da prostituição feminina urbana, especialmente a chamada prostituição de baixo meretrício, que é a que ocorre nas classes sociais menos abastadas. Neste sentido, observa-se a relação estabelecida entre o fenômeno da prostituição e o processo de organização materializado na APROS-PB em suas nuances e perspectivas de atuação.

Buscou-se identificar as percepções das prostitutas sobre sua própria atividade e as implicações dessas nos contextos familiares e afetivos. Além disso, procurou-se entender as relações que as prostitutas estabelecem entre seu trabalho e a sua sexualidade. Por fim, a importância do movimento associativo contra a subalternidade da categoria, especialmente do trabalho realizado pela Associação de Prostitutas da Paraíba, foi analisada.

Trata-se de uma pesquisa sociojurídica com trabalho de campo junto a APROS-PB, observando as situações em suas manifestações cotidianas e fazendo uso de depoimentos e diálogos. O método adotado foi o estudo qualitativo e a pesquisa foi realizada em três fases: pesquisa bibliográfica, observações em campo e entrevistas.

Desta forma, o objetivo geral do trabalho foi buscar analisar a prostituição feminina e seu movimento associativo a partir do cotidiano das prostitutas e da Associação que as representa na Paraíba. Diante disto, procurou-se responder ao seguinte questionamento: em que medida a Associação de Prostitutas da Paraíba é importante no processo de reconhecimento de direitos e na assunção da identidade por parte das prostitutas?

O fenômeno da prostituição é multifacetado e demanda uma compreensão mais profunda das suas contradições. Levando isto em consideração e para responder ao problema anteriormente apontado, estabeleceu-se a premissa de que a Associação atua como mediadora entre prostitutas e Estado, atribuindo nova significação à condição de prostituta, saindo da posição de objeto para a de sujeito.

Nesse processo de mediação e ressignificação, o movimento de prostitutas ganha autonomia em relação a outros movimentos sociais que até então falavam em nome das prostitutas, levando a um aumento de legitimidade na representação e mediação em favor da categoria.

Assim, o plano de trabalho se inicia com pesquisa bibliográfica sobre o movimento de prostitutas no Brasil e sobre o modo como o Estado regula ou abstém-se de regular a prostituição em campos da política pública como a saúde e o trabalho. Tais discussões, por sua vez, têm respaldo jurídico, seja no âmbito de projetos de lei, legislação e jurisprudência, seja no âmbito dos direitos humanos. O capítulo dedicado a esta investigação traz ainda os modelos de tratamento da prostituição e sua regulação jurídica no Estado Brasileiro. Este processo permite visualizar a influência do Estado na construção e desconstrução das identidades das prostitutas e justifica a própria existência do movimento associativo voltado ao reconhecimento de direitos.

O segundo capítulo segue o caminho percorrido pela pesquisa empírica, as opções metodológicas adotadas e suas consequências. Além disso, é apresentado o campo de pesquisa, englobando tanto a própria APROS quanto o grupo de mulheres participantes da pesquisa. Também é apontada a progressiva aproximação com o universo da prostituição e sobre a relação desenvolvida entre a proposta da pesquisa e da pesquisadora com a APROS, sendo ressaltados os desafios e dificuldades para a sistematização da experiência.

No terceiro e último capítulo, o objetivo foi interligar as reflexões teóricas e a pesquisa de campo, buscando, através da sistematização da experiência da

APROS-PB, problematizar e desmistificar alguns temas conflituosos no fenômeno da prostituição, tais como família, sexo, prevenção, discriminação, violência, trabalho e identidade.

Neste âmbito, através da observação participante e da utilização de entrevistas semi-estruturadas, foi ressaltada a história da própria organização, seu funcionamento, projetos desenvolvidos e redes de apoio, além de apontar as razões e motivações das associadas para participar da APROS-PB. Ademais, também foram apontados elementos do cotidiano das prostitutas desde a sua entrada até as perspectivas de futuro, confrontando os elementos retirados da pesquisa com opiniões do senso comum. Por fim, retornamos aos temas anteriormente estudados na fundamentação teórica contrapondo-os com os elementos da realidade, garantindo espaço para a fala das próprias prostitutas acerca dos temas que atingem suas vidas e corpos.

Ressalta-se desde já a dificuldade encontrada no âmbito das fontes bibliográficas, que no âmbito jurídico são extremamente escassas, o que contribui para a justificativa da realização deste trabalho, sobretudo no âmbito de uma pós-graduação em ciências jurídicas, tradicionalmente avessa tanto às pesquisas empíricas quanto aos debates que envolvem a temática da prostituição. Neste campo, Themis não parece fechar os olhos e a espada coercitiva do direito sempre prevalece, tratando desta categoria como uma questão policial (criminalizando as atividades correlatas) ou sanitária (enxergando a prostituta como transmissora de doenças).

A presente pesquisa deriva do envolvimento da autora com o Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre Gênero e Direito – UFPB (NEPGED), sem o qual o trabalho não teria sido possível, e da participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) com pesquisa voltada para a teoria feminista do direito. Neste sentido, não apenas questões acadêmicas que sobremaneira subsidiaram esse trabalho, mas principalmente por ter sido lá que me encontrei com o feminismo, que se tornou minha práxis política e que me faz ler o mundo de outra forma¹.

¹ Em algumas passagens deste trabalho adotei conscientemente a utilização da primeira pessoa do singular, destoando do trabalho, por não achar formar melhor ou mais honesta de me expressar.

A pesquisa está entrelaçada também com a militância em Direitos Humanos. Minha relação com a APROS iniciou-se especialmente através de Luza que é presidente da Associação no Fórum ONG-Aids da Paraíba. Eu participava deste Fórum representando a ONG Dignitatis – Assessoria Técnica Popular. O meu contato com APROS e com o movimento de prostitutas começou não como pesquisadora, mas como militante, o que proporcionou uma maior abertura.

A intenção de pesquisa foi esclarecida a todas as integrantes da Associação, dando início assim ao trabalho, que se estendeu ao que hoje é militância voluntária, extrapolando o âmbito da pesquisa da presente dissertação.

Outro ponto importante para o desenvolvimento deste trabalho e realização da pesquisa foi a necessidade de combater conceitos pré-estabelecidos. Na pesquisa de campo, a expectativa de se deparar com um universo completamente novo e diferente do meu lugar de mundo foi absolutamente frustrada. Como surpresa, as histórias e relatos das mulheres prostitutas que convivi me levou a importantes reflexões sobre a condição feminina e a sexualidade.

É importante também frisar que o uso repetido dos termos prostituta e prostituição para se referir às mulheres e à atividade, ocorre por serem as denominações adotadas pela Rede Brasileira de Prostitutas e pela Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS). Não utilizaremos sinônimos como garotas de programa ou profissionais do sexo, pois há uma questão política e de identidade que perpassa a utilização destes termos, discussão que é realizada no decorrer do trabalho.

A assunção da identidade de prostitutas no universo investigado se mostrou conflituoso. Enxergamos como um caminho com avanços e retrocessos, mas que precisa ser percorrido em um processo de empoderamento. A Associação de prostitutas acabou por se tornar um espaço em que a prostituta não se sente subalterna. Portanto, assumir o exercício da prostituição se mostrou, dentro do movimento associativo, um fator importante de luta contra a subalternidade.

As prostitutas militantes do movimento desenvolveram um sentimento positivo em relação à prostituição. Elas se defendem contra o preconceito ao ostentar, sem vergonha, a sua atividade de prostituta. A associação não atua contra a discriminação, mas mais que isso, mostra como as prostitutas que a compõem não são vítimas, não são exploradas, mas protagonistas de suas histórias e que podem unidas reivindicar melhores condições de vida.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 Prostituição: fenômeno social e regulação jurídica

Faz-se necessário conceituar nosso objeto de estudo. Etimologicamente, prostituição vem do latim *prostitūo, is, ī, ūtum, ěre* que significa colocar diante, expor, apresentar à vista, pôr à venda. A prostituição supõe a troca de serviços sexuais por dinheiro ou bem material, realizada por mulheres que são discriminadas por isso (SCHLINDWEIN, 2009).

O Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa define prostituição como

- s.f. ato ou efeito de prostituir (-se)
1. atividade institucionalizada que visa ganhar dinheiro com a cobrança por atos sexuais e a exploração de prostitutas
 2. meio de vida principal ou complementar de prostitutas e prostitutos
 3. o conjunto dos indivíduos que se prostituem
 4. estilo de vida de prostitutos e prostitutas
 5. p.ext. vida devassa, desregrada; libertinagem
- fig. aviltamento, desonra, rebaixamento (HOUAISS, 2001, p. 2316)

O termo prostituta significa, para o Dicionário Houaiss, mulher que exerce a prostituição, sinônimo de meretriz (HOUAISS, 2001, p. 2316). A palavra meretriz, por sua vez, tem vários sinônimos:

meretriz s.f. mulher que pratica meretrício, que mercadeja o corpo (...) SIN/VAR alcouceira, andorinha, bagaço, bagageira, bagaxa, bandarria, bandida, barca, bebena, besta, biraia, bisca, biscaia, biscate, bocetinha, bofe, boi, bruaca, bucho, cação, cadela, cantoneira, caterina, catraia, china, clori, cocote, coirão, cortesã, courão, couro, cróia, croque, cuia, culatrão, dadeira, dama, decaída, égua, ervoeira, fadista, fêmea, findinga, frega, frete, frincha, fuampa, fusa, galdéria, galdrana, galdrapinha, ganapa, horizontal, jereba, loba, loureira, lúmia, madama, madame, marafa, marafaia, marafantona, marafona, marca, mariposa, menina, meretrice, messalina, michê, michela, miraia, moça, moça-dama, mulher-dama, mulher-solteira, mundana, murixaba, muruxaba, paloma, pécora, pega, perdida, perua, piranha, piranhuda, pistoleira, piturisca, prostituta, puta, quenga, rameira, rapariga, rascoa, rascoeira, reboque, rongó, solteira, tapada, tolerada, transviada, tronga, vadia, vaqueta, ventena, vigarista, vulgívaga, zabaneira, zoina, zorra; e as loc.: mulher à-toa, mulher da comédia, mulher da rótula, mulher da rua, mulher da vida, mulher da zona, mulher de amor, mulher de má nota, mulher de ponta de rua, mulher do fado, mulher do fandango, mulher do mundo, mulher do pala aberto, mulher errada, mulher perdida, mulher pública, mulher vadia etc. (HOUAISS, 2001, p.1899).

O dicionário elenca uma série de eufemismos utilizados nas mais diversas regiões do país, com sentidos e significados depreciativos e ofensivos atribuídos às prostitutas. Os termos mais cotidianos são “prostituta”, “garotas de programa”, “profissionais do sexo”, “trabalhadoras sexuais” e “putas”.

Nesta dissertação, outros conceitos também merecem uma definição. Zona de prostituição é a região em que se concentram vários locais de prostituição, e onde a presença de prostitutas é reconhecida pela sociedade nestes locais. Pontos de prostituição seriam locais em que há prostituição, mas não nessas dimensões de zona. “Batalhar” é uma expressão muito usada pelas prostitutas para se referir ao ato da prostituição, ou seja, fazer um programa. *Trottoir* é a prostituição de rua. Simbolicamente, “batalhar” é a expressão usada pelas prostitutas para se referir à sua atividade; e, para “batalhar”, usam pseudônimos que elas denominam como nome de guerra.

O termo “garota de programa” é utilizado mais por prostitutas jovens de classe média. O termo “puta” é largamente utilizado entre as prostitutas para se referir a elas próprias e para tratar umas as outras. “Putas” é aquela mulher “que dá sem cobrar”, “que sai com um e com outro”, normalmente usado como ofensa. Entretanto, entre prostitutas, conforme pudemos constatar em nossas observações, é usado como uma forma de cumplicidade, até de forma carinhosa.

O movimento de prostitutas no Brasil, que será discutido no capítulo 3, está hoje institucionalizado na Rede Brasileira de Prostitutas e já usou a expressão profissional do sexo, assim como a Associação de Prostitutas da Paraíba, que já foi Associação de Profissionais do Sexo da Paraíba.

O movimento de prostitutas na América Latina, representado pela Rede de Mulheres Trabalhadoras Sexuais da América Latina (*Red de Mujeres Trabajadoras Sexuales de Latinoamérica y el Caribe - RedTraSex*), utiliza a terminologia trabalhadoras sexuais e não utilizam o termo prostituição.

A Rede Brasileira de Prostitutas utiliza os termos “puta” e “prostitutas” como uma questão de identidade e também busca desmistificar esses termos quando decide não utilizar eufemismos que escondem toda a carga de estereótipos que as expressões invocam e o que simbolicamente representam. Bem explica OLIVAR (2007, p. 126):

“prostituta” ou “puta”, afinal, no senso comum, não são a mesma coisa que trabalhadora sexual, garota de programa, massagista. O imaginário social sobre “prostituição” ou “putaria”, que também orienta as experiências das próprias mulheres prostitutas, está ainda fortemente vinculado a noções de corrupção, vadiagem, vício, bagunça, assim como a promiscuidade, libertinagem, imoralidade sexual e, por outro lado, exploração, tráfico e escravidão.

Existem muitos significados relacionados ao termo “puta”. Dolores Juliano (2010) diz que a palavra “puta” não se limita às prostitutas; seu emprego faz parte de um insulto para se referir a qualquer mulher que viole as normas tanto no campo da sexualidade (por exemplo, uma mãe solteira) como em outros campos. “Puta” é o principal insulto para uma mulher, assim como “filho da puta” para um homem. As próprias mulheres rechaçam as prostitutas, ao não querer ser confundida com uma mulher “fácil”. Afirma Pheterson (1996, p. 11)

Las propias mujeres rechazamos así a las trabajadoras sexuales, no queremos ser confundidas con la “mujer fácil”. Desde pequeñas se nos enseña a tener buenos modales, vestimenta de “señoritas”, conductas adecuadas, etc., que nos diferencien de las “malas” mujeres (Nagle, 1997: 5; Pheterson, 1996: 85). Todas las mujeres, igual que todos los hombres, hemos aprendido los criterios de la castidad femenina en el marco de nuestra cultura. La amenaza del estigma de “puta” actúa como un látigo que mantiene a la humanidad femenina en pura subordinación ya que la desaprobación social se convierte en un castigo muy efectivo para ellas y una amenaza en potencia para el resto. Las trabajadoras sexuales, como mujeres que transgreden el rol sexual hegemónico son vistas como “malas” o “caídas”. Malas si es por propio deseo de transgredir o caídas si es por un designio malicioso masculino. Estas mujeres son distinguidas de las virtuosas con el estigma de “puta”.

O imaginário social, os meios de comunicação e os discursos científicos constroem a prostituição não como uma atividade, mas como algo que outorga identidade. Isto significaria que as prostitutas são putas, portanto não são boas mães, são manipuladoras, são ladras, são exploradas etc.

Imaginemos o caso de um prostituto que oferece seus serviços sexuais em troca de dinheiro. Aparentemente seria igual ao caso das mulheres. Entretanto, existe uma enorme diferença, haja vista existir certa aprovação social no caso masculino. A imagem construída é de um sedutor, um Don Juan, um macho que desfruta do sexo e que, complementarmente, ainda recebe por isso; sua vida, em geral, segue sem prejuízos, nem estereótipos negativos. Contudo, esse Don Juan se

converte em “puto” e é condenado se tem relações sexuais pagas com outros homens, pois assim se coloca na posição de uma mulher que é penetrada, negando sua masculinidade.

“Putá” significa desonra e indignidade, implicando em prejuízos legais (perda de liberdades civis e direitos humanos), sociais (ostracismo), psicológico, ideológicos (considerada desonesta pelo pensamento conservador e vítima pelo feminismo e socialismo) e físico (maus-tratos, violência etc.).

O estigma que recai sobre as prostitutas é uma forma de controle existente por trás da oposição dicotômica entre mulheres honestas e desonestas, onde se esconde uma forma de controle sexual de todas as mulheres. De acordo com Arella *et al.* (2005, p. 110)

Se rechaza que ellas empañen el sexo (actividad no legitimada para la mujer fuera o cercana al matrimonio), que exista el dinero de por medio (como símbolo de la emancipación económica) y que su actividad esté desligada del amor o del matrimonio (única forma más o menos legítima para que las mujeres puedan tener sexo). En definitiva, la ideología patriarcal no tolera ni la transgresión de las normas sexuales por las mujeres ni su independencia económica.

Neste trabalho será utilizado o conceito de prostituta como a pessoa que vende serviços sexuais por dinheiro ou outros bens materiais. Para Blanchette e Silva (2005, p. 2), a prostituta “vende o serviço sexual em troca de um retorno material imediato e sua relação com o consumidor deste serviço (o cliente) acaba imediatamente após da conclusão do serviço”.

Os termos dessa troca de serviços sexuais por bens materiais estariam repartidos segundo o sistema sexo-gênero: os homens forneceriam o dinheiro ou vantagens materiais e as mulheres ofereciam o serviço sexual. Essa dicotomia sexo-gênero não é aprofundada nas discussões da Rede Brasileira de Prostitutas nem na Associação de Prostitutas da Paraíba.

A sociedade moderna se estrutura a partir de uma oposição entre feminino e masculino, isto é, em uma diferenciação entre características sociais e culturais que são atribuídas a mulheres e homens. Essa divisão sexual é tão profunda que aparenta ser natural.

O determinismo biológico resulta de um paradigma de compreensão e análise do sistema sexo-gênero, através do qual gênero é consequência do sexo, este tido

como natural, fixo e inquestionável. Desse modo, o sexo estaria em um plano pré-discursivo, anterior aos processos de significação.

O feminino e o masculino não são constituídos pelas características sexuais, mas pela maneira como essas características são representadas ou valorizadas em um dado momento histórico, compreendendo desse modo o gênero como uma das variáveis sociais que constroem as identidades dos sujeitos. Nessa perspectiva, as práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Fica, portanto, evidenciado o caráter identitário das relações de gênero (SCOTT, 1993; LOURO, 2001).

Nos estudos de Butler (2003), a heterossexualidade é matriz na qual se institui, se molda, se controla, se reproduz e se legitima a sexualidade. Estamos imersos em um sistema que busca produzir sujeitos compulsoriamente heterossexuais. Os mais diversos discursos – como o jurídico, o médico, o religioso – reproduzem a matriz heteronormativa e os que não se enquadram nesse esquema são taxados de anormais ou desviantes.

O sistema binário sexo-gênero pode ser compreendido a partir de um regime disciplinador de corpos e desejos sexuais, que compõem a matriz do biopoder. Foucault desenvolveu o conceito de biopoder, significando o controle, a administração e a gestão sobre a vida e os corpos, entendendo que não existe o poder, mas relações de poder disseminadas por todo corpo social. Diz Foucault (1997, p. 88)

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; o apoio que tais correlações de forças encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas, ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais na formulação da lei, nas hegemonias sociais.

Os aparatos e instituições do Estado – como a escola, a família, o hospital – são mecanismos de controle dos corpos e desejos sexuais. Vemos que a dicotomia homem-mulher, mais do que uma questão biológica, é uma realidade simbólica e cultural. Maffia (2003, p. 5) afirma que

Si tuviera que resumir las creencias que conforman el punto de y patriarcal sobre la sexualidade humana, sostenido desde da filosofía, la medicina, el derecho y la religión dogmática, lo haría con tres enunciados: los sexos son solo dos: masculino y femenino; las relaciones sexuales tienen como fin la procreación; la familia es una unidad natural (...) Cuando se habla de dos sexos, masculino y femenino, se está abarcando en esta dicotomía un disciplinamiento de aspectos muy complejos de la sexualidad humana.

O corpo da mulher prostituta não prescinde da oposição hierárquica e binária entre o masculino e o feminino. Por isso, afirma Bárbara e Nunes (2009, p. 14), que “a violência exercida sobre o corpo feminino - notadamente sobre o corpo de prostitutas - parece-nos sobrepor a desqualificação do trabalho ao ideal de feminilidade passiva e doméstica”. Lembrando que sobre o corpo se inscreve o poder, e lá ele se materializa, salienta Pierre Bourdieu (1998, p. 26),

[...] a vagina continua sendo constituída como fetiche e tratada como sagrada, segredo e tabu, que o comércio do sexo continua a ser estigmatizado, tanto na consciência comum quanto no Direito, que literalmente exclui que as mulheres possam escolher dedicar-se à prostituição como a um trabalho [...]

Em geral, as prostitutas são vistas como mulheres vítimas de uma situação econômica em desequilíbrio ou submetidas à prostituição forçada, como no caso tráfico internacional de seres humanos com fins de exploração sexual. O paternalismo e a estigmatização incidente sobre essas mulheres faz com que elas sejam destituídas de autonomia e voz².

Por outro lado, as ações das redes, associações e organizações não governamentais de prostitutas combatem a submissão das subjetividades dessas mulheres. Esses agentes, por meio de instâncias de mobilização política, constroem um discurso que contradiz a fala de juristas, religiosos, médicos etc. Esse discurso combate tanto o estigma relacionado ao exercício da prostituição quanto a desqualificação da profissão.

As mulheres prostitutas são percebidas como detentoras de um comportamento sexual desviante, e tornam-se objeto de procedimentos normalizadores por parte da sociedade. As produções discursivas em torno da prostituição feminina possibilitam a problematização da construção e produção de

² Essa foi uma razão importante para que nesse trabalho fosse realizada uma pesquisa de campo.

poder social sobre o comportamento sexual feminino, em especial através da conjugação de diversos tipos de saberes e fatores socioeconômicos, culturais e político-ideológicos.

Até este ponto do trabalho, tratou-se do movimento de prostitutas sendo estas compreendidas como sujeitos. O movimento de luta por direitos das prostitutas, entendidas como objetos, é anterior, como será notado pelo estudo do tratamento jurídico do fenômeno da prostituição.

O sistema criminal é o campo mais repressivo da sociedade, sendo dotado do uso legítimo da força para defender interesses e valores, isto é, bens jurídicos prioritários. Em geral, as mulheres não são consideradas delinquentes ou criminosas, com exceção de algumas condutas vinculadas ao seu sistema reprodutivo e à sexualidade, como o aborto, o infanticídio e o nosso objeto de estudo, a prostituição.

O direito penal regula a sexualidade das mulheres contribuindo para a reprodução da estrutura sexo-gênero, consolidando a ideia tradicional de feminilidade. O direito penal reafirma e reproduz a dicotomia que divide as mulheres em boas e más, honestas e desonestas. As boas se enquadram na normalidade do ideal tradicional da sociedade sendo mães e esposas; aquelas, por sua vez, que não seguem as regras sociais impostas às mulheres são vistas como más, sendo estas classificadas, dependendo de sua época, como bruxas, adúlteras, prostitutas etc.

Trataremos do aspecto legal da prostituição, abordando as problemáticas, os discursos e as vulnerabilidades de direitos desta atividade. Iniciaremos abordando os modelos tradicionais de tratamento jurídico do fenômeno da prostituição, que correspondem à sua regulamentação, abolição, proibição e legalização.

O modelo regulamentarista de intervenção estatal sobre o fenômeno da prostituição, muito presente no século XIX, buscava controlar as doenças venéreas, utilizando o aparato policial e inspeções médicas obrigatórias das prostitutas. As ações deste aparato feriam o direito à liberdade e à integridade física dessas mulheres. O sistema proibicionista criminaliza todas as atividades relacionadas à compra e venda de sexo.

O modelo abolicionista defendia o fim da regulamentação e da criminalização das mulheres, mas defendiam a criminalização do proxenetismo e do tráfico internacional de mulheres para fins de exploração sexual; esse sistema foi defendido pelas feministas do século XIX.

Por fim, o modelo da legalização da profissão é reivindicado pelas próprias do sexo e tem sido em maior ou menor grau implementado em alguns Estados. Entretanto, quando implementados pelos Estados, esses sistemas podem confluir e apresentar uma gama de matizes que vão desde o extremo de total ausência de regulação até a criminalização de toda atividade relacionada à prostituição. Vejamos esses sistemas político-jurídicos de enquadramento da prostituição mais detalhadamente.

O sistema regulamentarista era típico dos Estados europeus do século XIX. A prostituição era tida como um mal necessário, sendo oficialmente tolerada e regulada, mas não era legalizada. Portanto, a profissão não possuía reconhecimento jurídico, mas na prática era permitida e os municípios regravam seu exercício.

O regulamentarismo tinha dois aspectos essenciais: o médico e o policial. O primeiro se expressava através da política higienista sobre as doenças venéreas; o segundo buscava a erradicação da desordem social. Entretanto, esses aspectos recaíam exclusivamente sobre as mulheres prostitutas, mas os homens que utilizavam os serviços sexuais permaneciam anônimos em um limbo de inexistência (ARELLA *et al.*, 2005).

Em geral, urbanisticamente, a prostituição estava circunscrita a determinados espaços das cidades. Os regulamentos disponham sobre os locais onde poderia se exercer a prostituição, estabeleciam sobre prostíbulos e sobre maneira de agir das prostitutas. Por exemplo, as normas da cidade de Sevilla, na Espanha, estabeleciam que:

La prostituta debía parecer siempre una mujer decente y respetable. Al contrario que las antiguas mancebas, no debía llamar la atención por la calle ni llevar ningún rasgo distintivo. Tampoco podían llamar la atención de sus clientes en la vía pública y les estaba prohibido pasear en grupos y en calles y horas muy transitadas. En casi todos los reglamentos se limitaba estrictamente la libertad de circulación de las prostitutas en el espacio urbano (Gureña, 2003: 126-27; Vázquez y Moreno, 1996: 37). En la práctica, sin embargo, parece que las prostitutas deambulaban habitualmente por los espacios festivos. Los cafés, las casas de juego, los teatros, los restaurantes y tabernas se ubicaban cerca de los lupanares. Las sociabilidades festivas masculinas y la prostitución formaban parte de un mismo decorado (ARELLA *et al.*, 2005, p. 25).

Assim, percebemos que para a prostituta ser “tolerada” não significava ser livre. Os regulamentos impunham restrições e penalidades. Apesar da atividade não

estar penalmente tipificada, o sistema era bastante repressivo. Este sistema infligia um terror permanente na vida das prostitutas para que seu exercício estivesse sempre controlado. As mulheres estavam submetidas a permanente controle administrativo, sanitário e policial.

Na Espanha, era feito um registro das mulheres prostitutas e expedida uma carteira com dados e fotografia; através desse documento era feito o controle pelas autoridades. Essa inscrição “convertía a una mujer en prostituta, como categoría, hecho que le hacía perder sus señas de identidad propias y la reconvertía en mujer pública” (GUREÑA *apud* ARELLA *et al.*, 2005, p. 25).

A inspeção ginecológica periódica era obrigatória, e o resultado dos exames constava no documento de identificação das profissionais; dessa maneira, elas eram habilitadas a trabalhar desde que não estivessem contaminadas com alguma enfermidade venérea. Essas carteiras eram públicas e os clientes as solicitavam.

Além de uma ferramenta médica, esses exames ginecológicos constituíam-se também em uma ferramenta disciplinar. Esta servia de mecanismo de rotulação para aquelas mulheres consideradas perigosas e merecedoras de maior vigilância, ainda que não tivessem evidências de um comportamento sexual ilícito. Os hospitais tinham função de isolar as mulheres até que estivessem curadas. Segundo Arella (2005, p. 26),

La reglamentación se concibió inserta en toda una red disciplinaria. Las técnicas (distribución en el espacio, el control de la actividad, la organización de la génesis, la composición de fuerzas) y los instrumentos disciplinarios (vigilancia, sanción normalizadora, examen) foucaultianos (Foucault, 1986) se dieron en la regulación del burdel y del hospital, y a través de ella, de los barrios pobres y masificados, de las masas de población y de los cuerpos femeninos. Con la reglamentación se crearon las prostitutas y, con ello, se impuso una relación de docilidad-utilidad al trabajo sexual, permitiendo que los cuerpos femeninos fuesen entonces sometidos, utilizados y transformados.

O Brasil também passou por uma fase regulamentarista com o decreto 7.223 de 1935. Esse decreto determinava à Delegacia de Costumes a fiscalização de bordéis, registro compulsório de prostitutas e determinava ainda que as prostitutas portassem uma identificação³.

³ As imagens são do livro “República do Manguê”, da autora Juçara Luzia Leite.

Ficha de Cadastramento da População Móvel da 6.ª D. P.
 "REPÚBLICA" DO BRASIL

Nome: JOSEFA MARIA DE SOUZA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Data de Nascimento: 10/10/1910
 Estado Civil: Solteira
 Profissão: Prostituta
 Endereço: Rua Fátima, 100
 Cidade: Porto Alegre
 Estado: RS

Observações: Indo para a "República do Brasil" em 1945
na Rua Fátima de Arvoredo.

DATA	LUGAR	REMARKS
10-10-10	Rua Fátima de Arvoredo	

Ficha de Cadastramento da População Móvel da 6.ª D. P.
 "REPÚBLICA" DO BRASIL

Nome: JOSEFA MARIA DE SOUZA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Data de Nascimento: 10/10/1910
 Estado Civil: Solteira
 Profissão: Prostituta
 Endereço: Rua Fátima, 100
 Cidade: Porto Alegre
 Estado: RS

Observações: Indo para a "República do Brasil" em 1945
na Rua Fátima de Arvoredo.

DATA	LUGAR	REMARKS
10-10-10	Rua Fátima de Arvoredo	

Ficha de Cadastramento da População Móvel da 6.ª D. P.
 "REPÚBLICA" DO BRASIL

Nome: JOSEFA MARIA DE SOUZA
 Nacionalidade: BRASILEIRA
 Data de Nascimento: 10/10/1910
 Estado Civil: Solteira
 Profissão: Prostituta
 Endereço: Rua Fátima, 100
 Cidade: Porto Alegre
 Estado: RS

Observações: Indo para a "República do Brasil" em 1945
na Rua Fátima de Arvoredo.

DATA	LUGAR	REMARKS
10-10-10	Rua Fátima de Arvoredo	

Figura 1- Fichas de prostitutas

Houve uma tentativa de regulamentação através do projeto de lei número 1.312 de 1975. O projeto propunha confinamento da prostituição, controle sanitário, assistência previdenciária e reeducação das prostitutas, tendo sido refutado.

O interessante deste projeto é que trazia uma definição da prostituta. De acordo com o artigo 2º do Projeto de Lei, prostituta é “toda mulher que se dedique habitualmente ao comércio sexual, mantendo relações sexuais com um número indeterminado de pessoas, mediante remuneração”.

O PL 1.312/1975 estabelecia que a prostituição apenas poderia ser exercida em local previamente designado pelas autoridades competentes e que nestes locais seriam instalados postos médicos destinados à profilaxia e ao tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.

O Projeto de Lei facultava a filiação ao Ministério da Previdência Social e previa a criação de um serviço de reeducação de prostitutas, com a função de promover uma política nacional de controle da prostituição.

O PL 1.312/1975 foi refutado com fundamento na Convenção Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio (A Convenção Abolicionista); já no que diz respeito à inscrição facultativa na Previdência Social, o argumento utilizado para sua refutação afirma que qualquer pessoa pode ser contribuinte facultativo, independentemente da declaração da profissão.

A prostituição era defendida como um mal necessário, destinado a evitar que os impulsos sexuais masculinos incontroláveis fossem dirigidos às mulheres de boa índole. Essa ideia de salvaguardar as mulheres sérias fez com que a prostituição fosse vista como uma instituição social de serviço público; desse modo, foi tolerada e regulada. No final do século XIX, as feministas iniciaram na Europa um movimento abolicionista contra a regulação da prostituição, pois consideravam a prostituição uma escravidão humana.

Esse foi o sistema de referência na Europa no século XX. A Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1949, foi uma vitória significativa do movimento abolicionista. O abolicionismo constitui uma das primeiras expressões do feminismo anglo-saxão. O movimento inglês de mulheres contra a regulamentação da prostituição, vinculado à primeira corrente do feminismo, teve muita efervescência na Europa e no mundo ocidental. Além dessas feministas, o movimento abolicionista foi formado por reformadores burgueses e trabalhadores de esquerda.

O movimento abolicionista, liderado por mulheres “respeitáveis” da burguesia, surgiu para combater o *Contagious Diseases Acts* (1864) que regulamentava a prostituição, submetendo as mulheres prostitutas a um rigoroso controle policial e a exames médicos com a finalidade de controlar a propagação de doenças venéreas. A principal figura do movimento abolicionista foi Josephine Butler – uma mulher de classe média –, profundamente religiosa e que trabalhava filantropicamente resgatando mulheres da prostituição; ela afirmou que:

Se a prostituição é uma necessidade social, uma instituição de saúde pública, então os ministros, os prefeitos da polícia, os altos funcionários, os médicos que a defendem, faltam a todos os deveres, não lhes consagrando às suas filhas (TAVARES, 2006, p.2).

A noção de "mal necessário" foi rechaçada porque isentavam os homens da reprovação social enquanto as mulheres envolvidas eram estigmatizadas. As campanhas abolicionistas questionavam a moralidade, as políticas higienistas, e algumas chegaram a questionar a forma como era encarada a sexualidade masculina. Assim, surgiram os primeiros debates públicos das mulheres sobre sexualidade, prostituição e direitos.

Nesse cenário, a intervenção do Estado sobre o fenômeno da prostituição se restringia à limpeza sanitária e o policiamento, sem buscar a melhoria das condições sociais das prostitutas. De acordo com Mary Nash (2005, p. 104),

O Estado não reconhece a prostituição como modo de vida, constata os males por ela produzidos e procura os seus remédios; a prostituição não é um delito; a regulamentação da prostituição ou outra qualquer medida excepcional contra a mulher, por ineficazes, por imorais, por degradantes e por um rudimentar princípio de equidade devem ser abolidas.

O movimento feminista-abolicionista, em geral, concebia a prostituição como uma questão de dignidade da mulher. Para elas, o *Contagious Diseases Acts* formalizava a escravidão sexual das mulheres. A política higienista e a arbitrária identificação policial das prostitutas criavam um sistema de controle que atuava sobre todas as mulheres, pois:

Cualquiera de ellas podía ser identificada como prostituta y sometida a humillantes controles médicos si se arriesgaba a salir al mundo público. Más allá de la derogación de las *Acts*, la campaña demandaba la destrucción del doble criterio sexista de moralidad y más libertad personal para todas las mujeres (Barry, 1988: 29-32). Además, se denunciaba que las *Acts* sólo presionaban y perjudicaban a las mujeres atribuyéndoles toda la responsabilidad sobre la transmisión de las enfermedades venéreas[...] (ARELLA *et al.*, 2005 , p. 26).

No final do século XIX, o movimento abolicionista internacional já havia tomado um rumo diferente dos seus objetivos iniciais. A princípio, lutavam pela liberdade das prostitutas, mas ao final defendiam puritaneamente a castidade masculina e a proteção e controle dessas mulheres, através de restrições estatais sobre as condutas sociais e sexuais. Josephine Butler e outras feministas renunciaram a este movimento, que sofreu uma elisão entre as feministas butlerianas e as conservadoras puritanas.

O Brasil adotou formalmente o abolicionismo com a adesão à Convenção para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio⁴. Em seu artigo 6º, há uma determinação de que a parte que adotá-la deverá abolir a legislação regulamentarista da prostituição⁵. Muitos países aderiram à Convenção; entretanto, acabaram regulando o mercado do sexo em função dos seus interesses, especialmente a partir de quatro aspectos: renda nacional, política de imigração, ocupação (neo)colonial e saúde pública. De acordo com Pheterson (2009, p. 207), o controle dos governos sobre a indústria do sexo está relacionado

1) a crescente dependência do Estado em relação aos fundos gerados pela indústria do sexo nos próprios países ou pela renda da prostituição enviada do exterior pelas mulheres emigrantes; 2) a dependência do Estado em relação ao trabalho das mulheres migrantes nos setores não oficiais da economia, juntamente com as crescentes restrições à imigração legal; 3) a oferta de sexo e “lazer” a militares e, mais recentemente e em larga escala, a turista e homens de negócio; 4) reivindicações públicas pelo controle das doenças sexualmente transmissíveis, especialmente a sífilis no final do século XIX e a AIDS hoje.

No ano de 1967, foi firmado um convênio⁶ entre a União e os Estados da Federação para fornecer às polícias federais e estaduais uma infraestrutura para prevenção e repressão dos crimes tipificados nos artigos 228 a 231 do Código Penal, que correspondem aos crimes de lenocínio.

Diante do fracasso do sistema regulamentarista em relação ao controle das doenças venéreas, a maioria dos Estados passou a proibir a prostituição. O movimento abolicionista mais conservador recebeu influências da criminologia positivista, que então surgia como um novo campo “científico” e defendia o modelo abolicionista, possibilitando um discurso que fazia emergir uma nova figura corporificada da prostituta congênita.

Cesare Lombroso e Guillermo Ferrero, em sua obra *La Donna Delinquente, La Donna Prostituta e La Donna Normale* (1893), constroem a mulher que vende seu corpo como mentalmente débil, possuindo uma condição primitiva. Para estes autores, a prostituição seria na mulher um equivalente ou um substituto do delito.

⁴Ratificada em 05 de outubro de 1951 e promulgada pelo decreto 46891/1959.

⁵Cada parte na presente Convenção convém em adotar todas as medidas necessárias para ab-rogar ou abolir toda lei, regulamento, prática administrativa que obriguem a inscrever-se em registros especiais, possuir documentos especiais ou conformar-se a condições excepcionais de vigilância ou de notificação às pessoas que se entregam ou que se supõem entregar-se à prostituição.

⁶Ver anexo

Acreditavam que a delinquência feminina seria quase igual ou mesmo superior à masculina caso a prostituição fosse considerada um delito. De acordo com Arella *et al.* (2005, p. 29), Lombroso e Ferrero, em sua obra,

Partían de una concepción misógina y negativa de la mujer (más infantil que el hombre, menos sensible, cruel y piadosa al mismo tiempo, más débil, frígida por tener un organismo dirigido a la procreación, etc. (Lombroso y Ferrero, 1893: 1-178)) y se preguntaron por qué ella delinquía menos que el hombre si era “infinitamente inferior”. Consideraban que “[l]a mujer normal... tiene muchos caracteres que la aproximan al salvaje y al niño y, por consecuencia al delincuente (irascibilidad, venganza, celos, vanidad)...” (Jiménez de Asúa, 1960: 50-51). Así, indagando en la causa de este desequilibrio entre la delincuencia femenina y la masculina, “descubrieron” que la prostitución era en las mujeres el equivalente del delito en los varones (Lombroso y Ferrero, 1893: 571). Así desaparecía la diferencia numérica de las dos criminalidades y conseguían incluso hallar una cifra global favorable al hombre (Jiménez de Asúa, 1960: 51). A pesar de que la Criminología Positivista no se pronunciase expresamente sobre cuál debía de ser el sistema a adoptar para la prostitución, el positivismo criminológico dio argumentos muy consistentes a los defensores del prohibicionismo.

As prostitutas eram consideradas perigosas porque transmitiam doenças – especialmente a sífilis – a seus clientes e, ao engravidarem, possibilitavam a proliferação de seres de grande periculosidade social, futuros criminosos possivelmente mais perigosos que suas mães. Por isso, alguns criminologistas defenderam a proibição total da prostituição e até a esterilização forçada dessas mulheres. No caso da Grã-Bretanha,

La venta de sexo no es un delito estrictamente, muchas de las actividades relacionadas con ella lo son (Kantola y Squires, 2002). Existen más de treinta delitos distintos que criminalizan de hecho el ejercicio de la prostitución (Bindel, 2004), entre ellos, abordar a los clientes (soliciting), anunciar servicios sexuales, hacer acuerdos con clientes, gestionar un prostíbulo (brothel-keeping), vivir de las ganancias de una trabajadora sexual, conducir con el coche en busca de servicios sexuales (kerb-crawling), etc. (Bindman, 1997). El único trabajo sexual que no es delito es la prostitución de una mujer trabajando en solitario en su casa o apartamento de propiedad (Bindman, 1997). Las trabajadoras sexuales que trabajan en la calle son altamente vulnerables a la intervención policial. En la tercera ocasión en que se sospeche que una mujer camina sin objeto (loitering) o abordando a clientes (soliciting), se la etiqueta como “prostituta común” (common prostitute) y se la inscribe en un registro nacional. Con esta inscripción, la mujer puede ser acusada ante un tribunal (ARELLA *et al.*, 2005, p. 30).

O discurso criminológico influenciou rapidamente o discurso médico e transformou o paradigma higienista. A eugenia contribuirá largamente para a promulgação de normas proibicionistas, ao considerar as mulheres prostitutas como causadoras da deteriorização da raça.

Nos últimos tempos, o movimento feminista vem reconsiderando a posição abolicionista tradicional. As propostas feministas tendem hoje a favorecer uma aliança geral entre as prostitutas e as demais mulheres, questionando a tradicional divisão entre mulheres “honestas” e “desonestas”, defendendo a descriminalização da prostituição como condição necessária para que haja uma verdadeira emancipação das mulheres. O movimento de prostitutas reclama o direito a trabalhar e a fazer parte do movimento feminista, de modo que

Esta nueva orientación se abre camino fomentando contactos y convivencias entre prostitutas y feministas con objeto de debilitar los estereotipos tradicionales. Así, en los noventa, otra visión de la sexualidad y de la prostitución emergió con fuerza del movimiento feminista. En los últimos años, la literatura que considera que la prostitución es un servicio laboral libremente elegido por las mujeres y los hombres que trabajan en la industria del sexo y que merecen los mismos derechos humanos y libertades como los demás trabajadores se ha incrementado notablemente (ARELLA *et al.*, 2005, p. 32).

Desde os anos 80 do século XX, as organizações e o movimento de prostitutas têm protagonizado um discurso mais enérgico, defendendo o direito das trabalhadoras sexuais a mesma legitimidade política e social de seus clientes. Do mesmo modo, defendem que tenham o direito de decidir sobre as estratégias para resistir e superar a exploração. Até então, a voz dessas trabalhadoras do sexo nunca havia sido escutada.

No século XIX, foram os políticos e os médicos que defenderam a regulação estatal da prostituição; as feministas e as religiosas lutaram por sua abolição e, posteriormente, o movimento feminista concebeu as prostitutas como vítimas. Assim, tem-se opinado, teorizado e implantado políticas sem que as verdadeiras interessadas fossem ouvidas, fato resultante da desqualificação das prostitutas enquanto sujeitos políticos. As mulheres que trabalham com o sexo nunca foram legitimadas como porta-vozes de seus próprios interesses coletivos, mas agora lutam para sejam reconhecidas como tais.

Em 1985, na Holanda, ocorreu o I Congresso Mundial de Putas e terminou com a criação do *International Committee for Prostitutes' Rights* (ICPR). O II Congresso Internacional ocorreu em 1986. Ambos os Congressos versaram sobre o trabalho sexual no ocidente. No II Congresso, foi elaborada uma declaração sobre prostituição e feminismo. Nesta declaração, as prostitutas se identificaram com o movimento feminista e repudiaram sua condição de vítimas ou símbolos de opressão patriarcal. Reivindicaram seus direitos como trabalhadoras e como mulheres. Concretamente, defenderam o direito a possuir autonomia e a escolher sua ocupação profissional de maneira livre, reivindicaram o direito à autodeterminação sexual e à integridade física e psicológica de todas as mulheres. Promulgaram a vontade de criar uma aliança entre mulheres para que a luta feminista inclua o direito de todas elas, sejam putas, esposas ou lésbicas. Entretanto

[...] las reivindicaciones del movimiento asociativo de trabajadoras sexuales no son totalmente homogéneas, los estatutos mundiales del International Committee for Prostitutes' Rights (International Committee, 1988) recogidos en la Carta Mundial por los Derechos de las Prostitutas, en el II Congreso Internacional, pueden considerarse como unas demandas de mínimos. Los estatutos exigen la descriminalización de todos los aspectos de la prostitución adulta que sean resultado de una decisión individual y solicitan su regulación según la normativa ordinaria para los contratos laborales y mercantiles. Reconocen, sin embargo, que determinadas cláusulas deberían ser incluidas para prevenir el abuso y la estigmatización de las prostitutas. Así como solicitan la supresión de la prostitución de los códigos penales, reivindican el refuerzo de las leyes penales respecto al fraude, a la coerción, la violencia, el abuso sexual infantil, el trabajo infantil, la violación y el racismo, en todo el mundo y estén o no relacionadas con la prostitución. Exigen que sus derechos humanos y sus libertades civiles, incluidos el derecho a la libertad de expresión, la libertad deambulatoria, el derecho a inmigrar, el derecho a contraer matrimonio, el derecho a la maternidad y el derecho al subsidio de paro, así como a la seguridad sanitaria y a la vivienda, sean garantizados por los Estados (ARELLA *et al.*, 2005, p. 30).

As prostitutas consideram que a definição da prostituição, como trabalho sexual, é condição *sine qua non* para que as trabalhadoras sexuais gozem de todos os seus direitos humanos e laborais. Portanto, esse posicionamento desfaz a ideia de escravidão sexual (prostituição forçada). A transação comercial entre a trabalhadora sexual e seu cliente não está caracterizado como uma relação laboral. O cliente não é um empregador, mas um consumidor, e a relação que se estabelece está limitada por condições de tempo e espaço. Em situações consideradas

normais, o consentimento sempre está sendo negociado. Apenas quando a capacidade de negociação não é livre é que estamos diante de um caso de escravidão. A ideia de trabalho sexual está intimamente ligada com as lutas pelo reconhecimento do trabalho feminino, pelos direitos humanos básicos e por condições de trabalho justas.

Existe uma ambivalência relacionada às prostitutas. Esta ambiguidade pode ser resumida em duas palavras: controle e transgressão. Falamos em controle, mas não no sentido usado até agora, isto é, controle policial e público das prostitutas. Agora falamos de controle informal e não institucionalizado que afeta a vida e a autoconsciência dessas mulheres. Este tipo de controle destinado tem suas raízes no espaço privado e busca manter as mulheres dentro do ordenamento patriarcal através do emprego da persuasão e do temor de sanções sociais.

O estigma de “puta” se converte em um mecanismo extremamente eficaz de controle social das mulheres e de sua sexualidade. Aquelas mulheres que são portadoras da definição “puta”, ao obter retorno econômico por prestar serviços sexuais, são censuradas pela sociedade e por si próprias; ao se sentirem envergonhadas do que fazem para garantir seu sustento, muitas mulheres levam uma vida dupla, ocultando de sua família a atividade que desempenham. Este fato está presente na hora de buscar seus direitos como coletividade e como pessoas. O estigma está tão fortemente instaurado que as impede de reivindicar o que são: mulheres trabalhadoras com direitos.

Esse tipo de controle atua de forma silenciosa, mas é muito efetivo. Entretanto, outro ângulo de discussão precisa ser exposto: as prostitutas como mulheres autônomas, livres e transgressoras que elegeram uma forma de gerar renda. Com esta escolha, enfrentam todo um sistema patriarcal que condena qualquer tipo de rebeldia de suas mulheres.

Não queremos negar que as prostitutas pagam um preço muito elevado por esta forma de transgressão do modelo social tradicional. Contudo, para elas, o custo vale a pena porque a recompensa se materializa no momento em que sustentam a família, cuidam da educação dos filhos e reconhecem que podem conquistar autonomia e liberdade. Apesar do ganho econômico, o estigma está muito presente na vida dessas mulheres, fato que gera contínuos conflitos com elas mesmas; essa situação diferencia a prostituição de outros trabalhos precários a que poderiam ter acesso, a exemplo do trabalho doméstico. Observa Agustín (2003, p. 37):

No existen tantas diferencias entre el servicio doméstico y el trabajo sexual, se trata de trabajos que para muchas mujeres están estrechamente interrelacionados. Ambos casi siempre se realizan en la economía sumergida, son precarios, no requieren calificación formal y suelen realizarse por personas en condiciones económicas o sociales desfavorables. Muchas son las mujeres que combinan ambos trabajos para salir adelante.

A prostituição é a profissão que se reivindica e se aceita como válida para gerar renda e ajudar seus familiares; é a profissão da liberdade, pois possui autonomia econômica e laboral. Desse modo, as mulheres nessas condições possuem um maior poder de decisão sobre seu horário de trabalho, com quem realizarão o serviço sexual, que serviço será oferecido em troca de determinado dinheiro. Além disso, podemos afirmar que a profissão tem ajudado essas mulheres a conhecer mais sobre os homens, sobre a sexualidade, sobre a saúde e sobre suas vidas. Enfim, as prostitutas são mulheres autônomas que podem decidir, com determinadas limitações, sobre sua própria vida.

Ni malvadas, ni caídas... sólo son mujeres que han elegido una actividad para generar ingresos, en muchos casos la única a la que pueden acceder. Y ellas son conscientes del estigma y de la vergüenza social, de los riesgos y de las complicaciones que viven día a día. Pero siguen adelante, son constantes y fuertes, tal vez porque este trabajo las forjó así. Generalmente –nos llega el mismo polo de la ambigüedad que mencionamos– sólo escuchamos el lado victimista del trabajo sexual: la opresión, el control, la desprotección. Día a día ellas seguirán en las esquinas con sus tacones desgastados, defendiendo su condición de mujer, de inmigrantes y, sobre todo, de trabajadoras. Esto, para nosotras, ya es un acto casi heroico y merece nuestro respeto (ARELLA *et al.*, 2005, p. 119).

Por outro lado, a prostituição oprime. Elementos dessa opressão são a vergonha que as famílias das prostitutas sentem, a necessidade de ocultar sua verdadeira atividade, o reconhecimento do trabalho como indigno, as dificuldades da atividade (suportar determinados clientes, desgaste físico, instabilidade laboral, assédio policial etc.). As prostitutas são oprimidas pelo controle que se exerce sobre elas – e sobre todas as mulheres – e pelo próprio estigma de puta.

Em várias partes do mundo, foram realizados estudos que concluíram que as prostitutas sofrem uma discriminação mundialmente, o que as torna suscetíveis a todo tipo de abuso (ARELLA *et al.*, 2005). Como exemplos de vulnerabilidades e

restrições de direitos e liberdades públicas, temos: a falta de liberdade de expressão (pedir dinheiro e abordar cliente são atos criminosos em alguns países), perda do direito a autodeterminação sexual e privacidade, a perda da custódia dos filhos, negação a seguridade social, dificuldade de denunciar abusos, coerção, violência etc.

A esse rol se acrescentam as discriminações sofridas por trabalhadoras sexuais e mulheres pobres durante julgamentos de agressões sexuais, nos quais vítima se transforma em acusada e sua história sexual e seu estilo de vida se convertem em objeto do processo. Bindman (1997) realizou uma pesquisa sobre as vulnerabilidades de direitos humanos das mulheres que trabalham com sexo, classificando-as em seis grandes âmbitos: discriminação, restrições impostas por leis penais, condições de trabalho, escravidão e autodeterminação, trabalhadoras sexuais imigrantes e menores na indústria do sexo.

Em relação aos dois primeiros âmbitos, o autor mencionado afirma que as prostitutas são discriminadas em todos os aspectos de sua vida e raramente gozam plenamente dos direitos da cidadania. A discriminação se baseia em um status, o de “puta”, referente ao seu comportamento sexual, não sendo tratadas como iguais aos homens, nem como iguais às mulheres de “boa família”.

As prostitutas sofrem discriminação pelo aparato policial (exemplos: assédio policial apenas sobre as mulheres e não sobre os clientes, detenções arbitrárias, violência e arbitrariedades policiais); pelo poder judiciário (ausência de igualdade perante a lei, ausência de direitos trabalhistas e sindicais); pelas autoridades governamentais (invisibilidade ante as políticas públicas, restrições à custódia e tutela de seus filhos, exames médicos obrigatórios sobre doenças venéreas e AIDS, registros forçados, ausência de seguridade social) e no campo da vida privada (proibição de contrair matrimônio, restrições sobre onde estabelecer residência etc.).

As condições de trabalho a que estão submetidas são precárias, tanto em relação a sua exploração como trabalhadoras (inexistência de garantias trabalhistas, tais como remuneração, férias, descanso das jornadas de trabalho etc.) quanto em relação ao respeito à saúde e à segurança no trabalho (falta de acesso a cuidados médicos, falta de condições de segurança e higiene nos locais de trabalho, falta de acesso à seguridade social etc.)

No tocante à escravidão e à autodeterminação, destacam-se os atentados contra a integridade das pessoas através de intervenções físicas sem seu

consentimento (coerção ao uso de drogas e a prática do aborto); agressões que expressam controle (ameaças a família, retenção de pertences, retenção de documentos, abusos físicos e psicológicos, assassinato, estupro etc.) e tratamento desumano, renegando-as à condição de propriedade, negando assim sua autodeterminação, a exemplo do cárcere privado, dos sequestros ilegais e do isolamento.

1.2 A prostituição e a legislação brasileira

O Estado brasileiro, sob o argumento de proteger as mulheres que se prostituem, criminaliza todas as atividades correlatas a esta atividade. Embora a prostituição não seja tipificada como crime, a profissão não se encontra regulamentada. Além disso, a criminalização do conjunto de atividades que são intrínsecas ao seu funcionamento faz com que o sistema de justiça criminal seja a única instituição permanentemente demandada para determinar a existência ou não de delitos passíveis de serem punidos penalmente. Isto dá margem a uma série de ações que frequentemente violam direitos fundamentais das prostitutas, quando não as envolve em situações de violência.

A ação do Estado brasileiro relativa à prostituição envolve em especial o aparato policial, revelando a perspectiva do controle e da administração dessa atividade sem que exista uma política pública específica. Essa situação nega o reconhecimento das prostitutas como sujeitas de direitos, colocando-as em situação de marginalidade por infringirem normas de “moralidade pública”.

A centralidade atribuída ao aparato policial para intervenção estatal sobre a prostituição se coaduna com o sistema foucaultiano de “justiça-polícia-prisão”, onde se busca separar as “classes perigosas” dos grupos inscritos no mundo do trabalho. Essa legitimidade da intervenção policial se fundamenta nos crimes de ultraje ao poder público. Apesar da prostituição não ser considerada crime, a polícia se vale desses dispositivos legais para prender prostitutas, como podemos perceber no seguinte relato de uma entrevistada:

Minha filha... minha vida foi auê... Até cadeia eu já levei! Em Pernambuco era proibida [a prostituição]. Não é proibida, assim... É por que tem policial corrupto, que quer comer dinheiro do dono das casa [de prostituição]. Aí tinha um dono da casa que ele não dava dinheiro não pra os policial não.

Os policial chegava lá e ele: “Não, pode pegar o beco!”. Aí por causa desse cara que ele era procurado, os cara perseguia ele. Quando foi um dia foram atrás dele, de prender ele. Aí o cara não tava aí levou eu, Neta (MARILENE).

Assim, o Código Penal Brasileiro, ao criminalizar todas as atividades correlatas à prostituição e atribuir à polícia o poder de reprimir o exercício de tais atividades, torna essas mulheres suscetíveis a intervenções policiais e violações de direitos humanos. A legislação penal versa sobre moralidade pública através de um conjunto de dispositivos sob o título de “crimes contra a dignidade sexual”, antes denominados “crimes contra os costumes”.

1.2.1 Código Penal: criminalização das atividades correlatas à prostituição

Em 10 de agosto de 2009, foi publicada a Lei n. 12.015, que modificou o conteúdo do título do Código Penal dedicado aos “crimes contra os costumes” – agora “crimes contra a dignidade sexual”. Essa alteração do título é uma reivindicação antiga do movimento feminista, pois a expressão crimes contra os costumes refletia a moralidade pública sexual e não a liberdade sexual, como deveria.

Poucos dispositivos foram revogados, porém inúmeras foram as alterações. Estas atingiram desde as denominações do título, capítulos e crimes até o conteúdo de artigos. O único capítulo que não sofreu alterações, mantendo a redação original de 1940, foi o capítulo VI que trata do ultraje público ao pudor.

O Código Penal criminaliza as condutas que de algum modo estimulem, tirem vantagem, impeçam ou dificultem o abandono da prostituição. O Título do Código Penal “Dos Crimes contra a Dignidade Sexual” é composto por 4 capítulos. São eles: (1) Dos crimes contra a liberdade sexual – estupro (art. 213), violação sexual mediante fraude (art. 215), assédio sexual (art. 216) –, (2) Dos crimes sexuais contra vulnerável – estupro de vulnerável (art. 217-A), corrupção de menores (art. 218), satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (art. 218-A), favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável (art. 218-B) –, (3) Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual – mediação para servir a lascívia de outrem (art. 227), favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual (art. 228), casa

de prostituição (art. 229), rufianismo (art. 230), tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (art. 231), tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual)(art. 231-A) –(4) Do ultraje público ao pudor – ato obsceno (art. 233), escrito ou objeto obsceno (art. 234).

Os crimes de presentes no capítulo de lenocínio⁷ são os que mais nos interessam: a mediação para servir a lascívia de outrem; favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual; manter casa de prostituição; rufianismo e tráfico de pessoa para fim de exploração sexual.

O crime de mediação para satisfazer a lascívia⁸ de alguém ocorre quando um agente intermediário induz alguém a satisfazer os desejos sexuais de outra pessoa. A doutrina e a jurisprudência vêm entendendo não ser possível induzir pessoa já corrompida, de modo que não se aplicaria a prostitutas ou mulheres “desviadas”, que não poderiam ser vítimas deste crime. Mesmo sem qualquer referência normativa, julga-se o comportamento pela condição (corpo/sexo) de mulher, tendo sempre como paradigma a representação da mulher honesta/normal (BRITO, 2007).

O crime de favorecimento à prostituição⁹ tipifica a conduta do induzimento, a facilitação ou atração à prostituição, ou impedimento do abandono da prostituição. Não se exige a finalidade de lucro nas condutas citadas. Não há discussão na doutrina penal ou nos tribunais sobre a moralidade ou conduta sexual da vítima, posto que a vítima deve ser prostituta.

O crime tipificado no artigo 229 do Código Penal ocorre quando se mantém¹⁰ casa de prostituição¹¹ destinada a encontros sexuais. A conduta é típica independentemente da obtenção do lucro ou de mediação. Para evitar enquadramento neste tipo penal, muitos locais se apresentam como bares, boates, casas de show etc. Vale perceber que a prostituta que mantém um local para os programas ou os realiza em sua própria casa não comete crime algum.

⁷Lenocínio é a prestação de apoio, assistência e incentivo à prostituição de outra pessoa, dela tirando proveito.

⁸Art. 227 - Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem: Pena - reclusão, de um a três anos.

⁹Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

¹⁰Manter indica habitualidade.

¹¹Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente: Pena - reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

Na cidade de Cajazeiras - PB, em março de 2011, foi inaugurada uma locadora de mulheres. A atividade funcionaria da seguinte forma: o cliente iria até o estabelecimento onde haveria um catálogo de mulheres para escolha; os detalhes do programa seriam acertados, e as prostitutas se encontrariam com os clientes em um motel, já que o local não dispunha de quartos, fato que não passava de uma estratégia para escapar do enquadramento no crime de manutenção de casa de prostituição.

Além da locadora, no local, também funcionaria o bar “Brega e Chick”. Porém, antes mesmo da inauguração, foi realizada sessão na câmara municipal sobre o caso. Os vereadores se posicionaram contra, pois, segundo sua justificativa, o negócio poderia facilitar práticas ilícitas como o tráfico de drogas. Já o chefe do Ministério Público do Trabalho determinou a instauração de inquérito¹² para investigar o caso, sob ameaça de enquadramento da conduta no tipo penal de rufianismo.

O crime de rufianismo¹³ se configura quando alguém se aproveita de prostituição alheia, recebendo diretamente lucro ou fazendo-se sustentar por quem exerce a prostituição. Neste caso, pune-se a exploração de prostitutas. Porém, a redação do artigo permite que sejam enquadrados maridos, filhas, filhos, mães, pais de prostitutas quando por estas são sustentados. No imaginário social, as prostitutas não possuem uma vida “normal”, não têm namoradas/os, companheiras/os, filhas/os ou família.

O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é tratado nos artigos 231 e 231-A do Código Penal¹⁴, correspondendo respectivamente ao tráfico internacional e ao tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual. Comete o crime quem

¹²Informações vinculadas no endereço eletrônico do Procuradoria do Trabalho na Paraíba: <<http://www.prt13.mpt.gov.br/content/view/794/8/>>. Acesso em 15 jul 2011.

¹³Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

¹⁴Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. § 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. §1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la.

promove ou facilita a entrada ou saída de pessoas do território nacional para a prostituição ou exploração sexual, ou ainda quem promove ou facilita o deslocamento de pessoas no dentro do país para o exercício da prostituição.

O crime de praticar ato obsceno em local público, presente no artigo 233 do Código Penal, encontra-se fora do capítulo sobre Lenocínio e do Tráfico de Pessoa para Fim de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual. Entretanto, é o mais utilizado pela polícia para justificar a prisão de prostitutas que batalham nas ruas (*trottoir*), quando não há outro motivo para detê-las.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº377/2011, que torna crime a contratação de serviços sexuais, ou seja, criminaliza os clientes de prostitutas. De acordo com o projeto, aquele que pague ou ofereça pagamento pela prestação de serviço sexual ou que aceite a oferta de serviços sexuais mediante pagamento receberá uma pena de 1 a 6 meses de detenção¹⁵. O proponente do projeto de lei (PL), o deputado João Campos (PSDB/GO), apresentou a seguinte justificativa:

A proposição que ora apresentamos tem por escopo criminalizar a conduta daquele que paga ou oferece pagamento pela prestação de serviços sexuais, ou seja, daquele que contrata pessoas mediante remuneração para prática da prostituição. **Apesar das recentes discussões ocorridas nesta Casa acerca do tema, o PL que legalizava a prostituição foi rejeitado, entendemos que a venda do corpo é algo não tolerado pela sociedade. A integridade sexual é bem indisponível da pessoa humana e, portanto, não pode ser objeto de contrato visando a remuneração.** (...) O quadro negativo da prostituição não envolve apenas o sacrifício da integridade pessoal. A atividade é tradicionalmente acompanhada de outras práticas prejudiciais à sociedade, como o crime organizado, lesões corporais, a exploração sexual de crianças e adolescentes além do tráfico de drogas. A criminalidade da contratação de serviços sexuais tem por fim, também, a proteção das pessoas e o combate à opressão sexual. (...) Aspecto de relevo da presente iniciativa é a criminalidade única da conduta daquele que efetiva ou oferece o pagamento pela prestação dos serviços sexuais, e não da própria prostituta ou prostituto. **A necessidade de exercer a prostituição como forma de subsistência é um encargo gerado pelas circunstâncias sociais.** Além disso, se houver o desejo de se deixar a atividade, não será necessária a preocupação com as consequências de se assumir publicamente o fato de ter sido prostituta (PL nº 377/2011, grifo nosso)

¹⁵PL nº 377/2011. Contratação de serviço sexual - Art. 231-A. Pagar ou oferecer pagamento a alguém pela prestação de serviço de natureza sexual: Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem aceita a oferta de prestação de serviço de natureza sexual, sabendo que o serviço está sujeito a remuneração.

Na justificativa do Projeto de Lei transparece a concepção de que alguém só poderia se entregar a prostituição se fosse impelido por circunstâncias econômicas, ou seja, vítima de uma situação e carente de proteção. O Projeto que legalizava a prostituição a que o deputado João Campos faz referência é o Projeto de Lei 98 de 2003. Este projeto, proposto pelo Deputado Fernando Gabeira, dispunha sobre a exigibilidade de pagamento de serviços sexuais e sobre a supressão dos artigos 228, 229 e 231 (respectivamente favorecimento a prostituição, manter casa de prostituição e tráfico de pessoa para fim de exploração sexual)¹⁶.

Essa proposta oferece uma guinada na forma de tratamento da prostituição no Brasil. Apesar de formalmente abolicionista, sempre se encarou a prostituição como um mal necessário. As atividades, apesar de permitidas, foram limitadas através da segregação espacial e do controle policial e sanitário. O projeto tramitou durante duas legislaturas e foi arquivado. O relator do Projeto foi o deputado Antônio Carlos Magalhães Neto.

Foi realizada uma audiência pública sobre o PL 98/2003 na Comissão de Constituição e Justiça, na qual participaram representantes da Rede Brasileira de Prostitutas. O relator votou pela “constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa, e, no mérito, pela rejeição”. Existiram muitos obstáculos ao PL 98/2003 que levaram até o seu arquivamento. Sobre este fato afirma Rodrigues (2009, p.7):

Os obstáculos à tramitação e à aprovação da proposta pelo Congresso demonstram fundamentalmente, entretanto, a resistência dos grupos organizados, cujas bases se situam principalmente entre representantes de instituições religiosas, funcionários e ex-funcionários do sistema de justiça criminal, com destaque para parlamentares ex-integrantes do judiciário e da polícia. Não por acaso, segmentos historicamente articulados às iniciativas segregacionistas e repressivas com relação à prostituição, registradas no país.

A recorrente afirmação de que a prostituição é a “mais antiga profissão do mundo” naturaliza a atividade como sendo algo trans-histórico. Apesar dessa

¹⁶PL 98/2003: Art. 1º É exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual.

§ 1º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual será devido igualmente pelo tempo em que a pessoa permanecer disponível para tais serviços, quer tenha sido solicitada a prestá-los ou não.

§ 2º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual somente poderá ser exigido pela pessoa que os tiver prestado ou que tiver permanecido disponível para os prestar.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal.

máxima, nega-se o reconhecimento da prostituição como um trabalho, com a rejeição do Projeto de Lei 98/2003, impedindo que as pessoas que exercem essa atividade sequer possam cobrar judicialmente pelos seus serviços em caso de não pagamento. Os legisladores caminham no sentido de criminalizar ainda mais a atividades relacionadas à prostituição como o Projeto de Lei 377/2011.

(...) muito além do trabalho/comércio, a prostituição teria que ser entendida também como um espaço privilegiado de existência (encontro, produção, transformação, intensificação) de famílias e de socialidades, especialmente femininas, tidas como relegadas, marginais e perigosas no espaço simbólico de expansão das classes/gêneros hegemônicos (OLIVAR, 2010, p. 26).

A prostituição aparece como imagem trans-histórica e transcultural, “a profissão mais antiga do mundo” e é enxergada puramente uma troca de bens materiais por serviços sexuais: sexo por dinheiro. Entretanto, essa troca não é tão asséptica assim: além de envolverem questões econômicas e sexuais, abrangem também relações de etnia, classe, gênero, geracionais e dinâmicas locais.

No Brasil, a prostituição em si não é crime e pelo menos para o Ministério do Trabalho é considerada uma ocupação. A ocupação profissional do sexo foi incluída na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2002, fruto de um diálogo entre MTE e o Movimento de Prostitutas que participaram da elaboração. A CBO é um documento Ministério do Trabalho que trata do reconhecimento da existência de determinada ocupação.

A prostituição se encontra descrita na CBO sob o número 5198-05¹⁷, inserida no gênero “prestador de serviço” e sob o título “profissionais do sexo”, apresentando os seguintes sinônimos: garota de programa, garoto de programa, meretriz, messalina, michê, mulher da vida, prostituta e trabalhador do sexo. Cada ocupação descrita neste documento apresenta informações distribuídas entre os seguintes itens: “descrição da atividade”, “características do trabalho”, “áreas de atividades”, “competências pessoais”, “recursos de trabalho”, “participantes da descrição”, “relatório da família”, “tabela de atividades”¹⁸ (BRASIL, 2003a).

A prostituição é descrita como a busca por programas sexuais, o atendimento e acompanhamento de clientes e a participação em ações educativas no campo da

¹⁷Mais informações no endereço eletrônico do MTE: <http://www.mtecbo.gov.br>

¹⁸A descrição da categoria “profissionais do sexo” na CBO do MTE consta nos anexos.

sexualidade. As atividades são exercidas seguindo normas e procedimentos que minimizam as vulnerabilidades da profissão. No item “características do trabalho”, há uma apresentação das condições do exercício e sobre a formação da prostituta.

No que tange à minimização das vulnerabilidades das prostitutas, a CBO aponta ações como: negociar com o cliente o uso do preservativo, fazer acompanhamento da saúde integral, denunciar violência física e discriminações e combater estigmas. Ademais, insere-se também como área de atividade de uma prostituta a promoção da organização da categoria através da valorização profissional, da participação em cursos de auto-organização e movimentos organizados e a participação em ações educativas no campo da sexualidade.

Em relação às condições gerais de exercício da prostituição, informa a CBO que “trabalham por conta própria, em locais diversos e horários irregulares. No exercício de algumas das atividades podem estar expostos a intempéries e a discriminação social”. Já em relação à formação, afirma que “o acesso à profissão é restrito aos maiores de dezoito anos; a escolaridade média está na faixa de quarta a sétima séries do ensino fundamental”.

O reconhecimento da prostituição como uma ocupação por parte do Ministério do Trabalho indica um novo direcionamento ao tratamento dado à prostituição no País e encontra-se em consonância com as reivindicações do movimento de prostitutas. Retirar a exclusividade do controle meramente policial e sanitário é parte da inovação desta ação.

A legislação brasileira possui caráter abolicionista, marcado por uma luta contra a prostituição e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual, além de resistência a medidas a favor do reconhecimento de direitos das prostitutas ou da prostituição como trabalho.

Para não infringir nossa legislação penal, a prostituta não pode utilizar nenhum intermediário no oferecimento dos seus serviços, realizar programas em um estabelecimento próprio para este fim, sustentar alguém com seus ganhos, nem receber ajuda para viajar seja para o exterior ou internamente para exercer a prostituição. A prostituta só pode oferecer seus serviços na rua se for “bem comportada”, para que não seja enquadrada no crime de ato obsceno. Deve também prestar seus serviços sexuais na sua casa ou local que ela mesma mantenha.

Entretanto, não há qualquer vedação legal a uma formação de uma cooperativa de prostitutas ou casa de prostituição autogestionada. Prostitutas que alugam apartamento, mesmo em conjunto para atender clientes, também não cometem crime. Como percebemos pela seguinte decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

A prostituta que recebe clientes em sua própria residência não pratica o crime do art. 229, pois não mantém, embora exerça o meretrício, casa de prostituição, sendo irrelevante que hóspedes eventuais ou inquilina, sem a mediação dela, recebam homens em seus aposentos (TJSP, RJTJSP 182/289).

Há outros dispositivos do Código Penal que não fazem referência direta à prostituição, mas de algum modo podem violar o acesso das prostitutas aos seus direitos fundamentais. Exemplo disso são aqueles que tratam dos crimes contra a liberdade sexual (estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual e atentado ao pudor mediante fraude), da sedução e corrupção de menores e do rapto. Todavia, vale lembrar que os crimes de atentado violento ao pudor, atentado ao pudor mediante fraude, sedução e rapto foram revogados pela lei 12.015 de 2009.

Estes artigos que tiveram vigência até agosto de 2009 e estabeleciam como condição para a tipificação do delito que a mulher fosse "honesta" e não levasse "vida dissoluta". Alguns artigos definem como vítimas apenas "mulheres honestas", excetuando assim as prostitutas; exemplo disso é não admitir que uma prostituta possa ser vítima de estupro. Desta forma, apesar de não se criminalizar a prostituição, se exclui a possibilidade de punir quem comete estes delitos contra as "mulheres desonestas" ou de "vida dissoluta", como no caso das prostitutas. Contudo, apesar de formalmente o adjetivo honesta já ter sido retirado do Código Penal através das Leis 11.106/2005 e 12.015/2009, essa concepção continua presente.

A regulação jurídica da prostituição e do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual nega direitos e não reconhece a autonomia das mulheres em contexto de prostituição. Com essa negação, há o reforço de estereótipos de gênero.

La auténtica "tecnología del género" (Butler, 1999) que vulnera, comenzando por el principio de autonomía personal que los sustenta (Nino, 1984), los derechos fundamentales de las personas que

se perciben como riesgosas, en este caso, las mujeres que ejercen la prostitución en la vía pública (Arella y otras, 2007). En este sentido, se afirma que este tipo de normas están configurando un nuevo paradigma de los dispositivos de control (Foucault, 1975), que no se ejerce ya sobre personas determinadas, sino más bien sobre colectivos o grupos, como el de las trabajadoras sexuales y que recrea un orden simbólico donde las personas diferentes o extrañas, son percibidas como enemigas. Bajo la aparente necesidad de garantizar la convivencia, se reivindica “la defensa de un espacio público no degradado” (Maqueda, 2008a: 21), que se traduce, en una política de “limpieza” de las calles (Holgado, 2004) y que acusa un particular sesgo de género, pues recae con mayor crueldad sobre las mujeres (HEIM, 2010, p. 185-186).

O posicionamento da nossa legislação em relação à prostituição e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual cria a categoria da mulher prostituta, ora vitimizand-a e ora castigand-a, não reconhecendo sua ocupação como trabalho, não as considerando como sujeitos de direito, mas como um mal necessário que precisa ser expurgado.

Sob o (falso) manto da proteção, nossas normas acabam se tornando um mecanismo de controle que não permitindo ou aceita o modo de vida dessas mulheres. A regulação jurídica da prostituição e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual não leva em conta a autonomia das mulheres nem as protege; acaba por servir como mecanismo de controle da sexualidade feminina, do uso do espaço público, dos fluxos migratórios. Além disso, esta regulação estabelece:

Una ciudadanía sexuada (López Precioso y Mestre, 2006). Esta ciudadanía sexuada desvaloriza los trabajos de las mujeres y perpetúa las discriminaciones de género y la desigualdad (Juliano, 2004) expresándose, en definitiva, como un déficit de ciudadanía de las personas que ejercen la actividad y, por tanto, como un déficit democrático en la configuración del sistema de derechos vigente. Este déficit tiene un particular sesgo de género, puesto que si bien existe una cierta oferta de prostitución masculina, las personas que realizan esta actividad son en su gran mayoría mujeres (biológicas y transexuales) (HEIM, 2010, p. 185-186).

De modo geral, podemos perceber que a criminalização do lenocínio e a permissão da prostituição satisfaz os “impulsos masculinos” ao mesmo tempo em que preserva a moralidade pública. A prostituição foi construída ideologicamente como um espaço de exercício da masculinidade e a prostituta como um objeto de proteção, com a anuência de uma legislação paternalista (RIOS, 2000).

1.2.2 A prostituição e os direitos sexuais

A partir da década de noventa, os direitos sexuais e reprodutivos surgem e se consolidam na pauta dos direitos humanos, aparecendo quase sempre associados. Conforme aponta Samantha Buglione (2011, p. 16):

Somente com a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de 1993, em Viena, houve, a partir dos esforços dos movimentos sociais, a inclusão da questão da sexualidade. A Declaração de Viena foi importante, não só pelo fato de reconhecer a violência sexual como uma violação dos direitos humanos, mas também porque finalmente introduziu-se o sexual na linguagem dos direitos humanos. Entretanto, foi apenas na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994, que a sexualidade começou a aparecer nos documentos internacionais como algo positivo, em lugar de algo sempre violento, insultante, ou santificado e escondido pelo casamento heterossexual e pela gravidez. Pela primeira vez em um documento internacional de direitos humanos é incluído de modo explícito a saúde sexual na lista dos direitos que devem ser protegidos pela população e pelos programas de desenvolvimento. Contudo a liberdade de expressão sexual e a orientação sexual jamais receberam reconhecimento como um direito humano, nem na Conferência do Cairo, nem em qualquer outra.

Os direitos reprodutivos foram estabelecidos no direito internacional dos direitos humanos a partir de instrumentos que de algum modo tratavam sobre a questão da mulher. Na Conferência do Cairo (Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento – 1994), surgiram os direitos reprodutivos como direitos humanos e o direito a exercer a sexualidade e a reprodução livre de violências, com enfoque na saúde sexual. Entretanto, a sexualidade estava atrelada à reprodução.

A Conferência Mundial da Mulher, ocorrida em 1995 em Pequim, reafirmou o que já havia sido apontado na Conferência do Cairo como demonstra o item 30 da Declaração da Conferência de Pequim: “Assegurar a igualdade de acesso e a igualdade de tratamento de mulheres e homens na educação e saúde e promover a saúde sexual e reprodutiva das mulheres e sua educação” (RIOS, 2006, p. 77).

Os direitos sexuais aparecem como subordinados ou dependentes dos direitos reprodutivos. Entretanto, sem negar a relação entre esses direitos, é preciso que sejam vistos de maneira autônoma. É necessário dissociar sexualidade de reprodução.

Os direitos sexuais visam proteger o livre exercício da sexualidade de grupos sexualmente subalternos como mulheres, homossexuais, transexuais, transgêneros e travestis. Além disso, objetivam proteger (ou pelo menos deveriam) práticas sexuais dissidentes, como no caso do sadomasoquismo.

Para Roger Raupp Rios (2006), a prostituição é um dos temas mais sensíveis dos direitos sexuais, ou como ele prefere chamar, do direito democrático à sexualidade. Para o referido autor, este direito seria aquele que:

[...] rompe por princípio com o tratamento subalterno reservado a mulheres, homossexuais, soropositivos, crianças ou adolescentes, percebidos numa visão tradicional mais como objetos de regulação do que sujeitos de direitos (Collier, 1995). Ao adotar tal perspectiva e dedicar-se sobretudo a situações de vulnerabilidade, ele também não se compatibiliza com a vitimização, nutrida pela inferioridade e animada pela teatralização da infelicidade (Rosanvallon, 1998, p. 64). A situação de vulnerabilidade, diferentemente da vitimização, assume a perspectiva da igualdade e da dignidade, contextualizando-as nos cenários de injustiça, discriminação, opressão, exploração e violência que assolam inúmeras identidades e práticas sexuais subalternas [...] (RIOS, 2006, p. 84).

Ainda segundo este autor, o princípio democrático da sexualidade se efetivaria quando fosse garantido aos grupos envolvidos ou interessados a participação na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas que afetem esses grupos.

Apesar de ser uma discussão recente neste campo, a questão da sexualidade e de direitos sexuais está intimamente ligada à luta do movimento de prostitutas. Segundo Olivar (2010) é apenas em 2007 que os direitos sexuais aparecem relacionados a prostituição feminina.

A edição de março de 2007 do Jornal Beijo da Rua¹⁹ informa que na Consulta Regional sobre Trabalho Sexual e HIV na América Latina e Caribe, promovida pelo Grupo de Cooperação Técnica Horizontal em HIV/AIDS (GCTH) e ocorrida no Peru em fevereiro de 2007, foi feita uma recomendação para que a Organização dos Estados Americanos aprovasse uma convenção para a eliminação de violações de direitos humanos das pessoas que exercem o trabalho sexual.

Além disso, foi recomendado também o reconhecimento da prostituição como um trabalho, acesso aos direitos sociais e o reconhecimento da prostituição como

¹⁹Informações obtidas no artigo “Prostitutas querem convenção na OEA de Friedirerike Strack”, coluna internacional, Jornal Beijos da Rua, edição de março de 2007.

um direito sexual²⁰. Em sua coluna no Jornal Beijo da Rua, Friedirerike Strack transcreve o depoimento de Gabriela Leite, representante da Rede Brasileira de Prostitutas no evento:

Isso é uma verdadeira revolução: reunir governos e profissionais do sexo para tirar recomendações para melhorar a vida no trabalho sexual, concordar que se trata de trabalho e ainda reconhecê-lo como um direito sexual (...) Nunca antes se considerou a prostituição como direito sexual porque nós sempre fomos vitimizadas. É uma demonstração da grande história de protagonismo que estamos construindo.

Como vimos, a luta política do movimento de prostitutas é recente. Esses sujeitos políticos inicialmente se colocaram na defensiva para combater a violência, seguindo-se as reivindicações por direitos trabalhistas. Aos poucos, é trilhado o caminho para a reivindicação da prostituição (do trabalho sexual ou oferta de serviços sexuais/fantasia sexuais) como direito sexual, lembrando que a discussão sobre trabalho sexual dificilmente é feita a partir de uma perspectiva de gênero.

²⁰Recomendações da Consulta Regional sobre Trabalho Sexual e HIV na América Latina e Caribe: - Promover no âmbito da OEA uma Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Violação dos Direitos Humanos das Pessoas que Fazem Trabalho Sexual, na América Latina e no Caribe; - Promover o reconhecimento do trabalho sexual como atividade profissional, com os respectivos direitos sociais; -Considerar o trabalho sexual como um direito sexual; -Reverter a criminalização do trabalho sexual (onde houver), eliminando todas as normas que permitam ou incentivem violação dos direitos das prostitutas; -Não confundir trabalho sexual com a exploração sexual de menores ou outras formas de exploração sexual; -Não confundir migração com tráfico de pessoas; -Ampliar informações sobre aspectos legais e normas de saúde para trabalhadoras sexuais que desejem migrar; -Garantir a disponibilidade de preservativos masculinos e femininos, lubrificantes e materiais educativos; -Garantir acesso universal à informação, à testagem voluntária com aconselhamento e aos tratamentos; - Garantir a proibição de testagem obrigatória e/ou sem aconselhamento para todas as pessoas, incluindo trabalhadoras sexuais, tal como definido em normais nacionais e internacionais Garantir a não violação dos direitos humanos e trabalhistas das prostitutas vivendo com HIV.

2 Metodologia

A pesquisa está entrelaçada com a militância em Direitos Humanos. A relação da autora com a APROS começou no Fórum ONG-AIDS da Paraíba, especialmente através de Luza, que é presidente desta e representou a Associação no Fórum. Nesse fórum, a autora representava a ONG Dignitatis – Assessoria Técnica Popular²¹, o que fez com que o contato com o movimento das prostitutas se desse pelo viés da militância política, e não da pesquisa acadêmica.

Antes desta relação, porém, já havia sido realizada uma atividade com uma prostituta no II curso sobre Direitos Humanos e AIDS realizado na Paraíba e promovido, no ano de 2010, pela ONG Cordel Vida²² em parceria com a Dignitatis. O curso fez parte de um projeto de Assessoria jurídica para portadores de HIV/AIDS. Nessa atividade, a autora fez parte da comissão de metodologia do curso representando a Dignitatis.

Esse curso buscou realizar uma discussão acerca da relação entre Direitos Humanos, AIDS e diversidade, tendo participantes indicados pelos seguintes movimentos sociais: negros, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas vivendo com HIV/AIDS, jovens, LGBT, Travestis, prostitutas, dentre outros. Isto se procedeu de modo que o curso também fosse composto por diversidades, aspecto em que houve notório êxito.

Entretanto, também foram notórias as contradições e tensões entre os participantes apesar de estarem ligados pelos movimentos sociais e também a pelas suas próprias condições e discriminações que sofrem. Percebeu-se, por exemplo, a demonstração de preconceito por parte de alguns, especialmente contra a prostituta e também contra a travesti que participavam do curso. Neste sentido, houve, inclusive, um abandono no início do curso devido à presença delas. Felizmente e graças à equipe de Coordenação e a metodologia adotada, após oito meses de curso muitos dos preconceitos foram repensados.

²¹ Dignitatis é uma Organização Não governamental, sem fins lucrativos que trabalha com Direitos Humanos, neste caso específico com Direito à saúde, assessorando movimentos sociais.

²² O CORDEL VIDA, é uma Organização Não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com sede na cidade de João Pessoa. Surge da necessidade do desenvolvimento de ações de educação preventiva em DST/AIDS e de apoio às pessoas que vivem e convivem com HIV/AIDS, no Estado da Paraíba.

Para que houvesse a participação de uma prostituta indicada pela APROS nesse curso, o primeiro obstáculo foi encontrar uma mulher com disponibilidade aos sábados e domingos, já que são esses os dias de mais trabalho e renda para elas. Além disso, houve o já mencionado estranhamento inicial do outros integrantes do curso. Contudo, o resultado final do curso foi positivo, ajudando a criar novas relações entre movimentos, pessoas e instituições.

O curso foi dividido em módulos, cada um norteado por uma temática. Após cada uma dessas divisões, o conteúdo aprendido era repassado pela participante membro da APROS, que será aqui chamada de Micheline, durante as reuniões ordinárias da associação. Esse tipo de repasse consiste em um hábito da APROS, realizado sempre que alguém participe de curso, reunião, debate ou outro espaço de representação, e registrado em um caderno de reuniões.

A partir deste contato, a autora foi convidada para prestar assistência na alteração do estatuto da Associação, o que possibilitou maior contato com a associação e as mulheres que dela participam. As primeiras visitas à Associação ou a qualquer outro espaço ou evento acompanhando-a ocorreram de maneira informal, sem gravadores, questionários ou qualquer instrumento que rotulassem a atividade como sendo de pesquisa. Contudo, foram feitas anotações sobre fatos e impressões no decorrer dessas atividades. Somente após algum tempo foram conduzidas entrevistas e colhidos depoimentos, como os prestados durante o curso de capacitação em direitos humanos da APROS, que serão especificados mais à frente.

Mesmo na condição de assessora para a associação, a pesquisa era conhecida por todas houve envolvimento no cotidiano. Surgiram relações de amizade, além de profunda admiração pelo trabalho da Instituição e pelas histórias de vida das mulheres.

O objeto inicial da pesquisa recaía sobre a prostituição de rua, enquanto a Associação figurava como um ponto de acesso a esta pesquisa. Entretanto, No processo de aproximação, acabei despertando para a Associação e as mulheres que fazem parte da direção/organização/funcionamento da instituição, que também são prostitutas. Estas mesmo recebendo remuneração por ações em projetos, como as multiplicadoras, não deixam de fazer programas, com exceção de uma que deixou a prostituição há mais de sete anos quando casou, mas continua a auxiliar a APROS.

Devido à multiplicidade das possibilidades de pesquisa, houve a necessidade de que o enfoque fosse delimitado claramente. Neste caso, definiu-se a Associação de Prostitutas e a prostituição feminina urbana como objetos do trabalho, embora tenhamos consciência de que há outras formas passíveis de pesquisa.

Os sujeitos envolvidos na prostituição (prostitutas e clientes) não são descorporificados, mas estabelecidos por relações de feminilidade, de masculinidade e de poder. Apesar de as prostitutas e o movimento não enfocarem o gênero em suas falas, este se encontra presente quase que como uma batalha, seja contra a sociedade, a polícia, os clientes, os maridos etc.

2.1 Caminho percorrido (o método)

Sistematizar a experiência não é tarefa simples e, no caso deste estudo, houve ainda o primeiro desafio de iniciar a própria experiência. Depois houve o medo de não conseguir sistematizar a contento, de não alcançar o objetivo que pretendido de trazer a experiência e a vivência na APROS. Duarte alerta que

Uma pesquisa é sempre, de alguma forma, um relato de longa viagem empreendida por um sujeito cujo olhar vasculha lugares muitas vezes já visitados. Nada de absolutamente original, portanto, mas um modo diferente de olhar e pensar determinada realidade a partir de uma experiência e de uma apropriação do conhecimento que são, aí sim, bastante pessoais. (DUARTE, 2002, p. 2)

Para vivenciar e buscar sistematizar essa experiência foi preciso livrar-se de não apenas de preconceitos relacionados à temática, mas também de esquemas rígidos que atrelassem a pesquisa a ideias pré-concebidas. Procurou-se desenvolver sensibilidade não só para grandes acontecimentos como também para os fatores cotidianos, de tal modo que fossem percebidas as sutilezas no processo vivenciado. Buscou-se ir além da mera descrição de eventos ou transcrição de falas, e decompor os fatos e sua complexidade em seus vários aspectos. Para Holliday (1996, p. 28):

Parece que o mais característico e próprio da reflexão sistematizadora é que ela busca penetrar no interior da dinâmica das experiências, algo

assim como merter-se “por dentro” desses processos sociais vivos e complexos, circulando entre seus elementos, percebendo a relação entre eles, percorrendo as diferentes etapas, localizando suas contradições, tensões, marchas e contramarchas, chegando assim a entender estes processos a partir de sua própria lógica, extraindo ensinamentos que possam contribuir para o enriquecimento tanto da prática como da teoria.

Nossa opção metodológica foi por um estudo qualitativo, ainda que esse essa forma de abordagem não seja completamente indissociável da quantitativa. A técnica de análise adotada, por sua vez, foi a hermenêutica-dialética, que pareceu a mais adequada ao objeto de pesquisa e ao compromisso político com a transformação social e a luta do movimento de prostitutas.

Realizou-se uma pesquisa qualitativa em três fases: pesquisa bibliográfica e documental, observações em campo e entrevistas, tendo-se como norteador o enfoque proposto por Minayo:

Pesquisa qualitativa que visa a compreender a lógica interna de grupos, instituições e atores quanto a: (a) valores culturais e representações sobre a sua história e temas específicos; (b) relações entre indivíduos, instituições e movimentos sociais; (c) processos históricos, sociais e de implementação de políticas públicas e sociais. (MINAYO, 2008, p. 23)

A pesquisa bibliográfica incluiu autores que abordam temáticas centrais e tangenciais ao nosso tema, como prostituição, sexualidade, corpo, direitos sexuais, mulheres, AIDS, dentre outros. Nesse sentido, buscou-se manter uma abordagem interdisciplinar que fosse além do jurídico e abrangesse fontes sociológicas e antropológicas.

O campo de pesquisa foi a Associação de Prostitutas da Paraíba, que existe há cerca de 10 anos e atua junto a todos os pontos e zonas de prostituição na grande João Pessoa e a algumas outras localidades no interior do Estado. Somado a isso, representa politicamente a categoria junto ao Estado e aos movimentos sociais.

A coleta de dados foi realizada a partir da técnica de observação assistemática, pela qual se buscou, através de observações informais, identificar determinados fatos da realidade sem meios técnicos ou planejamento (BONI; QUARESMA, 2005). Utilizou-se ainda a técnica da observação participante, uma vez que enquanto pesquisadora houve integração ao cotidiano da Associação de Prostitutas da Paraíba.

É importante frisar que todos os que participaram da pesquisa o fizeram de modo voluntário; tinham idade acima de 18 anos; lhes foram cuidadosamente explicadas as intenções do projeto; anuíram ao termo de livre consentimento e lhes foi garantido o sigilo de identidade.

Em uma terceira fase da pesquisa, fez-se uso do material obtido em entrevistas e oficinas temáticas. As entrevistas serviram para a obtenção de informações de outro modo inacessíveis, assim complementando a coleta de dados.

Optou-se por não realizar a aplicação de questionários porque grande parte do grupo pesquisado tem pouca instrução, apresentando dificuldades para ler e escrever. Além disso, as temáticas abordadas não se compaginam com a asséptica do papel, ou seja, os formulários escritos não são capazes de captar as sutilezas e nuances das experiências reais do grupo pesquisado, tornando o limite da linguagem aquém do limite de pensamento delas.

Isso não quer dizer por outro lado que não tenha sido aplicado certo grau de assepsia moral na interpretação dos resultados obtidos, já que questões de cunho valorativo não são consideradas relevantes nesta opção de recorte do universo investigado.

A discussão moral, no entanto, joga um papel fundamental na construção das identidades e reconhecimento das prostitutas e da prostituição no âmbito subjetivo interpessoal e como também nas relações de trabalho. Portanto a incursão na porção axiológica desta discussão é relevante e deverá ser aprimorada em momento oportuno e através de outros espaços de trabalho que não somente a Acadêmia.

Neste sentido, as entrevistas foram semi-estruturadas. As questões elaboradas foram utilizadas em um contexto de conversa informal, inclusive surgiram perguntas adicionais que foram necessárias para explorar melhor determinadas questões. As entrevistadas discorreram sobre os temas sem necessariamente se aterem as questões formuladas.

As oficinas temáticas fazem parte das ações do projeto “Na batalha por direitos e cidadania”, financiado pelo Ministerio da Saúde e iniciado no segundo semestre de 2011. Esse projeto tem por objetivo fortalecer a cidadania das prostitutas, a organização da categoria e a promoção de Direitos Humanos. Objetiva também estabelecer a APROS-PB em nível estadual como um espaço de discussão e mobilização da categoria pela luta por seus direitos e por melhores condições de vida.

O projeto “Na batalha por direitos e cidadania” atua de duas formas. A primeira se concretiza através um serviço de assessoria jurídica a prostitutas em que

se oferece orientação jurídica e execução de medidas voltadas à denúncia de violações de direitos humanos. A segunda linha de atuação do referido projeto é voltada à capacitação e formação de agentes multiplicadores de direitos humanos como forma de empoderamento jurídico e político das prostitutas.

A capacitação em direitos humanos foi realizada em oito módulos com as seguintes temáticas: 1) sexualidade e gênero; 2) direitos humanos e cidadania; 3) prostituição: construção social do preconceito; 4) prostituição: estigma, preconceito e vulnerabilidade a DST/HIV/AIDS; 5) história da AIDS; 6) direito à saúde: o sistema único de saúde, controle social e participação social na construção das políticas públicas; 7) direitos trabalhistas, previdenciários e assistenciais das profissionais do sexo e das pessoas que vivem com HIV/AIDS; 8) Avaliação.

A ação de assessoria jurídica em direitos humanos envolve orientações sobre direitos e acompanhamentos de violações de direitos humanos a prostitutas, além de encaminhamentos feitos a defensorias públicas. Para isso, a APROS estabeleceu um plantão para receber demandas e denúncias de violações de direitos de prostitutas. São realizadas visitas a pontos de prostituição ou outros locais onde há a possibilidade de casos a serem acompanhados. O acompanhamento é feito por um advogado e por uma consultora da APROS, com o intuito de facilitar o contato para a realização do trabalho nas visitas.

Após a identificação de casos, decide-se pela orientação, encaminhamento ou mediação. Do final de 2011 até o início de 2012, foram realizados dez atendimentos com os seguintes registros de demandas:

Quadro 2 –Descrição da assessoria jurídica prestada às prostitutas

Iniciais	Demanda	Tipo de encaminhamento
M.S.A.C.	Benefício Assistencial	Orientação
R.L.	Benefício Assistencial	Orientação
C.R.S.L.	Injúria e difamação em razão da relação entre prostituição e AIDS	Orientação
L.D.S.	Violência doméstica motivada por ciúme do companheiro	Orientação
J.F.S.	Pedido de guarda de criança	Orientação e encaminhamento à Defensoria Pública

L.S.V.	Cobrança abusiva de serviço público de abastecimento de água e esgoto	Estadual Orientação e encaminhamento ao Procon
M.A.Q.S.	Herança	Orientação e encaminhamento à Defensoria Pública Estadual

A participação de prostitutas nas oficinas do curso de capacitação ou mesmo nas rodas de diálogos sobre temas diversos é complicada. Elas estão sempre com o celular na mão esperando ligações de clientes, às vezes saem para fazer programas e, posteriormente, retornam. Alguns donos e donas de casas de prostituição não gostam, sendo exemplo disso o relato de Luza, que teve de conversar com a dona de um desses locais para que uma das prostitutas participantes do curso não sofresse punição por faltar ao expediente; que seria de três dias de suspensão, ou seja, três dias sem poder ir para o salão fazer programa:

Existe isso! Uma vez eu peguei uma briga com Lulu por causa disso. A menina veio fazer o curso aqui, tava fazendo o curso, aí quando ela saiu daqui do curso, aí foi pra lá num foi? Meio dia ela foi pra lá. Aí ela disse “Pode voltar pra onde você tava! Isso é hora de chegar?!” mandou! A menina foi simhora!... aí a menina chegou aqui chorando, aí a gente foi lá. “Ô Dona Lulu, a senhora paga algum imposto? A sra paga alguma coisa pra ela? Assina a carteira dela? Paga os direitos trabalhista dela? Porque ela presta algum serviço pra senhora aqui... como é essa relação de vocês aí? Porque ela chegou aqui, porque ela chegou atrasada e ela tem a carga horária aqui dentro?” “Ah! Por que a casa é minha, quem manda sou eu. Entra na minha casa quem eu quero. A lei daqui de casa é essa! Minha casa tem regras, quem não cumpre sai fora!” Igi me deu mó fora a véia visse! (LUZA)

Sobre este acontecimento, Luza faz uma reflexão interessante sobre a força da união das prostitutas. Diz ela:

Quanto cabaré tem por aí! Menina, você vai chorar por conta disso? Ela precisa mais de você do que você dela! Porque casa tem muita! Se junta tudinho e sai pra tu ver!” É por que elas mesmo sabe. Se o dono da casa tá tirando onda, se junta as puta tudinho e bota pressão! Quero ver se ela vai pra o salão. É porque falta a união das prostitutas. Num é assim, se uma mexe com aquela aí todo mundo vai se reunir, num é não? (LUZA)

2.2 O grupo pesquisado

Pretende-se trazer falas destas mulheres de forma não apenas descritiva, mas relacionadas aos eixos de discussão. Entrelaça-se a parte teórica com as descrições e percepções destas mulheres sobre sua realidade, o movimento associativo e o contexto da prostituição. Busca-se perceber como se tornaram sujeitos políticos na luta do movimento de prostitutas e o olhar delas sobre o mundo da prostituição. Procura-se não reforçar estereótipos, pois como afirma Moraes (1996, p. 31),

uma certa produção acadêmica [...] muito tem falado sobre prostituição, mas pouco apresentou acerca das práticas e discursos das próprias prostitutas. Ainda acontece que alguns destes trabalhos acabam sendo veículos de expressão e fortalecimento da visão estereotipada que o senso comum tem da composição social da categoria “prostituta”.

É necessário deixar claro que, dado o envolvimento próximo da autora com as entrevistadas, não será possível estabelecer uma análise isenta da realidade observada. A autora conviveu com um grupo fixo de cinco mulheres que faziam o trabalho diário da associação: Luza, Maria, Marilene, Lucia e Micheline²³, realizadoras de algum tipo de trabalho junto à APROS; todas são prostitutas, com mais de 30 anos de idade e com filhos. Algumas nasceram no interior da Paraíba, enquanto outras vêm de estados diversos. Esse afastamento dos locais de origem para exercer a prostituição é comum, e contribui para a preservação da identidade.

Algumas delas, antes da prostituição, tiveram como emprego o trabalho doméstico. A baixa remuneração e a grande carga de trabalho fizeram com que estas buscassem alternativas. Duas delas ainda realizam as duas atividades paralelamente. Elas narram que são interpeladas na rua por pessoas que as mandam procurar uma casa de família para trabalhar, e afirmam que:

Sim!... Tu acha!? Um salário não dá não, Danielle! Só quem trabalha na casa dos outros sabe o que é!... Num é não? Eu trabalhei tanto de babá, de arrumar banheiro e cozinha na casa dos outros... lavando panela... o povo é cheio de frescura... (LUZA).

²³ Todos os nomes foram alterados para garantir o anonimato, com exceção de Luza, cujo nome diz respeito a como ela é conhecida no movimento.

Das cinco, uma é analfabeta, duas possuem primeiro grau e duas possuem o segundo grau completo. Luza completou o segundo grau de escolaridade através de supletivo quando já fazia parte da associação; ela pretende fazer cursinho pré-vestibular e seleção para o curso de Direito. Duas delas, que agora estão em um relacionamento estável, não estão mais exercendo a prostituição e estão buscando o trabalho doméstico como sustento. É importante esclarecer que, além dessas cinco mulheres que fazem parte da diretoria da APROS, também foram entrevistadas outras mulheres que não trabalhavam na associação.

Pelas entrevistas, foi observado que todas são mulheres de família, com filhos e em algum relacionamento conjugal mesmo que intermitente; em geral, moram ou namoram com algum homem, e uma delas se relaciona também com mulheres. Elas têm entre dois e quatro filhos; são as responsáveis pelo grupo familiar e se preocupam com o futuro e a educação deles. Os filhos sabem a real atividade das mães e, em vários momentos festivos da APROS, os maridos e filhos participam. Sobre o fato de a família saber do exercício da prostituição, relata Luza:

Minha mãe eu não sei se ela sabe. Também é tão distante [mora no Estado do Maranhão]. Ela nunca me perguntou. Também se ela me perguntar eu digo. Mas eu acho que ela sabe. Minha tia sabe, minha prima sabe. Minha prima sabe que ela vivia aqui e tá hoje pra lá. Ela estudou sabia. Minha filha que minha mãe criou, que tá em São Paulo, ela me perguntou! E eu disse a ela. Ela já tinha me perguntado: “E a senhora trabalha em quê?” eu disse: trabalho na Associação de Prostitutas da Paraíba e faço programa... mesmo assim. Aí ela passou um dia sem ligar pra mim. Depois ligou. Aí quando foi agora ela disse: “E a senhora faz o quê mesmo?” aí eu fui e disse a ela que trabalhava na APROS, que fazia programa. E meus filhos daqui já criou sabendo...(LUZA)

Porém, isto ainda é algo conflitante. A maioria, mesmo a família tendo conhecimento da atividade, prefere que não seja de conhecimento público, não desejando que vizinhos e pessoas próximas tenham conhecimento do fato. Neste sentido, narra Lucia:

Eu mesmo onde eu moro eu não gosto de fazer amizade. Com vizinho não, mas eu já fico meia cabreira fazer, que o tanto que ele olhar assim, “pia rapariga num quero dentro da minha casa!”... Eu não gosto não... É! Elas [vizinhas] gostam de mim, mas eu não gosto de tá na casa delas não... “Tu trabalha em quê,hein?”... “Faço programa!”... “Aí elas dizem... e é é?... hehein meu Deus... sozinha...” num sei quê.. aí eu já evito de dizer né?...

Estas mulheres passaram (e passam) por processos de reconhecimento da atividade dentro do movimento social de luta por direitos como parte de uma ação política. Esse processo facilitou o ato de assumir para a família o que fazia, como também o contrário; o fato de revelar para os mais próximos a atividade na qual se inserem facilitou a manifestação pública da profissão. Em processos subjetivos conflitantes, algumas sentem vergonha e orgulho. Esse é o caso de Lucia quando a família descobriu o que ela fazia.

Eu, quando chegava em casa com muito dinheiro, com muito presente, meu pai pensava que eu tava traficando, roubando, essas coisa assim. Aí ele ficava sempre desconfiado. Mamãe, sentada na televisão, dizia assim: “Ai meu Deus... Eu tenho tanto desgosto se eu tiver uma filha rapariga...” porque era assim que ela chamava, né? Era como meretriz... “se eu tiver uma filha meretriz” uma coisa assim... “É um filho que usa droga e uma rapariga dentro da minha casa. Pra mim é mesmo que me matar!”

Eu vou dizer pra você que eu acabei não falando, né? E quando eu sumi, aí me encontraram aqui. Trabalhava num bar, aí ganhava muita gorjeta dos coroa. Arrumei uns cara rico, que era aquele que eu disse a tu... aquele!...

Aí a verdade vem à tona, aí minha mãe chorou muito, meu pai chorou, aquele negócio todo.

Mas depois que papai descobriu fez: “Ó minha filha, essa vida dessas prostituta, isso é guardar dinheiro pra ter sua casinha e seu carro, mas pegar dinheiro pra gastar com besteira, com bebida e com amiga não tem futuro... vai morrer nessa... ficar velha nessa... Não tem nem um pé de meia quando morrer pra os filhos...” Eu acho interessante o coroa né?

Hoje eu vou pra casa ele nem fala mais no assunto. Eu que falo, fico conversando dentro de casa... safadeza com os meninos... mas não fala mermo... não interfere mais nisso não (LUCIA).

Mas depois dos pais tomarem conhecimento da atividade de Lucia, os filhos demoraram a saber. Hoje todos sabem, mas ela diz ainda ter vergonha que os vizinhos e conhecidos descubram. Sobre a reação dos filhos, ela conta:

Aí eu contei, a mais velha chorou. A pequena não... a pequena disse: “Ô mainha, e como é que a senhora faz com seu namorado ele sabendo de tudo isso... a senhora faz escondido?!”... “Apois minha filha, ele não gosta da senhora não, porque a senhora é de João Pessoa em peso.”... E a mais velha chorou né e tudo... “Mainha eu vou me formar pra tirar a senhora dessa...”

“Ô mainha, quando eu tiver trabalhando a senhora vai ficar só na APROS viu? Não vai prali mais não.”... “Ô menino vai pra lá!”

Ela agora não quer nem saber... ela vem é pra cá... quer ir pra zona entregar preservativo comigo: “Vai nada!” entregar preservativo... “Deixe mainha! Deixe mainha!”... “Vai não!” (LUCIA)

Assumir a identidade de prostituta é difícil e está relacionado a vários fatores, dentre eles a relação com parentes e pessoas próximas por causa da vergonha e do preconceito. A APROS assume um papel importante de auxílio nesse processo individual e também coletivo de assumir e não sentir vergonha pelo que faz.

Alguns estudos sobre a prostituição buscam entender como se constrói a identidade de prostituta. Alguns utilizam como chave de análise o estigma, colocando a conduta transgressora ou desviante das pessoas que exercem essa atividade como totalizadora dos demais papéis e experiências que também influenciam na construção da identidade. Sobre isto, reflete Silva (2006, p. 114):

Vários estudos sobre a prostituição refletem como esse aspecto totalizador da identidade do indivíduo estigmatizado pode ser entendido dentro de um conceito menos essencialista, pois, no processo de construção da identidade da profissional do sexo, ocorre uma forte tensão entre esse aspecto totalizador da identidade e um espaço razoável para negociação sobre esse papel e todos os outros desempenhados.

Tentou-se compreender a construção da identidade a partir do contexto cotidiano e relacional na vivência da prostituição. Essa tentativa de compreensão ocorreu através das relações negociadas cotidianamente e também de autorrepresentações das prostitutas, em especial racionalizações de preconceito, padrões de interações estabelecidos entre prostitutas e entre prostitutas e clientes. Deu-se enfoque à construção da identidade através do movimento associativo e da reivindicação de direitos.

Então, tem-se a construção da identidade a partir do movimento associativo e da união para reivindicar direitos. Este processo se consolida a partir dos locais de exercício da prostituição e das relações estabelecidas, através das normalizações de condutas e padrões morais e da profissionalização e relações de afetividade com clientes, colegas de trabalho e família.

Stuart Hall (2002) analisa a construção da identidade do sujeito contemporâneo a partir de uma perspectiva de fragmentação dessa identidade. Esse sujeito fragmentado possui não uma identidade, mas várias, algumas até contraditórias.

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor do “eu” coerentes. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão continuamente deslocadas (HALL, 2002, p. 13).

Neste trabalho, tentou-se não direcionar essencialmente a pesquisa sobre a identidade das prostitutas. Mas, mesmo assim, na tentativa de pensar o processo de construção de uma identidade acabou-se (intencionalmente ou não) envolvendo uma certa visão essencialista, no sentido de reivindicação sobre o pertencimento a um grupo identitário. Compreende-se a identidade como relacional, sendo as diferenças estabelecidas de marcos simbólicos. Neste sentido, completa Silva (2006, p. 117) que marco simbólico é:

o meio pelo qual se atribui sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferença social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais.

As diferenças ocorrem pela criação de marcos simbólicos e também pelo estabelecimento de exclusões, que se põem como importantes para a construção da identidade. No caso em estudo, observa-se a divisão em dois grupos distintos: nós (prostitutas) e eles (sociedade), sendo estes últimos os responsáveis pela exclusão.

3 Associação de Prostitutas da Paraíba

3.1 A História do Movimento

No Brasil, o movimento de prostitutas nasce em uma região de prostituição chamada Boca do Lixo, no centro da cidade de São Paulo. Data de 1979 a primeira grande manifestação pública denunciando a violência sofrida por pessoas que se prostituem. Travestis e prostitutas, apoiadas por outros movimentos sociais saíram às ruas para denunciar a perseguição policial, as torturas e os assassinatos. Este pode ser considerado o início do movimento social de prostitutas no Brasil.

A história da auto-organização das prostitutas conseguiu algum reconhecimento público recentemente, nos últimos quinze anos, mas políticas de organização da prostituição, em nível nacional e internacional, têm uma larga história, da qual participam autoridades governamentais, sanitárias e religiosas. (BRASIL, 2002, p. 18)

No contexto internacional, na mesma década, tivemos nos Estados Unidos a fundação de uma organização chamada Coyote. O termo Coyote é tanto uma referência ao animal que esta sempre em migração por causa da perseguição de caçadores e é considerado promíscuo, como também é uma sigla para a expressão *Call Off Your Old Tired Ethics* (acabe com sua velha ética cansada). Assim como no Brasil, essa organização lutava contra a violência policial e pela mudança da legislação que considera a



Figura 2 Símbolo da organização Coyote

prostituição como crime. Também nos Estados Unidos, organizações similares foram criadas e em 1979 foi formada a *National Task Force on Prostitution* (Força Tarefa Nacional sobre Prostituição). (BRASIL, 2002, p. 21; RINGDAL, 2004)

Na França, em 1975, várias prostitutas na cidade de Lyon foram assassinadas, mas esses casos foram ignorados. A polícia nem dava proteção nem investigava, além disso havia muitas prisões, multas e outras arbitrariedades cometidas contra prostitutas. Após protestos sem resultados, no dia 2 de junho do mesmo ano cerca de 150 mulheres, que se identificavam como Coletivo Francês de

Prostitutas, resolveram ocupar uma Igreja, o “centro da moral”. O movimento se espalhou por várias igrejas em outras cidades. Houve também greve de sexo.

As prostitutas foram expulsas sob violência policial. Esse protesto foi tão marcante, pois gritou para o mundo a perseguição e violência que estas mulheres sofriam, tanto que a data desta ocupação se tornou o Dia Internacional da Prostituta. Este dia é marcado por comemorações.(BEIJO DA RUA, 05/2002; BRASIL, 2002; RINGDAL, 2004)

Como já dissemos, o movimento brasileiro também foi inicialmente marcado pela luta contra a violência. E foi esse o tema do I Encontro Nacional de Prostitutas, ocorrido no ano de 1987 na cidade do Rio de Janeiro, com o título “Mulher da vida, é preciso falar”. Assim como no protesto de 1979, o I Encontro Nacional de Prostitutas recebeu atenção da mídia. Neste Encontro, em que estavam presentes representantes de 11 Estados, foi fundada a Rede Brasileira de Prostitutas (RBP). *“Foi durante este Evento, que teve cobertura da mídia brasileira e internacional, que se tornou possível iniciar a formação da Rede Brasileira de Profissionais do sexo, com sede no Rio de Janeiro e associações regionais a serem formadas no país”.* (BRASIL, 2002, p.26) Buscava-se fomentar a criação de associações de prostitutas em todo país articuladas pela então criada Rede Brasileira de Prostitutas.

A Rede Brasileira de Prostitutas se define como “grupos e associações de prostitutas e entidades colaboradoras comprometidos com a promoção e defesa da cidadania e dos direitos humanos da categoria”, estabelecendo como missão a “articulação política movimento organizado de prostitutas e o fortalecimento de uma identidade profissional da categoria, visando o pleno exercício da cidadania, a redução do estigma e da discriminação e a melhoria da qualidade de vida na sociedade”²⁴.

A imagem ao lado é o emblema da RBP. As mulheres boas vão para o céu. As mulheres más vão para qualquer lugar. Está é a frase da logomarca símbolo da Rede Brasileira de prostitutas.

Uma referência ao ditado popular “Meninas boas vão para o céu, meninas más vão



Figura 3 - Emblema da RBP.

²⁴ Para mais informações ver carta de princípios da RBP presente no anexo 1 e o endereço eletrônico da RBP: <http://www.redeprostitutas.org.br/>

para o inferno”. No imaginário popular. As mulheres só teriam dois destinos: o de santa (céu/recompensa/aceitação) ou o de puta (inferno/punição/submundo).

A RBP ressignifica ao dizer que as mulheres más pode ir a qualquer lugar, sua própria condição de mulher e prostituta não a limita a padrões sócias de



Figura 4 - Camisa da grife Daspu: “Somos más, podemos ser piores”.

comportamento feminino de modo que elas podem fazer o que desejem. E elas assumem a identidade de mulheres más, mas como algo positivo, como algo transgressor. “Somos más, podemos ser piores” é uma marca criada pela Gabriela Leite para a grife Daspu, a camiseta com esta frase estampada é a mais vendida pela grife.

No I Encontro Nacional de Prostitutas, além da questão da violência, discutiu-se sobre cidadania, saúde, educação, sexualidade e a necessidade de um movimento de resistência da zona do mangue. (PASINI, 2005) O Encontro também objetivava “*propiciar o surgimento desta iniciativa em vários pontos do país, facilitando a articulação de uma rede de contatos e intercâmbios entre as prostitutas visando, acima de tudo, o desencadeamento de ações conjuntas de reivindicações dos direitos sociais*”. (MORAES, 1995, p. 204)

A resistência da zona do mangue (Vila Mimosa) foi uma mobilização contra a tentativa de desocupação desta zona de prostituição pela antiga TV-Rio que funcionava ao lado. O conflito foi resolvido quando o prefeito decretou a utilidade pública dos estabelecimentos que compunham a zona de prostituição. Entretanto o prefeito seguinte desapropriou a área e derrubou as casas (PASINI 2005, BRASIL, 2002). Prostitutas e donas de casa de prostituição se uniram para comprar um galpão e transferir a zona. Este Galpão foi reformado e é chamado de Vila Mimosa II, sendo composto por mais de cinquenta casas e bares com mais de 1200 prostitutas trabalhando diariamente. (BRASIL, 2002; SIMÕES, 2010; PASINI, 2005)

Como desdobramento das recomendações do I Encontro, ocorreu em 1988, na cidade de Recife, o I Encontro Norte-Nordeste de Prostitutas. Neste Encontro Norte-Nordeste foi debatido a supressão de artigos que tratavam do Lenocínio²⁵ e do Tráfico de Mulheres, inseridos no Capítulo V, Título VI do nosso Código Penal. Neste

²⁵ Lenocínio é a prestação de apoio ou incentivo a prostituição de alguém, disto tirando proveito.

Evento foi lançado o primeiro número do jornal Beijo da Rua, uma publicação voltada para o movimento de prostitutas, jornal este que é publicado até hoje.²⁶ (SIMÕES, 2010)

O I Encontro Nacional foi promovido pelo programa “Prostituição e direitos Civis” do Instituto de Estudos da Religião (ISER)²⁷. (MULHERIO, 11/1987). Uma parte das participantes do Encontro estava ligada a algum tipo de organização popular vinculada a Igreja, em especial a Pastoral da mulher marginalizada. O termo mulher marginalizada era um eufemismo para prostituta. Na visão da pastoral essas mulheres eram também vítimas. De maneira a retirar destas a responsabilidade por estar “nessa vida” (exercendo a prostituição) e possibilitar uma possível redenção.

A ideia de um Encontro Nacional de Prostitutas nasceu da vontade de prostitutas que se sentiam tolhidas nos eventos da Pastoral da mulher marginalizada e que sonhavam com um movimento autônomo, desvinculado da igreja. Esses eventos da pastoral foram importantes, possibilitaram importantes articulações, mas tinham suas limitações.

Nesses encontros da pastoral, as prostitutas não falavam. Algumas prostitutas presentes no evento, como Gabriela Leite (radicada no Rio de Janeiro) e Lourdes Bandeira (até hoje uma das lideranças do movimento de prostitutas no Pará), inconformadas com o desenvolver dos trabalhos no Encontro, que não tinham espaço para a fala das “mulheres marginalizadas”, propuseram uma reunião separada. Dessa reunião saiu um manifesto lido na plenária final do encontro da pastoral. Este manifesto pedia duas coisas: o direito de falar livremente e um encontro de prostitutas com prostitutas. Sobre este acontecimento, relata Gabriela Leite

Hoje pode parecer simples demais, mas aquele momento foi importantíssimo, e estremeceu os alicerces da pastoral. Uma das coisas que as meninas reclamavam no quarto foi que havia todo aquele discurso de se trabalhar com prostitutas, mas nos Encontros da Pastoral não podíamos nos aproximar de prostitutas locais, nem beber ou falar palavrão. (...) O fato delas só falarem dentro do quarto me abriu os olhos. Isso era uma questão importante. A estrutura daquelas reuniões e da própria pastoral não estava sendo favorável às próprias interessadas no assunto. Não tinha erro: os intelectuais, através das freiras dominavam a fala das

²⁶ As edições do Jornal Beijo da rua podem ser encontradas no endereço eletrônico: <http://www.beijodarua.com.br/>

²⁷ ISER é uma organização não governamental ligada a Igreja Católica.

prostitutas. (...) Eles nem ficaram sabendo muito da nossa decisão (acertada naquele quarto) de articular um Encontro Nacional de Prostitutas no Rio de Janeiro. Junto as minhas parceiras de batalha, eu me incumbira de ir à luta para conseguir as condições de viabilizar o Encontro. (LEITE, 1992, P. 115)

Na Pastoral, as prostitutas são chamadas de meninas. Em um evento da pastoral em Salvador, uma prostituta se apresentou como uma menina de Uberaba. Gabriela Leite²⁸, nova nesses eventos, conta

“Menina? Virei para o Boff e falei: “Porque ela está falando que é uma menina? E o Boff: A pastoral acha muito forte o nome *prostituta* e resolveu criar uma denominação carinhosa, que é *menina*. Até hoje eles usam essa terminologia. Aí chegou minha vez de falar: “Meu nome é Gabriela e, ao contrário da minha colega de Uberaba, eu sou uma prostituta e atualmente vivo no Rio de Janeiro”. (...) De uma maneira geral fui muito maltratada naquele encontro. A Lourdes era a única que me defendia.(...) Lá nós começamos a pensar em um movimento autônomo das prostitutas. Sem a guarda da Igreja, sem nada. (...) Ela [Lourdes] morava no Pará, não existia e-mail, cada carta demorava uma eternidade, telefone era caríssimo... não dava para gente se falar a toda hora para articular o movimento. (LEITE, 2009, p. 143)

Elas sentiam a necessidade de articular o movimento de prostitutas sem o enquadramento da Igreja, precisa ser um encontro de prostitutas com prostitutas. (LEITE, 2009) Da ideia ao papel, o projeto do I Encontro Nacional de prostitutas foi elaborado, mas precisava de um financiamento. O Conselho Mundial de Igrejas (Genebra) forneceu 7 mil dólares para o projeto através da Instituição ISER. Outras instituições também contribuíram para o projeto como, por exemplo, a Oxfam e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Entretanto, o ISER não queria a coordenação de um projeto idealizado, elaborado e voltado para prostitutas fosse para uma, não imaginavam um projeto sendo coordenado por alguém que não fosse um acadêmico com curso superior. Depois de alguns impasses, ficou determinado que o projeto seria coordenado por uma prostituta, Gabriela Leite.

Por causa do preconceito, não é fácil organizar um encontro de prostitutas. Os hotéis se negavam a hospedar, nos locais de evento os funcionários se negavam

²⁸ Gabriela Leite, hoje uma prostituta aposentada, foi quem deu visibilidade a categoria de prostitutas e se tornou uma liderança nacional. Uma secretária e estudante de filosofia que decidiu ser prostituta. Fundou a Organização Davida que promove a cidadania de prostitutas.

a trabalhar. Mas o I Encontro Nacional de Prostitutas foi realizado, com grande atenção da mídia e elas queriam ser ouvidas, percebemos isso pela mudança de orientação sobre a participação de jornalistas durante o evento. No início não foi permitido que se fizessem entrevistas com as cerca de 50 mulheres presentes, por causa da discriminação que iriam se submetidas caso suas identidades fossem reveladas. No meio do encontro as participantes foram consultadas e consentiram com as entrevistas e a cobertura da mídia dentro do evento.

É apesar de ser um Encontro de Prostitutas, não foi restrito a elas, como será recorrente nos encontros subsequentes, há também a participação de organizadores, mediadores (pessoas que estimulam os debates), pessoas que trabalham com movimentos sociais e acadêmicos/pesquisadores.

Após este, ocorreram mais quatro encontros em 1989, 1994, 2008 e 2010, todos no Rio de Janeiro, com exceção do último que aconteceu em Porto Alegre. Violência foi o tema do I Encontro, já os Encontros seguintes da Rede Brasileira de Prostitutas tiveram como base a questão da saúde, especialmente doenças sexualmente Transmissíveis (DTS) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Como já foi dito, no primeiro evento a articulação se deu em virtude de uma situação concreta de violação a direitos, nos demais foram demandas por “agências governamentais”, pois a partir da década de 80, as prostitutas eram vistas como uma população de risco em relação a epidemia HIV/AIDS.

No ano de 1988, o movimento de prostitutas começa a participar do movimento ONG-aids, inclusive do Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Prevenção da AIDS (GAPA). Neste Encontro do GAPA são expostas as bases metodológicas para as ações voltadas a prevenção de DST e da AIDS entre prostitutas. (BRASIL, 2002) Definiu-se que as prostitutas deveriam ser protagonistas da prevenção e na elaboração de política públicas voltadas a prevenção de DST e AIDS.

No final deste mesmo ano, a coordenadora de Rede Brasileira de Prostitutas, Gabriela Leite, participou de uma Teleconferência da Organização Pan-Americana de Saúde sobre transmissão sexual de doenças. O discurso oficial do evento culpava a promiscuidade pela transmissão sexual e um dos maiores símbolos da promiscuidade seria a prostituta, por isso defendia a o fim da prostituição. A RBP se coloca contra esse discurso oficial de prevenção voltada a grupos de risco. Após

essa Conferência, a Rede é convidada pelo governo brasileiro a iniciar um trabalho ações de prevenção voltada a prostitutas. (BRASIL, 2002).

A primeira ação foi o Projeto Previna, elaborado pelo Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Nacional de DST-AIDS. Para a apresentação do projeto foi convocada uma reunião com a presença de representantes de associações de prostitutas, coordenadores estaduais de DST-aids, representantes de grupos de Apoio à Prevenção da AIDS, dentre outras instituições. O projeto estava pronto, após esta reunião teve que ser alterado para inserir o protagonismo das prostitutas e a metodologia da educação pelos pares, assim as prostitutas seriam capacitadas para que elas mesmas fizessem o trabalho de prevenção a DST e AIDS, sendo formadas multiplicadoras.

O Projeto Previna consistia em capacitar participantes de ONG, associações da classe e coordenações estaduais e municipais de DST-aids para, com o apoio de materiais informativos especialmente elaborados para essa finalidade, realizarem intervenções preventivas face-a-face junto a profissionais do sexo, em campo, incluindo a distribuição gratuita de preservativos masculinos. (BRASIL, 2002, p. 48)

Em relação ao material informativo, foram elaboradas cartilhas, três no total, uma direcionada as prostitutas chamada *“Fala, Mulher da Vida”, uma destinada as travestis e outra a michês*²⁹. *Estas cartilhas traziam linguagem coloquial e eram “centradas na cultura e na vida das prostitutas, michês e travestis”*. O que, a princípio, não foi bem aceito pela Coordenação Nacional de DST-aids que espera uma linguagem científica, gerando assim uma divergência. (BRASIL, 2002, p. 48)

A Rede Brasileira de Prostitutas resolveu realizar um novo Encontro Nacional para debater sobre o material. Por isso, em 1989, o II Encontro Nacional de Prostitutas centrou-se na tirada de uma posição da RBP sobre as políticas publicas de combate a AIDS. Além das prostitutas, o Encontro contou com a participação dos envolvidos na produção das cartilhas, incluindo a Coordenação Nacional de DST-AIDS do Ministério da Saúde. Neste Encontro, *“a discussão foi bastante difícil, mas, finalmente, os materiais foram aprovados e a Coordenação Nacional DST-AIDS assumiu o risco de publicá-los”*. (BRASIL, 2002, p. 48)

²⁹ O termo michê se refere a homens que exercem a prostituição, também chamados garotos de programa.

Daí em diante vários projetos de prevenção voltados a prostitutas foram financiados, tendo quase todos eles utilizado a metodologia da educação pelos pares e materiais elaborados com linguagem acessível e relacionada a vida das prostitutas. O Projeto Previna foi paradigmático, pois:

Combinou todas as questões que até hoje são preocupações para os que trabalham com prostituição e aids no Brasil. Questões caras como a parceria entre prostitutas, sustentabilidade e descentralização das ações, protagonismo do público-alvo, categorias epidemiológicas e, principalmente, a noção de estigma foram discutidas e entendidas fundamentais para um trabalho realmente sério. (BRASIL, 2002, p. 49)

No início da década de 90, com o governo Collor, houve uma desarticulação das políticas públicas de prevenção a DST-AIDS. Apenas em 1994, com um empréstimo do Banco Mundial, foi possível retomar o Projeto Previna.

A partir do ano 2000, as ações de prevenção a HIV/AIDS voltadas às prostitutas além do financiamento do Programa Nacional de DST/AIDS foram financiadas também por meio de um acordo de cooperação entre Brasil e a Agência Americana para Desenvolvimento Internacional (USAID). Em 2005, com projetos em andamento, a USAID resolveu adicionar uma nova cláusula a este acordo. A nova cláusula, que ficou conhecida como cláusula da prostituição, exigia que países e organizações que recebessem esse financiamento condenassem a prostituição e se comprometessem a não apoiar a legalização da prostituição ou direitos das prostitutas, ou seja, uma política anti-prostituição. (ABIA, 2011)

Esta cláusula entrou em choque com a nossa legislação, com o posicionamento do Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da saúde e especialmente com o movimento de prostitutas. O Brasil não aceitou imposição de uma política anti-prostituição e, no ano de 2005, o acordo de cooperação com a USAID foi suspenso. E por não atender a essa exigência norte-americana, imposta durante o governo Bush, o Brasil renunciou uma ajuda de 40 milhões de dólares.

A suspensão desse acordo com a USAID afetou diretamente a sustentabilidade das organizações não governamentais e associações de prostitutas voltadas a prevenção da AIDS. Após a suspensão, o governo federal criou o projeto

“Sem Vergonha”. Abaixo estão estampadas algumas das imagens da campanha do citado projeto³⁰.



Figura 5- Campanha do projeto “Sem Vergonha”

O projeto visava o protagonismo político das prostitutas através a capacitação de lideranças da Rede Brasileira de Prostitutas, a sustentabilidade do movimento e ações de advocacy³¹. De acordo com o Relatório Sexualidade e Desenvolvimento: A política brasileira de resposta ao HIV/AIDS entre profissionais do sexo da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA),

Aspectos relativos à cidadania, direitos e fortalecimento do movimento de prostitutas ganharam espaço. O principal raciocínio que justificou esta ampliação de enfoque foi que os resultados da prevenção ao HIV não poderiam ser alcançados sem a promoção e o respeito aos direitos humanos e sem a eliminação do estigma e da discriminação que afetam mulheres profissionais do sexo, travestis e pessoas transexuais envolvidas com o sexo comercial. Numa fase posterior, os programas apoiados pelo Ministério da Saúde expandiram essa diretriz para fortalecer organizações e lideranças já existentes, como estratégia para garantir a

³⁰ As imagens foram retiradas de: SCHLINDWEIN, Ana Flora. Páginas Davida. Um gesto analítico discursivo sobre a prostituição. 2009. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas.

³¹ O termo Advocacy ainda não possui uma expressão em português que possa traduzi-lo completamente Advocacy é uma ação política e coletiva da sociedade civil, como formular proposta legislativa e de políticas públicas e realizar controle social.

sustentabilidade política dos movimentos sociais, com capacitações e desenvolvimento de sua habilidade para o diálogo com autoridades públicas, assim como participação nos mecanismos sociais de monitoramento e controle do sistema público de saúde. (ABIA, 2011, p.22)

Este apoio do Ministério da saúde pode ser sentido no fato de todos os Estados da federação – com exceção do Acre – obtiveram financiamento a projetos de prevenção voltados a prostitutas.

O III Encontro da RBP ocorreu em 1994 e discutiu além das questões de saúde, direitos trabalhistas e fantasias sexuais. Neste encontro, optou-se pela descentralização da Rede Brasileira de Prostitutas com a divisão em coordenação nacional e coordenações regionais, sendo estas Norte-Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Em 2008, passados 14 anos desde o último Encontro, ocorreu o IV Encontro da RBP e serviu para reafirmar os posicionamentos políticos tomadas pela Rede desde sua criação em 1987 através da redação de uma carta de princípios da Rede Brasileira de Prostitutas. Este documento estabeleceu os critérios para integrá-la, seus princípios, a sua atuação e o que a rede defende e condena.

A RBP estabeleceu que qualquer associação, núcleos ou grupos de prostituta, e prostitutas pode integrar a rede contanto que respeitem os seus princípios. Vedaram a participação de cafetinas e cafetões ou qualquer outra pessoa que de alguma maneira explorem prostitutas.

Para a RBP a prostituta presta serviços sexuais, ela não vende o seu corpo. A RPB entende que a prostituição só pode ser exercida por maiores de 18 anos, sendo contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. A RBP entende, consoante a legislação penal brasileira, que não existe prostituição infantil, qualquer caso que envolva criança ou adolescente em que haja a prática sexual associada a algum troca monetária será sempre exploração sexual de crianças e adolescentes - considerada crime - e não prostituição. Em relação ao termo prostituição infantil afirma Souza,

Em um esforço para substituí-lo, uma vez que carrega consigo uma grande e histórica carga de estereotipia e preconceito, a expressão exploração sexual infanto-juvenil foi, aos poucos, incorporada pela mídia e pelo discurso institucional, e utilizada também nos meios acadêmicos em referência a crianças e adolescentes, em uma tentativa de se desviar do enfoque de uma ação consentida para o de uma relação de abuso e

violência, dando ênfase ao caráter vitimizador da situação. Ávila (2003) afirma que a expressão prostituição infanto-juvenil foi utilizada até o início dos anos 1990 porque não havia aprofundamento nos estudos sobre o fenômeno da exploração sexual em si. Observa-se que essa ressignificação atendeu aos pressupostos instaurados por uma nova política de defesa dos direitos da criança e do adolescente que entrou em cena no país nas últimas duas décadas. (SOUZA, 2008, p.12)

O discurso de combate a exploração sexual de crianças e adolescentes tem sido usado ideologicamente como um argumento anti-prostituição e contra o turismo sexual. Como se a prostituição estivesse vinculada ou até mesmo criasse um ambiente mais propício a ocorrência de exploração sexual de criança e adolescentes. Entretanto, segundo a ONG Davida, dados do Disque Denúncia e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o assunto indicam que a maioria dos casos de exploração é praticado por brasileiros e ocorre dentro da família, menos de 5% dos casos relacionava-se a turismo sexual. O discurso contra o turismo sexual revela um pânico moral da nossa sociedade. A RBP defende o turismo sexual como uma forma de trabalho.

A RBP defende a regulamentação do trabalho sexual, a auto-organização das prostitutas, a prevenção de DST/AIDS, o acesso a saúde integral das prostitutas, o direito a migração para o exercício do trabalho sexual, a assunção da identidade de prostitutas e reivindica a prostituição como um direito sexual.

A rede combate e repudia a discriminação, o preconceito e o estigma direcionados às prostitutas, a vitimização, o controle sanitário, a imposição de zonas confinadas, a associação da prostituição à criminalidade e o tráfico de seres humanos.

No IV Encontro da RBP houve um momento para que as lideranças de vários Estados discutissem as violações de direitos humanos sofridas por quem vivenciava a prostituição. Nos Encontros anteriores a referência a violação de direitos humanos era sempre a violência policial.

De maneira geral, as violações de direitos humanos apontadas pelas lideranças do movimento foram: Abusos policiais (prisões indevidas, flagrantes forjados, dificuldade para registrar denúncias, extorsão policial exigindo tanto dinheiro quanto serviços sexuais), discriminação no sistema público de saúde e dificuldade de marcar consultas, exploração por cafetinas e cafetões nas zonas confinadas, fechamento de hotéis que as prostitutas utilizam para os programas,

cárcere privado, violência verbal e agressões por parte da população, as tentativas de expulsão das zonas de prostituição para áreas distantes das cidades.

Em 2004, uma prostituta representou a categoria como delegada na Conferência Nacional de Direitos Humanos. A partir a RBP acordou que iria participar de todas as conferências nacionais de direitos humanos. Até porque a noção de sujeito de direitos, a denúncia de violações e luta por direitos humanos faz parte da história do movimento.

Ocorreu, no ano de 2008, a I Consulta Nacional sobre DST/AIDS, Direitos Humanos e Prostituição, contando inclusive com a participação da Associação de Prostitutas da Paraíba. Esta Consulta foi recomendação da Consulta Latino-americana sobre Trabalho Sexual e HIV/AIDS, ocorrida no Peru no ano de 2007, esta buscava traçar diretrizes para as ações de prevenção e enfrentamento a HIV/AIDS de trabalhadoras e trabalhadores sexuais.

Uma das recomendações da I Consulta Nacional sobre DST/AIDS, Direitos Humanos e Prostituição foi a realização de uma pesquisa sobre prostituição e violação de direitos humanos. Como já vimos, o movimento de prostitutas luta por protagonismo político, com a perspectiva de que prostituta é sujeito e não objeto de pesquisa, a pesquisa foi coordenada por uma Organização de prostitutas, a Davida, através do projeto de pesquisa “Direitos Humanos e Prostituição Feminina”. (DAVIDA)

Em relação à prostituição de rua, as principais violações de direitos humanos na percepção das prostitutas identificadas nesta pesquisa foram: o não pagamento pelos programas realizados, o não reconhecimento da prostituição como ocupação, agressões físicas, violação do acordado com o cliente sobre o programa, violação a sua integridade física e moral, recusa dos homens a usar preservativo, cobrança de uma parcela dos rendimentos por agentes intermediadores, discriminação, violação ao seu direito de ir e vir cometida por agentes da polícia. Já nas zonas confinadas de prostituição as percepções em relação à violação de direitos humanos foram: privação de liberdade por causa de endividamento, coerção para utilização de entorpecentes, falta de condições adequadas de descanso, higiene e segurança, ausência da noção de dia e noite e falta de atendimento médico.

A degradação moral de uma “sexualidade criminosa ou desviada” atribuídos às prostitutas reforçam a marginalização dessas mulheres. Essa degradação moral

é legitimada pela sociedade e materializada pela objetificação dos corpos das mulheres para atender as necessidades sexuais masculinas.

As prostitutas correm riscos consideráveis de sofrer danos físicos dos seus clientes, em especial aquelas que trabalham na rua. Muitas são espancadas ou assassinadas porque são encaradas como fonte de sujeira e desprovida de condição humana³².

Os casos de agressões, espancamentos e assassinatos de prostitutas evidenciam uma violência³³ cometida por homens, geralmente em grupo, sem motivo aparente visando infligir castigo a mulheres e também travestis que praticam a prostituição. Estes atos demonstram o sistema de representações sociais das prostitutas. Entretanto, o corpo agredido não simboliza apenas o corpo referido ao mundo do não-trabalho, mas remete a todo um conjunto de representações em torno da imagem da mulher que se prostitui.

Em um sistema capitalista, o pertencimento ou não ao mundo do trabalho constitui um fator de desclassificação social, no caso das prostitutas a desqualificação do trabalho e indissociável da desqualificação do feminino que elas representam. (BARBARÁ; NUNES, 2009)

A pauta de direitos humanos esteve sempre no movimento de prostitutas e a participação nas Conferencias Nacionais de Direitos Humanos resultou na Inclusão no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3 (Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009) dos seguintes objetivos estratégicos e propostas de ações governamentais: garantir os direitos trabalhistas e previdenciários de profissionais do sexo por meio da regulamentação de sua profissão, realizar campanhas e ações educativas para desconstruir os estereótipos relativos às profissionais do sexo³⁴,

³² Um fato exemplificativo foi o caso que ocorreu em 23 de junho de 2007, quando a empregada doméstica Sirley Dias foi agredida por um grupo de jovens, quando esperava um ônibus às cinco da manhã. Em sua defesa, os jovens alegaram que pensavam ser tratar de uma prostituta. Depois se constatou que o mesmo grupo já havia agredido prostitutas em outras ocasiões. De modo que este suposto engano poderia atenuar ou eximir a responsabilidade penal. Esse discurso evidencia critérios que dividem a humanidade: um grupo passível de ter seus direitos e liberdades garantidos por serem vistos como pertencentes ao gênero humano e outro grupo desprovido de qualquer direito e a margem da humanidade. Em uma lógica que parece se centrar na identificação de pessoas que foram pensadas como desprovidas de condição humana, em uma desumanização ideológica das vítimas.

³³ A violência física inclui chutes, socos, o ato de atear fogo em corpos vivos, pilhérias, que evidenciam o entrecruzamento de diferentes dispositivo de controle e dominação referidos quer à sexualidade, quer ao a urbanização e às formas de controle do espaço público.

³⁴ O PNDH adora a terminologia profissionais do sexo.

apoiar programas voltados para a defesa dos direitos de profissionais do sexo, além de outras relativas a questões de saúde. (BRASIL, PNDH, 2010, p. 69; p. 92; p.213)

O V Encontro da Rede Brasileira de Prostitutas³⁵ foi realizado em 2010 na cidade de Porto Alegre. Essa foi a primeira vez que um Encontro da RBP aconteceu fora do Rio de Janeiro. Cerca de 160 pessoas participaram do evento. Estavam presentes prostitutas e michês de 20 Estados. O Encontro foi organizado pela Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP – Porto Alegre). O evento foi aberto com um desfile da grife Daspu³⁶, as/os modelos eram prostitutas e michês. Os trabalhos do Encontro se iniciaram com o panorama da atuação Política da Rede Brasileira de Prostitutas³⁷. Foi discutido atuação das Organizações Não Governamentais e Governamentais no Contexto de Vulnerabilidade com enfoque na saúde integral e promoção das ações de prevenção das DST/AIDS.

A estrutura do Encontro se organizou em mesas compostas por prostitutas e mediadores e discussões em plenários. Este formato acabou inibindo as pessoas mais tímidas e acabaram utilizando espaços paralelos, como a sala do café, corredores etc., para os debates. Sobre essa dinâmica própria do movimento de prostitutas relata Moraes,

O tempo todo elas mostravam que não era possível imaginar uma forma de associação pronta, acabada e padronizada pelas experiências de outros movimentos populares. A maneira espontânea como rompiam com as estruturas de organização do encontro (os ciclos paralelos de debates e produção intensa de acontecimento extra-encontro: nos hotéis, nas ruas, no samba), as demandas românticas e erotizadas desencadeadas sobre os colaboradores masculinos e a forma ao mesmo tempo jocosa e dramática com que tratavam os debates; tudo isso delineava um quadro múltiplo de riquezas de experiências que não permitia definir um modelo de organização de categoria, propriamente. Compreendeu-se também que elas eram criativas o suficiente para descobrirem práticas associativas reveladoras dos seus conflitos e, acima de tudo, representativas da sua forma de vida mais transgressora e questionadora. (MORAES, 1996, p. 207)

³⁵ As informações sobre este Encontro são fruto da minha participação no Evento.

³⁶ Daspu é um grife de roupas idealizada pela ONG Davida, gerando recursos e visibilidade para a organização, que buscou transformar o estigma/estereótipo de como as prostitutas se vestem e se comportam em um conceito de moda, mais uma maneira de lutar contra o estigma e resignificar elementos culturais/comportamentais utilizados ou atribuídos as prostitutas.

³⁷ Este panorama já foi descrito neste trabalho.

Houve uma roda de diálogo sobre promoção e garantia direitos humanos e também um momento para debater a organização social, a legislação e reconhecimento legal da profissão. Neste Encontro foi discutido ainda as vulnerabilidades individuais, institucionais e sociais e o papel das lideranças do movimento de prostitutas.

Era perceptível nas falas das prostitutas durante o Encontro a existência de uma identidade coletiva das prostitutas estabelecida na diferença com a sociedade (os outros). Além disso, a questão da prostituição como problema de saúde pública foi pautada, no sentido de desconstruir a imagem de transmissoras de doenças (grupo de risco) e para tanto seria buscar outras formas de financiamento para que organizações e associações trabalhassem com projetos que fossem apenas de prevenção a HIV/AIDS. A sustentabilidade da organizações, o preconceito, o reconhecimento da profissão e a assunção da identidade foram temas recorrentes.

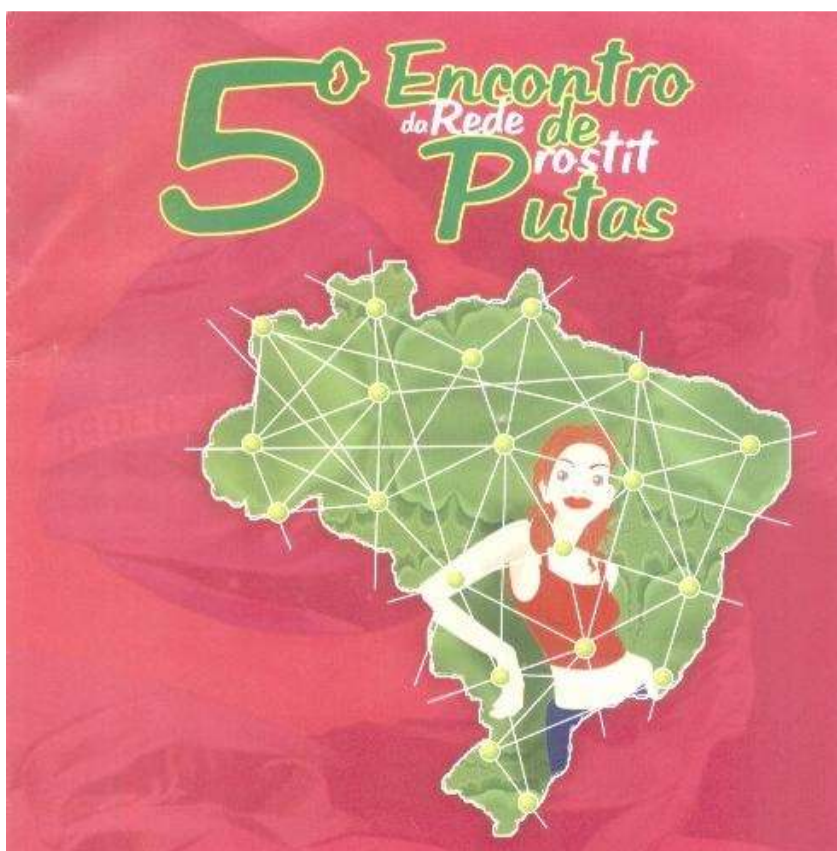


Figura 6- Encarte do 5º Encontro Nacional de Prostitutas.

O uso dos termos profissionais do sexo, prostitutas e putas sempre aparece nas discussões, quer de maneira central quer de forma tangencial. Os termos

profissionais do sexo e trabalhadoras sexuais invocam claramente o reconhecimento e legalização da profissão. No Brasil, a Rede Brasileira de Prostitutas passou a utilizar com muita veemência os termos prostituta e puta. Isto é perceptível pelo jogo de palavras no Encarte do 5º Encontro Nacional de Prostitutas acima. O realce em cor verde permite a leitura “Encontro de Putas”

Assumir a identidade de prostituta é difícil por causa do preconceito, por isso a questão é polêmica, sobre isso fala a presidente da Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS-PB) durante o encontro

A gente vem enfrentando esse preconceito de cara, de frente, as prostitutas tão se envolvendo, ta discutindo, ta lutando pelo que é nosso, tamos conquistando espaço, o que é muito bom essa luta. Agora a gente sabe que muitas prostitutas ainda não tem essa identidade de prostituta. Esse é um grande problema que a gente tem. A questão da prostituta estar se identificando como tal é um problema, mas essa é um questão que a gente tem que ser forte e discutir com elas, porque a gente também tem muita dificuldade. Há algum tempo, jamais prostituta, eu me identificava com outra profissão, empregada doméstica, sei lá o que. Hoje não quero mais que me chamem de profissional do sexo, é prostituta mesmo. (LUZA)

A participação, inclusive de pesquisadores, no Encontro se deu mediante indicação de alguma associação, organização ou grupo de prostitutas. Por exemplo, eu só pude participar do encontro através de indicação da APROS.

O que limitou a participação de prostitutas foi o fato de o Encontro financiar apenas duas passagens por Estado. As Organizações de Prostitutas para proporcionar uma maior participação de prostitutas buscam outras formas de custear passagens, como apoio de Secretária de Saúde, políticos, dentre outros.

3.2 O Movimento Associativo de Prostitutas e a situação na Paraíba

A trajetória do movimento é marcada pela construção de uma identidade social coletiva. A Existência das Associações ajuda a criar essa identidade coletiva. A constituição das prostitutas como sujeitos de direito vem tomando dimensão significativa na medida em que elas se organizaram politicamente em torno da regularização de sua profissão.

Lembrando que foi em decorrência da articulação do I Encontro, a fundação da primeira Associação de prostitutas legalmente constituída, a Associação da Vila Mimosa. Entretanto não foi fácil a obtenção de registro legal, pois a existência de

uma Associação de prostitutas poderia tipificar o crime de favorecimento a prostituição. Tanto que, inicialmente, a estratégia para obter o registro as associações era não fazer referência na sua denominação a prostituição. A Associação da Vila Mimosa foi registrada como associação dos moradores do condomínio e amigos de Vila Mimosa. A Vila Mimosa é uma tradicional zona fechada de baixo meretrício no Rio de Janeiro e conta com mais de 80 anos de existência.

Além desta outras associações foram criadas entre o final da década de 80 e início da década de 90, dentre elas destacamos: GEMPAC (grupo de mulheres prostitutas da área central – Belém do Para), ASP (Associação Sergipana de Prostitutas), APROCE (Associação de Prostitutas do Ceara) - que teria sido a primeira associação a conseguir se registrar oficialmente como o nome prostituta – e a Organização Davida que foi fundada em 1992 por Gabriela Leite. Esta última entidade é a responsável pela grife Daspu.

Algumas organizações de prostitutas não conseguem obter registro público³⁸. (OLIVAR, 2010) Os cartórios oferecem muita resistência ao registro de associações de prostitutas, por acharem que seria ilegal ou mesmo por questões morais. A Rede Brasileira de prostitutas conta com 25 associações, 65 grupos em processo de formalização e cerca de 25 mil prostitutas associadas. (DINIZ, 2009, p. 109)

Na Paraíba temos duas organizações Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS) em João Pessoa e o Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo em Campina Grande (CIPMAC). O CIPMAC trabalho com prostitutas, michês e travestis, possui 480 pessoas cadastradas O CIPMAC realiza acompanhamento jurídico e psicológico, promove oficinas de capacitação e distribui preservativos e folhetos educativo sobre DST/AIDS.³⁹

Associação de Prostitutas da Paraíba (APROS) foi registrada em 2003, mas existe desde 2001. Para a existência da APROS foi fundamental o trabalho da ONG Amazona.

A Amazona, cujo nome resulta aglutinação da expressão amar à zona (de prostituição), junto com a ONG francesa ESSOR, no início de década de 90 realizou

³⁸Essa dificuldade também foi relatado no V Encontro Nacional de Prostitutas em que eu estive presente.

³⁹Mais informações sobre o CIPMAC podem ser encontradas no endereço eletrônico: <http://cipmac.blogspot.com/>

um trabalho de prevenção às DST/HIV e AIDS voltada as prostitutas, através do Projeto intitulado *Prevenção às DST/AIDS junto as Profissionais do Sexo e Parceiros*. O trabalho tinha como metodologia a educação pelos pares. O projeto se baseava em ações educativas e em mudanças comportamentais para a prática do sexo seguro. Além disso, visando o empoderamento das prostitutas o projeto buscava também fomentar a organização das prostitutas na Paraíba. Conta Luza:

É que o projeto... o objetivo do projeto era esse. Né? Era desenvolver a prevenção... trabalhar prevenção com as prostitutas... e mobilizar as prostitutas a se organizarem. Era um dos objetivo do projeto, esse projeto da AMAZONA da UNESCO. Aí com esse projeto a gente começou a trabalhar né? Fazer o trabalho de prevenção dentro da zona, oficina... aí a gente participou do Encontro Estadual de Prostitutas do Belém do Pará, aí a gente conheceu a Gabriela Leite, a Lourde Bandeira, né? Conhecemo né o povo de lá... Aí a gente viu a associação né? E a gente conheceu um pouco... Aí pronto a gente disse "Esse coisa funciona mesmo..." A gente pediu uma ajuda ao pessoal do Belém do Pará, da APROS do pessoal da Bahia. Aí mandaram um estatuto e a AMAZONA sempre ajudando né? Inclusive nossa primeira sala foi lá na AMAZONA disponibilizou uma sala pra nós. Se... reunião toda semana (Luza)

Deste trabalho surgiu a APROS, que a princípio teve sua sustentabilidade ligada a Amazona, mas hoje já apresenta seus próprios projetos. Isto foi um passo importante para autonomia, empoderamento e até a autoestima das prostitutas que trabalham diretamente na Associação. O primeiro projeto que a APROS foi proponente foi o projeto de prevenção e geração de renda complementar, financiado pelo Fundo de Pequenos Projetos da Embaixada Britânica em 2004. Sobre a importância da APROS relata Marilene:

Até hoje eu acho que sofre preconceito. Naquela época era que era mais, por que não existia associação. Até mesmo o conhecimento né que a gente achava que nós puta não tinha direito a nada. Ela tava ali, ela tava errada já. Pela desinformação né? Que já tava fazendo negócio errado. Que achava que era crime. Por que o pessoal orientava a dizer que era crime né? Não tinha conhecimento nenhum de nada! Aí acha que ta errado mesmo. Não procura a delegacia, por que tem medo de ficar presa. Eu num fui pra delegacia por quê? Eu digo: "Vou pra delegacia pra chegar lá a delegada dizer que eu vou ficar é presa!" Eu pensava né?(Marilene)

Hoje a APROS luta por direitos da categoria, faz representação política e participa de espaços de controle social e possui cerca de 120 mulheres associadas. A APROS é filiada a Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba, Articulação AIDS

em Cena e no Fórum ONG/AIDS do Estado. As ações da APROS atingem diretamente cerca de 500 prostitutas e 300 clientes.

A sede da APROS fica localizada na Rua Irineu Pinto, no centro da cidade de João Pessoa, facilitando o acesso das prostitutas a sede da entidade porque a localização fica próxima a vários pontos de prostituição.

Além das organizações não governamentais a que já no referimos, a APROS também atua em parceria com as Secretarias de Saúde da Paraíba e do Município de João Pessoa, especialmente através das Seções de DST/AIDS. Há também um atendimento médico de referência as prostitutas no Centro de Especialidades Primavera (antigo Posto de Assistência Médica (PAM) da Primavera), nas proximidades da sede da APROS e também dos pontos de prostituição.

As prostitutas associadas e atendidas são em sua maioria de baixa renda, residentes em bairros de periferia da região metropolitana de João Pessoa e são oriundas do interior da Paraíba ou de Estados vizinhos.

De acordo com pesquisa realizada, no ano de 2005, pela própria APROS⁴⁰, com 60 prostitutas, apenas 2% delas concluíram o ensino médio e a maioria (41%) concluiu apenas o ensino fundamental; 89% possuem filhos; 45% das entrevistadas declararam estar na prostituição a um período de 1 a 5 anos; 41% ganham por mês um valor compreendido entre R\$ 300,00 a R\$ 500,00; 52% já sofreram algum tipo de violência na zona.

A APROS desenvolve atualmente o Projeto *Putá Luta em Prevenção*. Este projeto realiza ações 28 pontos de prostituição dentre bares, avenidas, boates, bares com quarto, pousadas, postos de gasolina e as praias, situados nos bairros do Centro, Bessa, Valentina de Figueiredo, José Américo, Costa e Silva, Tambaú, Manaíra e Cabo Branco. Além de João Pessoa, a APROS desenvolve ações nas cidades de Bayeux, Santa Rita, Cabedelo, Patos, Sapé e Mamanguape.

O projeto objetiva diminuir a vulnerabilidade das prostitutas em relação a HIV/AIDS através das ações educativas, do fortalecimento institucional da APROS



Figura 7 - Folheto de divulgação do projeto "Putá Ação de Prevenção"

⁴⁰ A APROS deu total acesso a sua documentação, arquivos e dados da Associação. Os dados citados nesta seção foram fornecido pela Associação.

como espaço de mobilização da categoria por direitos e melhores condições de vida. Entre as ações educativas desenvolvidas pelo Projeto Puta Ação de Prevenção! estão a conscientização para o uso de preservativo e capacitação para negociar o uso do preservativo, inclusive de maneira a torná-lo mais erótico. Como já dissemos, as ações educativas são realizadas através da metodologia de educação pelos pares, de modo que as prostitutas são capacitadas e se tornam multiplicadoras das ações de prevenção. As ações são desenvolvidas não só com prostitutas, mas também com clientes, portuários e caminhoneiros.

Em 2005, com o apoio da Amazona e da Agência Ensaio⁴¹, foi comemorado o Dia Internacional da Prostituta em João Pessoa pela primeira vez, a festa aconteceu e acontece ainda na Rua da Areia, esta área concentra 14 pontos de prostituição, a maior da cidade. Como parte das comemorações do dia 2 de Junho, teve apresentação de espetáculo teatral Libido com o grupo de teatro Prosação⁴² e um desfile de lingerie. Desde então o Dia da Prostituta não deixou de ser comemorado. Sobre o Dia Internacional da Prostituta fala Luza:

Evento está cada vez mais crescendo ta ganhando força e o evento, ele acontece com a intenção de cada vez crescer, melhorar, sabe? Ta buscando espaço, ta mostrando o que a gente é capaz, que a gente não é só de sexo, né? Da que visão marginalizada e a gente não é só isso, a gente não é isso, a gente é cultura, é paz. (Luza)

Ainda sobre a importância do Dia Internacional da Prostituta comenta Dona Hilda (proprietária de casa noturna):

Esse evento desse de comemoração do dia das meninas, eu não gosto muito de chamar “das prostitutas” por que fica tão pegajoso né? Vamos dizer assim, a comemoração do dia das meninas de programa que alias elas bem que merecem um dia mesmo, não tem dia pra tudo né?! (Dona Hilda)

Do desfile de lingerie nasceu a ideia de criar um grife, a Puta Arte, que não se restringe a confecção de roupas íntimas, mas também a roupas, acessórios etc.,

⁴¹ Agência Ensaio - primeira agência de fotografia do Estado da Paraíba. Pioneira no mercado cultural realiza projetos inovadores e ousados na área experimental de produção, pesquisa e documentação da imagem. Revolucionou conceitos do fazer e pensar a arte como forma de transformação. Mais informações no endereço eletrônico. Texto extraído do Blog da Agência Ensaio, mais informações no endereço eletrônico: <http://agenciaensaio.blogspot.com/>

⁴² Utiliza o teatro como instrumento lúdico para as ações educativas de prevenção junto a prostitutas e clientes.

seria uma marca da Associação e uma forma de geração de renda. A APROS conta com o apoio da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres, da ONG Amazona e da Agência Ensaio para esta iniciativa, mas ainda não conseguiu financiamento.

Em coerência com o posicionamento político da Rede Brasileira de Prostitutas, a APROS modificou seu estatuto em 2010 para alteração do nome da Associação de Profissionais do Sexo para Associação de Prostitutas da Paraíba⁴³. A mudança do Estatuto foi motivada também pelo o desejo que a APROS possui de desenvolver projetos relacionados à área de cultura com enfoque no Dia Internacional da Prostituta e da criação da grife Puta Arte. Para acessar outras fontes de financiamento, além daquelas relacionadas à prevenção de DST/AIDS o estatuto precisava ser alterado.

Quando se trata de prostituição, nem sempre as vozes das mulheres que vivem dessa atividade são ouvidas. Por isso, achamos pertinente a definição dada Associação de Prostitutas da Paraíba, “*a prostituição é uma profissão onde a pessoa ganha dinheiro HONESTAMENTE prestando serviços de natureza sexual, ou seja, vendendo prazer, sexo, fantasias*”. O honestamente vem destacado no panfleto educativo da Associação simbolicamente realçando que a prostituição não é ilegal, imoral ou desonesta.

⁴³ Ver capas dos estatutos em anexo.



Figura 8 - Folheto Institucional da APROS

Mas o que vendem as prostitutas? Vendem o corpo? Vendem o sexo? Vendem fantasias? O discurso de que a prostituta vende o corpo é utilizado como meio de desqualificação. Por que não se diz que as modelos vendem o corpo? Que atrizes de filmes pornô vendem o corpo? Que os atletas vendem o corpo? Enfim que trabalhadores vendem o corpo? Qualquer trabalhador utiliza alguma parte do corpo nas funções que exerce. Quando questionada sobre a venda do corpo, responde Luza: *“se eu vendesse meu corpo, eu já teria desaparecido, não teria mais nenhum pedacinho, a gente vende é fantasias sexuais.”*

A Demi and Ashton Foundation (DNA), uma organização sem fins lucrativos norte-americana que combate o tráfico de pessoas para exploração sexual, lançou em 2010 a campanha “Real men don’t buy girls, against prostitution.” Em uma tradução livre, “Homens de verdade não comprem mulheres, contra a prostituição”. O jogador brasileiro de futebol Kaká aderiu e divulgou a campanha como vemos na imagem abaixo.



Figura 9 - Campanha “Real men don’t buy girls, against prostitution.”

Gabriela Leite, coordenadora na Rede Brasileira de Prostitutas respondeu: *“Prostitutas não se vendem, Kaká. São especialistas em fantasias. Compre a nova camiseta Daspu: Homens de verdade respeitam prostitutas⁴⁴.”*

Para perceber o discurso jurídico sobre prostituição na Paraíba, foi realizada uma pesquisa nos acórdãos do Tribunal de Justiça da Paraíba com a intenção de identificar as decisões que versam sobre prostituição e o posicionamento do Tribunal sobre a questão. Só foi possível consultar o inteiro teor de acórdãos a partir do ano de 2005, pois só a partir de então estão disponíveis na base jurisprudência eletrônica do Tribunal. Poderia ter sido feito um recorte temporal maior, mas só haveria acesso às ementas das decisões e não seria possível analisar a fundamentação das decisões.

Foram encontrados quinze acórdãos que traziam em sua ementa o termo prostituição, sendo três *habeas corpus* e doze apelações criminais. Destes, nenhum trazia algum termo depreciativo ou diverso do termo prostituta, à exceção de um que utiliza o termo “meretriz”; acreditamos que isto ocorre por ser o termo adotado pelo Código Penal.

Em todos eles, há pelo menos a acusação de prática de um dos crimes de lenocínio: favorecimento à prostituição (artigo 228), casa de prostituição (artigo 229) ou rufianismo (artigo 230), todos do Código Penal. Em cinco casos há concurso com outros crimes como tráfico de drogas (artigo 33 da lei 11343/2006), fornecimento de

⁴⁴<http://pomeu.com/destaque/homens-de-verdade-respeitam-prostitutas/> e http://tudoem1news.blogspot.com/2010_06_01_archive.html. Acesso em 30 de julho de 2010.

bebida alcoólica a menor (artigo 243 do Estatuto da Criança e do adolescente) e submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual (artigo 244-A do Estatuto da Criança e do adolescente).

Entre os doze casos tratados nas apelações criminais, houve seis condenações e quatro absolvições. Estas ocorreram nos anos de 2008⁴⁵, 2009⁴⁶ e 2010⁴⁷.

Nas duas primeiras apelações criminais, os réus foram absolvidos e os julgadores fundamentaram a decisão na ausência de provas. Um tema marcante nas decisões é a discussão sobre se casa de prostituição é aceita socialmente, inclusive nos casos de absolvição por falta de provas. Como demonstra a transcrição abaixo:

Ademais, a maioria da doutrina e jurisprudência vêm entendendo que a reiteração da conduta descrita no preceito primário do art. 229 do CP, por meios dissimulados, v.g., bares, motéis, casas de massagens, não mais justificam uma condenação, tendo em vista a evolução da sociedade, notadamente a liberdade sexual pós-revolução de 1969.

É a chamada descriminalização por força social, caracterizada, principalmente na contradição e hipocrisia do Estado em punir um dono de prostíbulo ou meretrício à beira de estrada e consentir no funcionamento de motéis e bordeis luxuosos sob o pálio argumento de disciplinar a vida sexual e os bons costumes dos cidadãos.

Entretanto, o anacronismo jurídico-social do tipo penal previsto no art. 229 do CP não pode ser causa a imputar ao sobredito artigo de lei a pecha de letra morta, pois seu desuso, em tese, não leva a sua revogação, estando sua tipicidade em pleno vigor (Apelação Criminal n° 042.2003.000693-8 /001).

Nesta decisão, os julgadores enfatizaram que a doutrina e a jurisprudência vêm entendendo que a conduta de manter casa de prostituição estaria descriminalizada por força da aceitação social. Mas, em um formalismo exarcebado, entendem que mesmo em desuso este tipo penal tem que ser aplicado já que não foi revogado.

Na terceira apelação criminal, haveria provas que os réus teriam praticado o crime de manter casa de prostituição, porém houve absolvição ainda que não tenha sido unânime.

⁴⁵ Apelação criminal n° 042.2003.000693-8/00

⁴⁶ Apelação criminal n.° 012.2006.000028-3/001 e apelação criminal n°. 046.2005.0000879/001

⁴⁷ Apelação criminal n.° 076.2008.000110-0/001

A conduta prevista no artigo 229 do Código Penal, não mais enseja punição, visto que lhe falta tipicidade material, vez que o Direito Penal existe para proteger bens relevantes para a sociedade e esta deixou de considerar casas de prostituição como ofensivas à sua moralidade, permitindo, às escâncaras, a manutenção de hotéis destinados a encontros libidinosos, inclusive com alvarás de funcionamento.

Pondere-se que a existência de estabelecimentos destinados à promoção de encontros sexuais é percebida, tolerada e aceita em todo o país, sob as mais funcionamento e beneficia-se com os tributos oriundos da atividade que exercem.

Em suma, embora ainda figure no Código Penal vigente, - este dos idos de 1940-, a conduta a que se refere o seu art. 229 (casa de prostituição) deixou de ser vista à conta de delituosa. E deixou de sê-lo, porque se trata de um conceito moral reconhecidamente ultrapassado e que já não tem mais como se sustentar nos dias atuais. A sociedade hodierna culminou por ditar uma realidade que acabou por afastar a ilicitude daquela conduta - a do art. 229 -, tornando-a, em consequência, atípica, em nome da evolução dos costumes (Apelação criminal n. 076.2008.000110-0/001).

Este acórdão expõe uma fundamentação oposta àquela da apelação anterior, pois coloca que a conduta de manter casa de prostituição não deveria mais ser considerada crime, tendo em vista a tese da adequação social. Ademais, afirma que “punir o ilícito descrito no art. 229 do Código Penal, nos dias atuais, significaria ressuscitar uma moral já ultrapassada, pondo em cheque o ideal de justiça”.

Após a análise de todos os acordãos, percebe-se que os julgados tendem a ser mais duros quando há crianças e adolescentes envolvidos. Nos acordãos que estampam casos que envolvem apenas homens ou mulheres maiores de 18 anos, quase não há reprovação da conduta. Nesses casos, prevalecem questões técnicas, como se para caracterizar o crime de manter casa de prostituição, seria necessária habitualidade da conduta, ou se o costume revogaria os tipos penais de lenocínio, conforme se demonstra na transcrição a seguir:

Verifica-se um esforço da vítima Janaína, juntamente com seu humilde pai em inocentar o apelante Geraldo, talvez por medo de perder certos "benefícios" que obtinham do mesmo, que de vez em quando dava trocados a menor e mandava pedaços de carne para seu pai, com a única finalidade de realizar suas fantasias praticando sexo infantil e firmar a sua virilidade.(...)

Tal fato atenta não só contra os bons costumes, como contra a moralidade pública, causando maior indignidade porque praticado contra menores, que pela presunção legal, não têm o total discernimento as questões relativas ao sexo. E por isso mesmo, merecem maior proteção do Estado (Apelação criminal N° 033.2002.005716-3/001, grifo nosso).

Pode-se perceber que há uma forte tendência de não se admitir nenhum tipo de exploração sexual contra menores e adolescentes. Já em relação às modalidades de lenocínio, o posicionamento do Tribunal, com base nos acordão de 2005 até hoje, aparentemente é não considerá-los como crimes com base na aceitação social destas condutas.

Contudo, acreditamos que isso não pode ser definido como posicionamento unânime do Tribunal. Além dos dois casos de absolvição, há mais dois⁴⁸ em que houve condenação, existindo votos divergentes no sentido da absolvição. O que há de comum nestes casos (absolvição e condenação com votos divergentes) é a presença do mesmo desembargador. Por isso, acreditamos que este posicionamento é de um único julgador e não um posicionamento pacífico do Tribunal de Justiça da Paraíba. Abaixo consta um quadro sistemático dos processos analisados.

Quadro 1 - Quadro sistemático dos processos analisados

Número	Ano	Tipo	Tipo penal	Decisão	Observações
022.2006.000129-8/001	2009	Apelação criminal	Art. 229 (casa de prostituição)	Condenação	Envolvimento de menores
033.2002.005716-3/001	2007	Apelação criminal	Art. 228 (favorecimento a prostituição)	Condenação	Envolvimento de menores
(continuação)					
Número	Ano	Tipo	Tipo penal	Decisão	Observações
017.2005.001331-1/001	2006	<i>Habeas corpus</i>	Arts. 244-A e 243 do ECA (Submissão de adolescentes à prostituição e exploração sexual)	Ordem denegada	Envolvimento de menores
017.2002.000789-8/001	2006	Apelação criminal	Art. 129 e Art.229 (lesão corporal e casa de prostituição)	Condenação	Enfoque no crime de lesão corporal que ocorreu em

⁴⁸Apelação criminal N° 2003.014114-3 e apelação criminal N2 200.2006.000.256-5/001

017.2007.000034-8/001	2008	Apelação criminal	Art. 228 (favorecimento à prostituição)	Condenação	uma casa de prostituição Envolvimento de menores
042.2003.000693-8/001	2008	Apelação criminal	Art. 229 (casa de prostituição)	Absolvição	Descriminalização de força social
076.2008.000110-0/001	2009	Apelação criminal	Art. 229 (casa de prostituição)	Absolvição	Fundamento no princípio da adequação social
012.2006.000028-3/001	2009	Apelação criminal	Art. 228 (favorecimento à prostituição) Art. 229 (casa de prostituição) Arts. 244-A do ECA (Submissão de adolescentes à prostituição e exploração sexual)	Absolvição	Envolvimento de menores e absolvição por falta de provas

(continuação)

Número	Ano	Tipo	Tipo penal	Decisão	Observações
012.2006.000028-3/001	2009	Apelação criminal	Art. 228 (favorecimento à prostituição) Art. 229 (casa de prostituição) Arts. 244-A do ECA (Submissão de adolescentes à prostituição e exploração sexual)	Absolvição	Envolvimento de menores e absolvição por falta de provas

46.2005.000087-9/001	2009	Apelação criminal	Art. 228 CP e art. 243 ECA (favorecimento à prostituição e fornecimento)	Absolvição	Envolvimento de menores e absolvição por falta de provas
888.2004.010867-7/001	2005		Art. 229 (casa de prostituição)	Condenação	Envolvimento de menores
73.2005.002706-6/001	2005	Habeas corpus	Art. 229 (casa de prostituição)	Ordem concedida	
018.2002.001697-0/001	2005	Apelação criminal	Art. 229 (casa de prostituição)	Condenação	
200.2006.000.256-0/001	2010	Apelação criminal	Art. 229 (casa de prostituição)	Condenação	Voto vencido no sentido da absolvição

(conclusão)

Número	Ano	Tipo	Tipo penal	Decisão	Observações
2003.014114-3	2004	Apelação criminal	Art. 228 (favorecimento à prostituição)	Condenação	Argumentação pela absolvição por causa da adequação social, entretanto decidem pela condenação tendo em vista o envolvimento de menores

073.2007.000687-6/001	2007	Habeas corpus	Art. 228 (favorecimento à prostituição) Art. 3 da lei 11.343/2006 (tráfico)	Ordem denegada	
-----------------------	------	---------------	--	----------------	--

3.3 Associação de Prostitutas da Paraíba e prostituição feminina

Manter a instituição funcionando é uma luta, exige muito trabalho manter a entidade. Há custos, financeiros e pessoais. Existe preconceito dos vizinhos do prédio onde fica localizada a sede da Associação. Muitos olhares atravessados de vizinhos. No final de 2011, o síndico do prédio ameaçou expulsar a Associação porque os vizinhos informaram que na confraternização de fim de anos da APROS houve bebida alcoólica. Mas sempre encontram saídas inusitadas para os problemas. Dois episódios são emblemáticos para exemplificar isso.

O primeiro deles é foi em 2009, sem projetos que financiassem as atividades da Associação e com muitas dívidas para mantê-la funcionando, a APROS resolveu fazer uma rifa. A rifa custava cinco reais e tinha como prêmio uma noite em um motel com tudo pago e a realização de uma fantasia sexual e o ganhador poderia escolher uma entre das dez prostitutas que se voluntariaram.

O segundo episódio foi na última eleição para diretoria da Associação no ano de 2010. Existe uma dificuldade de articulação de prostitutas, em virtude até da própria natureza da Associação. Trazer as mulheres para dentro da Associação é difícil. É preciso muita mobilização da diretoria da APROS. Até porque o tempo que passam na Associação é um tempo que deixaram de fazer programas. Então conseguir quorum das Associadas para legitimar a eleição é tarefa árdua.

Para eleição de 2010, com pelo menos três semanas de antecedência a diretoria da APROS fixou aviso sobre as eleições nos pontos e casas de prostituição. Um dia antes das eleições foram a zona chamar as associadas para votar. No dia da eleição, poucas foram as mulheres que apareceram na sede para votar. Então se resolveu levar a urna a zona. Só assim levando-se uma urna para o pavilhão do chá, bares da rua General Osório e casas da rua da Areia foi possível eleger a diretoria da Associação.

Em 2010, cinco mulheres estavam ligadas a alguma atividade da APROS. O ano de 2011 foi um ano difícil para APROS, o primeiro semestre não teve nenhuma forma de financiamento das atividades. Apenas Luza e Marilene permaneceram fazendo o trabalho de representação da Associação. As contas começaram a se acumular novamente e ela só conseguiu manter as portas abertas com o apoio de organizações e pessoas que colaboraram, como por exemplo a ONG Amazona e a Agencia Ensaio.

O ano de 2012 começou bem para a Associação com três projetos aprovados, um da Secretaria Municipal de Saúde, um da Secretaria Estadual de Saúde e um do Ministério da Saúde. Isto não significa apenas renda para Associação, mas a possibilidade concreta de realização de trabalhos junto a prostitutas, tanto indo as zonas fazendo trabalhos educativos e de prevenção, como aproximando várias prostitutas da Associação, como os cursos e rodas de diálogo semanais sobre temas diversos.

A sede da APROS é uma sala alugada, pequena e sem divisões, mas muito organizada. Frequentada mais pelo grupo que coordena a Associação. Vez ou outra aparece uma prostituta, mas normalmente elas só aparecem quando a algum evento ou oficina educativa. A diretoria da APROS espera que a presença de prostitutas aumente com um projeto de assessoria jurídica em Direitos Humanos, que explicarmos anteriormente e que se iniciou no segundo semestre de 2011.

Identificamos como fatores que ajudaram a fortalecer o movimento de prostitutas na Paraíba: a presença de uma forte liderança; secretarias estaduais e municipais, de mulheres, desenvolvimento social e saúde, através de suporte social e financeiro; pessoas e organizações, como a Ong AMAZONA e FORUM Ong-AIDS que deram suporte político, a comemoração do Dia Internacional de prostitutas que além de dar visibilidade local/nacional para a luta, também fortalece o coletivo das prostitutas pois é preciso muita mobilização para a realização do evento.

Analisamos as fichas de cadastro⁴⁹ das associadas da APROS, um das questões da ficha é o motivo ou interesse em participar das APROS. Os principais motivos elencados foram: sabe informações sobre DST e saber informações sobre direitos, mas também falam em união, proteção, apoio legalização da prostituição. Abaixo reproduzimos repostas retiradas das fichas de inscrição.

⁴⁹Um modelo de ficha de cadastro se encontra nos anexos

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS-PB? ☒ Diretoria ☐ Outros
 Porque me interessou muita coisa se não fosse o trabalho feito das meninas da apros eu não tinha o conhecimento que eu tenho hoje.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS-PB? ☒ Diretoria ☐ Outros
 Informada de todos os meus direitos porque estando no grupo me sinto segura e protegida.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Para está junto c/ apros - pb lutando pelos nossos direitos como ps, adquirindo mais autonomia, informação, e caminhar junto c/ a apros - no sonho da legalização das ps.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Por que agente que vive aqui precisa de uma assistência, e apros - pb é a indicada pra isso.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Eu acho bom porque as meninas da apros me ajuda a entender como se prevenir das doenças e todos os nossos direitos etc?

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Acha que vai mudar algumas coisa na sua vida, em relação ao respeito.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Por que é importante está junto c/ as outras lutando por nossos direitos como ps.

Qual o interesse e/ou motivação em participar da APROS/PB?
 Para se respeitada como mulher e como profissional.

Figura 10- Trechos das fichas de inscrição de associadas da APROS.

As prostitutas fazem programa, não fazem sexo. Sexo elas fazem com seus amores. Por isso, há uma interdição do gozo. Muitas relatam que vez ou outra gozam com clientes, mas isto não é “aconselhável”. Na conflitante ideia de que elas estariam ali para trabalhar, não para o prazer. Ela pode ser uma puta na rua, mas é uma profissional.

Há toda uma negociação em torno dos serviços sexuais oferecidos em um programa. Os programas duram cerca de 20 minutos. As prostitutas que eu tive mais contato cobram em torno de trinta reais por programa (negociáveis) e fazem ponto (esperam por clientes) na praça do Pavilhão do Chá⁵⁰. Geralmente durante o dia, especialmente à tarde, mas para todos os horários tem clientes. Estes são em geral trabalhadores locais, de comércios das redondezas.

O valor do programa também depender do movimento do dia. Em dias com menos movimentos, aceita-se fazer programas por valores bem mais baixos para não ir para casa sem nada. Influencia também no preço os serviços oferecidos, o pacote completo, isto é, que inclui sexo anal é mais caro.

Quando se negocia o programa se deixa claro o quais os serviços, isto é, o tipo de sexo a ser feito. O programa encerra-se com o gozo (do cliente). Se o cliente quiser fazer mais alguma coisa, se ele quiser gozar novamente tem que pagar outro programa.

Vez ou outra eu estava na sede da APROS e elas vinham assistir a novela da tarde, depois voltavam para a batalha. Da praça, as prostitutas vão com seus clientes para hotéis/pousadas na Rua da República ou proximidades, mas sempre para estabelecimentos que façam parte de uma rede de confiança, locais seguros, não vão a qualquer lugar com clientes.

Há inúmeros hotéis/pousadas nas proximidades, alguns donos destes estabelecimentos pagam em média 2 reais para as prostitutas que levam clientes, estes pagam pelo quarto que custam em torno de 5 a 10 reais. Conta Lucia que *“nunca fui de entrar em carro com cliente, nunca me passei pra isso, pra ir pra lugar desconhecido. A gente vai pra pousada pousadas, né? Ai se der problema a gente chama o dono da pousada e ele socorre nós”*.

Os serviços sexuais oferecidos são sexo oral, sexo vaginal, sexo anal e masturbação. Nem sempre juntos. O sexo oral é apetecido pelos clientes, para as prostitutas não causa tanto desgaste corporal e os clientes ocupam uma posição relativamente passiva em relação às prostitutas. Este tipo de sexo é bem aceito e frequente.

Já em relação ao sexo oral feitos pelos clientes nas prostitutas não é aceitável, pois é quase sinônimo de gozar, portanto proibido. O gozo sexual só dos

⁵⁰ Centro da cidade de João Pessoa.

clientes. Gozar é uma fragilidade para a prostituta. Cruza as fronteiras da profissão. Põem-se de lado a centralidade do pênis, que penetra, que ejacula e já chega no programa pronto para isso.

Já o sexo anal, nem todas fazem, há interdições culturais. Além disso, implica em um desgaste corporal maior das prostitutas, por isso cobrasse mais por isto. Já alguns cliente pedem para ser penetrados, colocando-se em um lugar de passividade. (OLIVAR, 2010)

Em relação aos clientes que pedem para ser penetrados, as entrevistadas tem uma ideia negativa ou pejorativa em relação a essas práticas. Elas fazem, entendem como um fetiche, mas algumas chegam a questionar a masculinidade destes homens. Estas mulheres que apesar vivenciam sua sexualidade tida como transgressora para padrões de gênero feminino, reproduzem esse padrões tanto nas relações afetivas quanto nas relações de trabalho.

As mulheres entrevistadas ressaltam que os serviços que elas prestam vai além do sexual. Dizem não são procuradas apenas para serviços sexuais. Alguns clientes as procuram só para conversar, contar problemas, demonstrar fragilidades que não revelam as suas esposas/companheiras. Elas dizem que as vezes trabalham de psicóloga. E com alguns clientes criam laços em que estes as ajudam financeiramente mesmo sem a prestação de serviço sexual.

Algo recorrente é a tentativa de dissociar trabalho, corpo, prazer e afeto/sentimento. Essa dissociação se dá na vivência na prostituição. Mas o prazer ocorre às vezes. Elas buscam proporcionar prazer ao cliente, mas como disse uma das participantes das oficinas: *“que mal tem? se o cliente for gatinho, a gente goza e até beija na boca, né mulher!”*. Eventualmente ocorre.

O beijo funciona como um limite na profissão e sentimento. É algo simbólico. Íntimo. Não é profissional. Beija-se os amores, não os clientes. Um outro divisor simbólico entre é uso de preservativos. Com os clientes sempre. É motivo de conflito quando o cliente não quiser usar preservativo. Muitas mulheres deixam de fazer o programa quando o cliente se recusa a usar. Já com parceiros a situação é diferente, muitas admitem não usar preservativos com companheiros. O beijo e o uso do preservativo são divisões simbólicas entre o sexo na profissão e o sexo com afeto.

Percebe-se na falas das putas que participam da APROS, basicamente dois discursos em relação a entrada e permanência na atividade. O primeiro busca

justificativas para estar exercendo esta atividade e tenta retirar um pouco da responsabilidade pela escolha contando os dramas de suas vidas, como se buscasse um olhar mais compreensível através da vitimização.

Eu faz 14 anos que eu vivo na zona. Sou de Pernambuco. Já vim sabendo o que ia fazer, mas na hora que eu comecei a fazer o primeiro programa eu comecei a chorar e a correr e a num querer fazer. Mas depois fui me acostumando e até hoje, fui ganhando dinheiro, né?... Os pessoal diz que é fácil, mas não é nada fácil... Na época que eu era boyzinha só queria beber e curtir, eu achava que era fácil e também tive envolvimento com droga, entrei nas drogas pra sair foi difícil. Aí eu pensei em ir resolver a situação da minha família, compliquei foi mais ainda. Meus pais ficaram lá sem dinheiro pra os meninos comer, sem dinheiro pra vim me procurar né? Meu filho mais velho chorava toda noite, meu filho tinha pesadelo “Vovó! Mainha morreu!”...num sei o que... “...ela não apareceu mais” que geralmente eu ia de 15 em 15 dias e de repente eu passei 1 ano e 7 meses sem ir em casa. Aí foi quando foi a época de política, meu irmão trabalha com política aí arrumaram um carro e vieram com uma foto minha me procurar, aí me encontraram lá no Pavilhão. E assim mesmo, ainda não quis ir embora que eu tava lá no crack né? Não quis ir embora pra casa não... Quis ficar... quem me tirou das drogas foi minha força de vontade e Deus... e eu vendo meus filhos sofrendo com fome. Eu cheguei vi meu filho lá com uma bacia de mato carregando assim no sítio. Sofrendo lá e aquilo sabe?... Precisando das coisas... Aí que eu fui me organizando. Arrumei as casa da minha mãe. (Lucia)

eu comecei assim né? A minha irmã fazia, aí em Babalu [cabaré], aí me chamou pra trabalhar lá. Fui trabalhar lá na cozinha fazendo almoço pras meninas [prostitutas]. Quando eu cheguei lá queria ficar na cozinha... ela dizia: “Aqui você não vai ficar não... essa menina só quer ficar na cozinha!.. Você vai pra o salão...”... Aí me botou pra o salão!... aí eu fiquei fazendo [programa]!... no tempo eu achei muito ruim, depois me acostumei. (Marilene)

O outro discurso é de assunção da prostituição com orgulho, assumindo a escolha pela prostituição, através da reelaboram experiências buscando aspectos positivos e reivindicando seu exercício com dignidade.

Faz tantos anos... eu comecei a batalhar tinha 15 anos... eu tenho 39.. faz 24 anos... Minha vizinha que me levou, eu era piriguetezinha... era mulher! Saia com os cara de carro pra beber, curtir e transar. Ta entendendo? Ela dizendo: “Mulher tu transando por aí, vá pra o cabaré ganhar dinheiro!” aí eu: “É mermo!”... aí pronto fui pra o cabaré ganhar dinheiro, era tudo que eu quis, até hoje... (Maria)

Percebe-se nas falas que elas encaram a prostituição como um trabalho legítimo, que lhes da independência econômica. A questão financeira e a

necessidade de sustentar os filhos sozinhas são narrativas recorrentes. Além disso, do início da prostituição ser decorrente da indicação de parentes ou amigas.

É preciso deixar claro que em nenhum momento se nega que não há exploração na prostituição, mas ela não é muito diferente da exploração a que está submetido qualquer trabalhador ou trabalhadora, pelo menos não nos casos em que opção pela prostituição é voluntária (onde não há coação).

O exercício da prostituição não é homogêneo. Existem formas diversas de prostituição. As realidades foram as mais variadas e múltiplos foram os fatores que levaram estas mulheres a exercerem a prostituição.

Nos deparamos na pesquisa com dois grandes grupos, um grupo de mulheres batalha na rua e outro grupo em casa de prostituição. Prioritariamente o exercício da prostituição de baixo meretrício.

É muito presente a figura dos donos/donas de casas/bares de prostituição. As entrevistas narram de uma maneira muito pesada a vivência em cabarés.

Nas casa era obrigada a beber, se acordar cedo, dormir tarde. As vezes quando a gente tava dormindo, tinha dono de casa que acordava... pra gente dormir com os cliente. Babalu era miserável! Todo mundo reclamava dela, por que ela explora mesmo! Dá na cara da puta no meio do salão! Mas jogou uma garrafa na minha cara. Jogou uma garrafa na minha cara. aí a garrafa entrou naquelas radiola de ficha. (Marilene)

Eu fiz um aborto aqui no bar da ladeira. Aí a dona do bar: "Não gente, faz! Bota uma camisinha que não faz infecção nem nada não.". Aí eu fui na onda dela, fiz um programa de 10 hora da manhã. Quando foi de 6 hora da noite, não saiu mais sangue, tava saindo sangue por causa do aborto. Não saiu sangue, aí começou a me dar febre, aí minha barriga começou a crescer, fui pra o Frei Damião. Quando cheguei lá o sangue tava todo preso dentro. Querendo dar uma hemorragia interna. Aí foram lá, deram anestesia. Fizeram uma curetagem em mim, mas quase que eu morro por conta desse problema. (Lucia)

Quem mora em cabaré, tem hora pra acordar, tem hora pra dormir, você não tem autonomia nenhuma. Agora pra acordar minha filha...é de manhã cedo! Você vai dormir, se chegar um cliente você tem que se acordar pra estar com ele. Sem falar que em cabaré você é obrigada a beber né? Pra dar lucro na casa e não poder ter direito a alimentação. Luza: Tem que dançar com os cliente pra agradar o cliente, né? Beber, dançar pra agradar os cliente, ouxe eu gosto nada! Odeio. (Luza)

Dona de casa muitas vezes a gente negocia com os cliente, e num vai com ele por que tem coisas que a gente não faz e ele quer que nós faça. Aí ele vai e faz a reclamação com ela lá, com a cafetina. "Ah, eu chamei pra fazer um programa e ela não quis ir!" Aí ela vai "Ah! Você não quis isso, nem

aquilo, você não faz isso lá fora com seu namorado!?” Aí da aquele negócio todo né? (Lucia)

Mas disse que pior ela era é em Sapé, que as meninas pediam água e ela dava da torneira, pra não dar gelada da geladeira. Pegava e enchia o copo assim da torneira. “Toma! Puta bebe água quente!... Puta bebe água quente! Ta com sede!? Pede cerveja e paga!” era desse jeito! As meninas contava. Que ela humilhava mesmo as meninas. (Marilene)

Algumas mulheres trabalham em cabarés, mas também batalham na rua. Outras se sentem mais livres na prostituição de rua. Elas se referem a si próprias como autônomas, não devem satisfação aos donos/donas de cabarés. Na prostituição de rua já não existe mais a figura do cafetão que dá proteção. As prostitutas protegem umas as outras. Isso é muito forte na rua.

Quando elas começam a se prostituir em um local, raramente vão desacompanhadas de uma amiga ou conhecida. Esta faz quase um papel de protetora e ajuda a evitar problemas com as outras mulheres que já faziam ponto naquele local. Lucia e Luza contam como foi começar a fazer ponto no pavilhão do chá.

Não mulher, é que eu tinha medo das meninas tirar onda comigo. Eu tinha medo sabe Danielle? É eu morria de medo que as meninas assim mesmo tirava onda comigo. “E por que tu tá aqui?”... “Por que eu fui presa em Pernambuco e fugi pra cá!”... num sei o que... tudo mentira mulher!... Só subia pro Pavilhão só no domingo por que tinha medo. Eu tinha medo que só, disseram que as meninas no Pavilhão matavam, cortavam a carne e num sei que, aí eu entrei nas drogas pra mostrar que eu era valente e num sei que, pra mostrar que era doidera né? Mas foi só ilusão mesmo. (Lucia)

Não mulher, logo no começo que eu entrei pra cabaré, eu ia, mas eu tinha medo... eu ia assim, eu ia com Fátima, por que foi a menina que me levou... quando ela não ia eu também não ia... por que eu não ia sozinha... por que eu tinha medo das outras meninas... delas dizer: “Otarinha.. ta entrando agora vai querer aprontar, se aproveitar...”... eu tinha medo... mas quando você vai vivendo aquilo e você vai conhecendo aquilo, não é nada disso né? (Luza)

Questionadas sobre se essa violência entra as prostitutas ocorria e se ainda ocorre, elas responderam que de fato isto nunca aconteceu, que era uma forma de espantar a concorrência, principalmente de mulheres mais jovens. Além disso, mulheres novas na área atraem os clientes já antigos. A maioria das mulheres com que conversei começaram em cabarés, mas hoje preferem a prostituição na rua.

Muitos motivos foram elencados para justificar a opção pela prostituição de rua como: maior liberdade, obtenção de rendimentos sem exploração, maior poder de negociação. Traz a sensação de ser autônoma, de escolher quando, como e onde trabalhar. Neste sentido fala Lucia: *“Acho melhor trabalhar na rua, por que a gente ta menstruada aí não quer vim, fica em casa. As vezes não ta afim, mesmo sem ta menstruada, aí quer ficar em casa”*.

Na rua, há uma demarcação clara de espaços entre prostitutas e travestis. Há certa animosidade. As prostitutas ficam geralmente no centro ou na praia, as travestis na avenida Epitácio Pessoa⁵¹. Caso alguma prostituta aparece em algum ponto de prostituição que seja espaço de travestis, as primeiras são expulsas. Conta Marilene que *“não tem competição com travesti, mas lá na Epitácio se alguma mulher ficar na área deles eles botam pra correr”*.

As prostitutas são muitas vezes rotuladas como ladras. Nas observações feitas nas oficinas do curso de capacitação em direitos humanos. Elas se sentem ofendidas com essa associação com furtos, narram que isso atrapalha muito o trabalho delas, porque os clientes acham que todas são assim, mas alegam que isto é algo que travesti faz muito e algumas prostitutas que estão envolvidas com drogas, especialmente o crack.

Em relação a consumo de drogas, elas rebatem a associação que fazem entre prostituição e o uso de drogas. Como, por exemplo, a campanha de 2010 do Instituto Crack nem pensar⁵², nesta campanha de abrangência nacional a prostituição aparece como resultado do vício no crack. Abaixo cartaz da campanha.

⁵¹Principal avenida da cidade de João Pessoa.

⁵²Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cracknempensar.com.br



Figura 11–Campanha “Crack nem pensar”

O grupo pesquisado disse que existe o consumo de drogas, que algumas prostitutas são usuárias, mas que não é esta a realidade do mundo da prostituição. Dizem que esta é a realidade dos bairros onde moram. Que não tem mais contato com a droga nas esquinas que fazem ponto do que nas esquinas dos seus bairros.

As prostitutas são tidas como perigosas, escandalosas, que falam alto, gostam de confusão e palavrões. (GASPAR, 1985) E até demonstram uma certa agressividade. Elas tem suas vidas permeadas pelas violência, seja física ou simbólica, e isto funciona quase como um meio de defesa. Há violência física não é tão comum como se imagina

Essa postura que elas adotam além de um meio de defesa, funciona como uma coerção para clientes que se recusam a pagar ou querem ir além do serviço sexual combinado. Quando isto acontece, há escândalo, confusão. Até idas a delegacia e em alguns casos os policiais serviam de mediadores e o cliente pagava na delegacia.

Elas utilizam alguns mecanismos para se defender deste e de outros tipos de violência. Já citamos o fato de não entrarem em carros com cliente e utilizarem redes de hotéis de confiança. Como também quando o cliente é novo, elas exigem o pagamento antes de entrar no quarto para fazer o programa.

As mulheres utilizam várias estratégias de proteção, mas esses mecanismos são aprendidos e desenvolvidos na vivência na prostituição. Tanto é que nas

narrativas, a violência física praticadas por clientes aparece no início da prostituição, quando eram inexperientes ou como elas dizem quando eram “novinhas”.

Nos relatos, a violência física praticada por maridos ou companheiros é algo mais frequente do que a violência física praticada por clientes. Mas esses companheiros não são cafetões. Elas dizem que não isto não existe mais, que o clássico cafetão é mito. Dizem que não conseguem nem se sustentar direito quanto mais a um homem. E estes companheiros (não gigolôs) também dão suporte financeiro e afetivo. Sobre sustentar homem relata Luza:

Eu não tenho condição não de sustentar não. Eu dou um presentinho assim sabe, no ano novo, natal, aniversário, mas bancar assim desse jeito não. Já aconteceu assim de sair e dividir uma conta é normal, até por que homem sabe dividir, mas toda vez eu pagar!? Eu não tenho não menina. (Luza)

A imagem que se tem da prostituta em relação a aparência e performance corporal é a de uma intensa erotização, sexualizada, com uso de roupas extravagantes, cores vibrantes, justas e curtíssimas, forte maquiagem e uso de salto alto. De acordo com autoras como Leite (1992) e Gaspar (1985), esta imagem corresponde a jovens de classe média que trabalham em boates ou até mesmo em zonas de baixo meretrício confinadas como era o caso da zona de Vila mimosa no Rio de Janeiro. Mas esta não é o perfil da prostituta de baixo meretrício no centro da cidade de João Pessoa.

O perfil do grupo pesquisado é diferente. Elas se preocupam com o corpo e com a estética. Usam roupas justas e curtas, mas se vestem de forma simples, várias troca de roupa quando chegam na zona. Maquiagem e salto alto não são muito utilizados, até porque passam muito tempo em pé, passam horas em transporte coletivo já que a maioria mora em regiões periféricas ao centro da cidade. E dessa forma passam despercebidas em outros espaços, especialmente nos locais onde moram.

A idade, beleza ou determinados atributos físicos não são obstáculos para fazer programas. Existem clientes para todas as idades e tipos físicos. As mulheres que não possui os atributos físicos que chamem atenção dos homens, utilizam outras estratégias para conquistar seus clientes como aceitar práticas sexuais que as outras não aceitam ou mesmo cobrar menos pelo programa.

Perguntadas sobre o que pensam para o futuro, as entrevistas demonstraram o desejo de sair um dia, não dimensionaram tempo, apenas diziam que não queriam envelhecer fazendo a vida. Esse desejo por querer sair da prostituição não aparece como um desejo de fazer mais programas, na verdade elas costumam dizer que se acostumaram, que não tem problema. Como percebemos nos depoimentos a seguir:

Por que eu não quero ficar com 60 ano dentro de uma zona mulher... com 60 anos... eu vejo... encontro Maria ali na esquina os caras passaram e ficaram soltando gracinha com ela... "Vá pra o INSS"... tá entendendo? Eu não quero não escutar isso não... Eu já fico sem jeito quando os caras chegam... "E aí tia?" "E aí coroa?"... Ô... já me desagrada... "Eu gosto assim de uma coroa..." eu não quero não... (Luza)

É humilhando né? Eu sempre tive medo que na velhice... é difícil por que a gente vê amiga querida passando humilhação... Cleide né?... "Vá pra casa vô! Lugar de Vô é em casa!" tadinha... (Marilene)

Já disseram com a gente né Lucia? "E ae coroa?!" "Eu só gosto de mulher velha... não gosto de boyzinha não...", "Gosto de mulher nova não... gosto de mulher mais velha!". (Luza)

Aí ela dizendo assim... quando vão passar: "E aí meu filho pode namorar?" aí ele disse assim: "Ô vô... e a senhora me acha com cara de cadeira de balanço é?" Ficava soltando gracinha... Eu não quero escutar isso não mulher... eu com 60 anos quero ta... eu vou lavar panela mermo na casa dos outros é o jeito. (Luza)

Todas falam em sair da vida. Em relação às expectativas de futuro, percebemos nas narrativas que as prostitutas militantes demonstram que elas pensem em alternativa de trabalho, já as prostitutas que não tinham nenhum engajamento político tem como perspectiva achar um bom homem que as tire dessa vida.

Quando questionada sobre sofre discriminação, elas relatam que ainda sofrem muito preconceito. Elas afirmam que "a maior violência que a gente sofre é o preconceito... isso é...". (Lucia)

Uma reclamação recorrente entres as participantes da oficinas do projeto na "Batalha por direitos e cidadania" era o comportamento de algumas prostitutas que "importunavam" as pessoas que passavam na rua. A maioria delas trabalha durante o dia, na praça do pavilhão do chá ou em bares nas imediações da rua General Osório e beco da Faculdade de direito. Dizem que quando passam mulheres com

filhos pequenos, idosos etc, algumas prostitutas falam palavroes, chingam, chamam para fazer programa, enfim, provocação aos transeuntes com a intenção de chocar ou agredir verbal e simbolicamente.

A maioria critica essas atitudes, em um discurso moralizante da prostituição, especialmente aquelas que tem a noção de prostituição como um trabalho, pois este exige menos vulgarização e mais profissionalismo. Isto é o que Olivar (2007) chama de “regulamentarização simbólica” como uma ação de moralização da prostituição de rua

Prostituição de rua sim, vulgaridade não. Controle das roupas, dos gestos, das maneiras de abordar os clientes nos espaços de convívio público. Prostitutas contra as drogas, a bagunça, os criminosos, com mediação do Movimento constroem alianças e pactos com associações de vizinhos, polícias, Secretaria de Segurança, entre outros. Isso se reforça com a existência crescente (desde os anos 90) de salas de prostituição, “privês”¹⁶, fechadas, onde o investimento corporal, estético e performático é no sentido da explicitação. Salas, boates, drinkbares, casas onde predominam a lingerie “de trabalho”, a música alta, a cerveja, a escuridão colorida, as abordagens explícitas, brinquedinhos, gemidos... (OLIVAR, 2007, p. 124)

A regulamentarização simbólica seria uma estratégia política de construções de alianças com organizações, movimentos sociais, políticos, policias, setores do governo. Estes toleram profissionais do sexo, mas nao a vulgaridade, a putaria. Admite-se profissionais que que estariam oferecendo serviços sexuais em troca de retorno econômico, mas ofusca a transgressão de uma prática sexual dissidente. Esta estratégia é útil para o reconhecimento da prostituição como um trabalho e na busca de cidadania, mas “expõe-se à naturalização do estigma e do controle sobre formas não padronizadas de ser “prostituta”, de ser mulher”. (OLIVAR, 2007, p. 127) Neste sentido uma das entrevistas fala:

É por que as meninas as vezes trocavam de roupa ali... ia passando um casal e elas “Ei meu amor bora fazer isso que eu faço isso com você.” Passando casal, o marido, a mulher, os filhinho e tal... e as meninas falando isso “Vamo que eu dou a você! Eu faço isso né?” tal... Ai vinha passando com marido e os filho, não iam querer ver aquilo né? Peruma parte a discriminação vem através das pessoas que num sabem chegar né? Num sabe chegar assim e negociar? (Lucia)

Já vimos que o Ministério do Trabalho reconhece a prostituição como uma ocupação. E dentro do movimento nacional de prostitutas como aqui na Paraíba é

unânime a reivindicação por esse reconhecimento e o acesso aos respectivos direitos sociais. Em relação à forma como esse processo se dará é conflituoso. Especialmente por duas razões: uma é ter a possibilidade de carteira de trabalho como prostituta e como isso as acompanhará por toda a vida (elas tem sempre na cabeça a transitoriedade nesta atividade); a segunda é vínculo trabalhista e perda de autonomia. Como podemos perceber nos relatos abaixo

Num vai não, quem vai querer, elas não se identificam [como prostitutas]. Elas não dizem a ninguém, não se identificam em nenhum canto que é procurada. Quem vai querer uma carteira assinada com nome de prostituta. Não vai não menina. Não vão não. (Luza)

E outra coisa por que assim também né? Ganha um salário e pode ganhar muito mais e pode tirar muito mais em cima. As meninas pensam assim. E ele [empregador] pode tirar muito mais as custa dela e pagar um salário pra ela. Ta entendendo? (Marilene)

Por que se a gente ganha mil reais, ai vai receber um salário de seiscentos e pouco e o dono fica com trezentos e pouco. Ta entendendo, e outra pessoa ta ganhando... por que ele vai ficar... é claro que ele tem que ganhar alguma coisa, por que ele tem que pagar os impostos. Ai é esse que é o problema. (Luza)

E quem fica na rua? Quem vai assinar essa carteira? Quem vai pagar? (Luza)

Tem que ser autônoma mesmo. (Marilene)

Claro a gente deve ter todo benefício como qualquer um trabalhador. Agora também vamo ver. A gente ia ter autonomia como a gente tem hoje? (Luza)

A gente vai não tem não [autonomia]... Por que vai ter a exigência de tal hora a tal hora. Num tem assim em cima na carteira. Então você vai ter horário de trabalhar. (Marilene)

Ai tem um dia assim, eu presto o serviço. Ai o dinheiro quem recebe é outra pessoa. Só no final do mês é que eu recebo... eu quero isso nada!

Qualquer política pública ou legislação para ser realmente efetiva na sua elaboração e aplicação devem ser ouvidas as pessoas interessadas/“protegidas”. Para descriminalizar o lenocínio e legalizar a prostituição, é preciso ter cuidado para não acabarmos com uma regulamentação disfarçada. Por isso, é importante privilegiar sempre o ponto de vista das prostitutas. Elas querem receber benefícios previdenciários sem que isso traga algum rótulo ou discriminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho nos centramos em uma investigação sobre a Associação de Prostitutas da Paraíba. Entretanto, não foi possível prosseguir a pesquisa sem que também fosse feito um estudo sobre a prática da prostituição de uma maneira geral. Por outro lado, não abarcamos questões que versassem sobre a prostituição masculina ou a prostituição praticada por travestis por uma questão não valorativa, mas de mero recorte metodológico, já que para esses casos seriam necessários enfoques e subsídios mais diversos; algo que fugiria ao escopo desta dissertação, mas que, todavia, gostaríamos de desenvolver futuramente em outro trabalho.

A prostituição é um fenômeno complexo e multifacetado e marcado por profundas contradições, o que torna o seu estudo tarefa difícil. Em meio a isso, procuramos evitar um posicionamento maniqueísta sobre o tema. Também não houve pretensão de apontar respostas certas ou únicas para o nosso problema, tendo em vista que se tratou de processos culturais, históricos e sociais de subalternização.

Estes processos construíram a prostituta como vítima. Por isso, se torna difícil aceitar que as prostitutas sejam felizes no exercício da atividade que escolheram como trabalho, que não queiram mudar de atividade e não a achem degradante ou imoral, não aceitando os recorrentes discursos e tentativas de as retirar da prostituição. É exatamente o reconhecimento do direito ao trabalho sexual que as une na luta por melhores condições de vida. Em outras palavras, elas não reivindicam a saída da prostituição, mas a aceitação de sua atividade como um trabalho, sendo esse o mote da sua organização política.

Com isto em mente, tornou-se necessário ouvir o que tinham a dizer os sujeitos, que vivenciam todas as facetas da realidade investigada, buscando-se assim contribuir para mudanças nas relações sociais que envolvem as prostitutas a partir do respeito aos envolvidos.

A escolha do enfoque também constituiu um desafio. Optou-se por focar em aspectos ligados ao movimento associativo voltado à reivindicação de direitos, procurando-se destacar alguns modos de subalternização e politização das relações que envolvem a prostituição e as suas formas de resistência por este ângulo.

Também foram usados na pesquisa registros de fragmentos de vida, tomados como amostras da complexidade do universo estudado. Nesta pesquisa nos deparamos com a dura realidade da vida destas mulheres e buscamos nos livrar de preconceitos em relação ao tema. Porém, deve-se ressaltar a atenção especial para que estas não fossem tratadas como vítimas, mas como protagonistas de suas vidas.

Tratar a prostituição como algo negativo e degradante e as prostitutas como mulheres exploradas que precisam ser resgatadas é o discurso mais comum. Todavia, não foi esta a realidade encontrada na nossa pesquisa, que se deparou com o fenômeno como uma forma de trabalho. Essa perspectiva vem da própria fala das prostitutas e se constitui como uma bandeira de luta de seu movimento. Não é simples dizer que a prostituição é um trabalho como outro qualquer, devido à estigmatização associada à atividade, mas com isso não queremos dizer que esta forma de trabalho seja melhor ou pior do que qualquer outro trabalho. Nesta pesquisa constatamos que as prostitutas preferem esta atividade a outro tipo de trabalho subalterno.

Por outro lado, enfatizou-se o aspecto político da sexualidade, influenciada, por sua vez, por fatores culturais e sociais. O sexo, especialmente aquele que envolve troca financeira, é visto como algo perverso, algo ruim e sujo e que nenhuma mulher livremente optaria por isto. Mais uma vez, ressaltamos, não foi esse tipo de constatação encontrada no curso da pesquisa.

A sexualidade tem um papel fundamental na sociedade, sendo ao mesmo tempo reprimida e estimulada. Nesse sentido, pode-se observar que a sexualidade feminina foi sempre relacionada ao amor romântico e à intimidade. O sexo por dinheiro seria degradante e imoral, sendo, portanto, negado à prostituição o status de trabalho eleito de maneira livre. Constatamos nas pesquisas que isso acaba trazendo uma imagem negativa que as prostitutas têm de si próprias, e por outro lado as mulheres que fazem parte da APROS ou que de alguma maneira estão ligadas ao movimento de prostitutas têm ressignificado essa imagem como algo positivo.

As prostitutas sofrem por terem seguido um caminho não aceito socialmente, são vistas como transgressoras de uma ordem moral ao se recusarem a aceitar os papéis pré-determinados à mulher, como a castidade, pureza e sexualidade atrelada somente à reprodução.

Observou-se que esta concepção sobre a prostituição como algo imoral e degradante e que as mulheres que a praticam deveriam ser resgatadas dessa vida dificultou a articulação e movimento associativo em busca de direitos. Muitas não se sentiam merecedoras de direitos, ou sequer sabiam que os possuíam. Por estarem em uma posição subalterna, as prostitutas não conseguiam ou não podiam falar publicamente acerca de sua condição de trabalho. Foi notado que o movimento organizado de prostitutas, portanto, desempenha um papel fundamental ao questionar discursos, ao enfrentar disputas simbólicas e ao visibilizar a luta desta categoria.

Percebemos nesta pesquisa que é preciso questionar discursos sobre a prostituição, repensar paradigmas e principalmente buscar mudanças nas relações sociais.

Já ressaltamos que é preciso mudanças nas relações sociais, sendo fundamental o protagonismo das prostitutas. É preciso ouvi-las, e respeitar o que concebem ser melhor para elas. Entendemos que é importante observar a interseccionalidade das opressões de gênero, raça, classe e sexualidade que se fazem presentes na realidade que pesquisamos. Principalmente se levarmos em conta o grande número de mulheres negras e pobres que exercem a prostituição, muitas vezes alternando-a com o trabalho de empregada doméstica.

Vê-se, portanto, a luta do movimento de prostitutas é uma luta social e mais do que tudo uma luta política. O grupo de mulheres prostitutas que está envolvido na APROS desenvolveu um sentimento muito positivo em relação à categoria. Elas encontraram defesa para o preconceito ao ostentar sem vergonha a sua atividade de prostituta.

Já as prostitutas engajadas politicamente na Associação buscam promover mudanças. A associação trabalha contra a discriminação e, mais que isso, busca demonstrar como essas as prostitutas não são vítimas, mas protagonistas de suas histórias e que podem, unidas, reivindicar melhores condições de vida.

Uma questão delicada observada na pesquisa diz respeito à questão de assumir-se como prostituta. Politicamente, elas não tem dúvida este ato é importante. Entretanto, do ponto de vista subjetivo, muitas exitam em assumir por causa da carga de preconceito. Este conflito foi cotidianamente levantado durante a pesquisa.

Já a regulamentação da profissão é uma outra questão problemática, pois ao mesmo tempo em que elas querem direitos trabalhistas, muitas não gostam da ideia

do registro de prostituta em sua carteira de trabalho, por exemplo. Por isso foi ressaltada a importância de que – no momento da elaboração de qualquer política pública ou legislação que reconheça direitos às prostitutas – estas sejam ouvidas.

Este trabalho não é só meu, mas construído juntamente com a APROS e as prostitutas. Em trabalhos de natureza como esta em geral temos pesquisadores e objetos de investigação. Entretanto, esta pesquisa deu importância aos sujeitos. Tentamos trazer a voz das prostitutas e conseguir garantir algum objetivo para além da produção de conhecimento apenas, de modo a abrir espaço para um debate mais sério sobre a situação das prostitutas e da importância do reconhecimento dos seus direitos.

A existência da APROS é importante para articulação das prostitutas contra o preconceito em uma perspectiva política, para mostrar que elas são dignas e merecem respeito e que não precisam ter vergonha do que fazem. Essa é uma constatação teórica ratificada pelas vozes das escutadas na pesquisa. Talvez seja impossível um subalterno falar; então talvez fosse impossível que as vozes das prostitutas tivessem sido realmente ouvidas sem mediação acadêmica.

Assim, esperamos que essas vozes talvez não acabem com o preconceito, mas o ressignifiquem como mecanismo de resistência. Até onde a interpretação da voz do subalterno pode ser (re)interpretada como transformadora de sentidos, de modo que o que era subversor acabe se transformando em opressor e o que era opressor vire subversor. Nesse passo, não concluímos com certezas absolutas, mas com inquietações que ultrapassam a esfera acadêmica e se fazem presentes na práxis política (inclusive na minha práxis política).

Podemos questionar se, na fala da prostituta, encontramos elementos que possam lhe ressignificar. Entretanto, o direito não responde a essa pergunta, visto que não legitima ou regulamenta sua atividade, tratando-a sempre como um assunto pendente.

Reconhecemos a necessidade de aprofundamento deste debate, considerando que as “vozes subalternas” merecem ser ouvidas além do escopo deste trabalho. Busca-se, deste modo, atingir novas formas de relações sociais, a partir de uma proposta pautada no respeito e em relações igualitárias. Como demonstra uma fala recorrente das prostitutas entrevistadas, “a pior violência que a gente sofre é o preconceito”.

REFERÊNCIAS

ABIA. **Sexualidade e desenvolvimento**: a política brasileira de resposta ao HIV/AIDS entre profissionais do sexo (Relatório de pesquisa). Rio de Janeiro, 2011.

AGUSTÍN, Laura Maria. **Trabajar en la industria del sexo y otros tópicos migratorios**. Madri: Gakoa editores, 2003.

ALVAREZ, G.; TEIXEIRA RODRIGUES, M. Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de saúde (HIV/Aids). **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 32, n.1/2, p. 53-68, 2001.

ARAÚJO, Glauco. **Jovens acham que prostituta é saco de pancada**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL65140-5598-133,00.html>>. Acesso em: 15 jun. 2009

ARELLA, Celeste Inés. BESSA, Fernández. LAZO, Gemma Nicolás. VARTABEDIAN, Julieta. **Una aproximación a la vulneración de los derechos humanos de las trabajadoras sexuales en la ciudad de Barcelona**. Barcelona: Observatori del Sistema Penal i els Drets Humans, 2005.

BARBARÁ, Anna Marina; NUNES, Patrícia Portela. Direitos humanos e prostituição feminina. **Achegas.net – Revista de Ciência Política**, n. 41, jan./jul. 2009. Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/41/anna_marina_e_patricia_41.pdf>. Acesso em: 01 out 2009.

BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. **Cadernos Pagu**, n. 25, julho/dezembro de 2005.

BEIJO da Rua (jornal). Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.beijodarua.com.br/>>. Acesso em: mai. 2002.

BINDMAN, Jo. **Redefining prostitution as sex work on the International Agenda** (1997). Disponível em: <www.walnet.org/csis/papers/redefining.html>. Acesso em: 01 dez. 2009.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: BCD União de Editoras S.A., 1999.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>. Acesso em 15 ago. de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST e Aids. **Profissionais do sexo**: documento referencial para ações de prevenção das DST e da AIDS. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **CBO – Classificação Brasileira de Ocupações**–, 2002a. Menu da Família. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/busca/descricao.asp?codigo=5198>>. Acesso em: fev. 2011.

_____. Câmara Federal. **Projeto de Lei n. 98 de 2003**. 2003a. Disponível em: <<http://200.219.132.4/sileg/integras/114091.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2011.

_____. Câmara Federal. **Projeto de Lei n. 98/2003**. 2003b. Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/167741.doc>>. Acesso em: 15 dez. 2010.

_____. Câmara Federal. **Projeto de Lei Nº 98/2003**. Voto em separado, 30 out 2007. Disponível em:<<http://www.camara.gov.br/internet/sileg/MontarIntegra.asp?CodTeor=518106>>. Acesso em: 15 dez. 2010.

_____. Presidência da República. Subchefia de Assuntos Jurídicos. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 dez. 1940. **Código Penal**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm>. Acesso em: Nov. 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa nacional de Direitos Humanos (PnDH-3)**. Brasília: SEDH/Pr, 2010.

_____. Câmara Federal. **Projeto de Lei n. 377/2011**. 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/167741.doc>>. Acesso em: dez. 2010.

BRITO, Eleonora Zicari Costa de. **Justiça e gênero: uma história da Justiça de menores em Brasília (1960-1990)**. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Finatec, 2007.

BUGLIONE, Samantha. **Reprodução e sexualidade: uma questão de justiça**. In Jus Navigandi, Teresina, ano 5, n. 49, fev. 2001. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=1855>> . Acesso em: 01 set. 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Civilização. Brasileira: Rio de Janeiro, 2003.

DAVIDA. **Prostituição feminina e direitos humanos**. Disponível em <<http://www.sxpolitics.org/wp-content/uploads/2010/07/livreto-prostitutas-1.pdf>>. Acesso em 15 mai 2011.

DE FÁVERI, Marlene; DA SILVA, Janine Gomes; PEDRO, Joana Maria. **Prostituição em áreas urbanas: histórias do tempo presente**. Florianópolis: UDESC, 2010.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Silenciosas e silenciadas: descortinando as violências contra a mulher no cotidiano da prostituição em Natal-RN**. 2009. 203f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

DUARTE, Rosália. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 115, Mar. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 dez. 2012. .

DURIGAN, M.; MINA, S. R. N. Sujeito, identidade e representação: entre o discurso oficial e a voz de profissionais do sexo e travestis. **Revista Gavira Letras**, n. 4, p. 57-76, fev. 2007.

FÁBREGAS-MARTINEZ, Ana; BENETTI, Marcos Renato. **Na batalha**: identidade, sexualidade e poder no universo da prostituição. Porto Alegre: Dacasa, Palmarinca, 2000.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 12 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

FREITAS, Renan S. **Bordel, bordéis**: negociando identidades. Petrópolis: Vozes, 1985.

GASPAR, Maria Dulce. Garotas de programa. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
In: GERLENO, Mario (comp.). **Los silencios del derecho**. Buenos Aires: Davis Grinberg Libros Jurídicos, 2008.

GUIMARÃES, K.; MERCHAN-HAMANN, E. Comercializando Fantasias: a representação social da prostituição, dilemas da profissão e a construção da cidadania. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.13(3), p. 320, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HAYDÉE (comp.). **El derecho en el género y el género en el derecho**. Buenos Aires: Biblos, 2000.

HEIM, Daniela. El derecho como creador de identidades de género estigmatizantes y opresivas: el caso de la normativa vigente en materia de prostitución. In HEIM, Daniela; GONZÁLEZ, Encarna Bodelón (Coord.). **Derecho, género e igualdad**: cambios en las estructuras jurídicas androcéntricas. Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona, 2010.

HERKENHOFF, João Baptista. **Mulher honesta**. Disponível em: <<http://jusvi.com/artigos/15350>>. Acesso em: 01 fev. 2009.

HERRERA FLORES, Joaquín. **De habitaciones propias y otros espacios negados**: una teoría crítica de las opresiones patriarcales. Bilbao: Universidad de Deusto/Cadernos Deusto de Derechos Humanos, 2005.

HOLLIDAY, Oscar Jara. **Para sistematizar experiências**. João Pessoa: UFPB, 1996.

HOUAISS. Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001

JULIANO, Dolores. Modelos de género a partir de sus límites: la prostitución, In: NASH, Mary. **Multiculturalismos y género**: un estudio interdisciplinar. Barcelona: Bellaterra, 2001.

_____. **Excluidas y Marginales**. 3 ed. Madri: Cátedra, 2010.

LEITE, Gabriela Silva. **Eu, mulher da vida**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

_____. **Filha, mãe, avó e puta**: a história de uma mulher que decidiu ser prostituta. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LEITE, Juçara Luzia. **República do Manguê**: controle policial e prostituição no rio de Janeiro (1954-1974). São Caetano do Sul, Yendis, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. (org.) O corpo educado. In: **Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2001.

MAFFIA, Diana (comp.). **Sexualidade migrante**: gênero y transgênero. Buenos Aires: Feminaria, 2003.

MATOS, Marlise. Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.16(2), p.333-357, maio-agosto/2008.

MESTRE, Ruth. Por que las inmigrantes no trabajan: breve crítica feminista al derecho de extranjería, **Jueces para la democracia**, trimestral, n. 36: p. 22-32, Madrid, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2008.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito**: dos gregos ao pós-modernismo. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MORAES, Aparecida Fonseca. **Mulheres da vida**. Petrópolis: Vozes, 1996.

Mulherio. As prostitutas põem a boca no mundo, novembro de 1987, ano VII, número 34, p. 3 a 8. disponível:
http://www.fcc.org.br/conteudos/especiais/mulherio/arquivo/VII_34_1987menor.pdf. Acesso em: 1 dez de 2011.

NASH, Mary. **As mulheres no mundo**: história, desafios e movimentos. Gaia: Ausência, 2005.

OLSEN, Frances. El sexo del derecho. In: RUIZ, Alicia. **Identidade feminina y discurso jurídico**. Buenos Aires: Biblos, 2000, p 33-42.

OKIN, Suzan Moller. Gênero, o público e o privado. Revista **Estudos Feministas**, quadrimestral, n.16: págs. 305-332, Florianópolis, 2008.

OLIVAR, José Miguel. Dibujando putas: reflexiones de una experiencia etnográfica com apariciones fenomenológicas. **Revista Chilena de Antropología Visual**, v.10, Santiago de Chile, 2007.

_____. O direito humano de ser puta: uma reflexão sobre direitos sexuais em universos de prostituição feminina em Porto Alegre. **Teoria e Sociedade**, n 15.2, jul-dez, 2007, p. 108-137.

_____. **Guerras, trânsitos e apropriações**: políticas da prostituição feminina a partir das experiências de quatro mulheres militantes em Porto Alegre. 2010. Tese (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

_____. **Prostitutas, feministas e direitos sexuais**: diálogos possíveis ou impossíveis?

Disponível em:

<http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278249676_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero.pdf>. Acesso em: 20 ago 2011.

OLIVEIRA, Tatyane Guimarães. **AIDS e preconceito**: aspectos sociais da epidemia no Brasil. 2009. 123f. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba.

PASINI, Elisiane. **Os homens da vila**: um estudo sobre relações de gênero num universo de prostituição feminina. 2005. Tese (doutorado) UNICAMP: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Armando. **Prostituição**: uma visão global. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

PHETERSON, Gail. **Nosotras, las putas**. Madrid: Talasa, 1992.

_____. **The prostitution prism**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 1996.

_____. Prostituição II. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009.

PIMENTEL, Silvia; SCHRZITZMEYER, Ana Lúcia e PANDJIARJIAN, Valéria. **Estupro**: crime ou 'cortesia' - abordagem sociojurídica de gênero. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite**: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

RINGDAL, Johan Nils. **Love for sale**: a world history of prostitution. New York: Grove Press, 2004

RIOS, Roger Raupp. Michês e travestis: uma análise crítica do discurso jurídico sobre a prostituição e de suas consequências práticas. In FÁBREGAS-MARTÍNES, Ana Isabel;

BENEDETTI, Marcos Renato (orgs.). **Na Batalha: identidade, sexualidade e poder no universo da prostituição**. Porto Alegre: Dacasa, 2000.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. **Prostituição e polícia: um estudo de caso**. 372f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2003.

_____. A prostituição no Brasil contemporâneo: um trabalho como outro qualquer? **Revista Katálisis**, Santa Catarina, v. 12, n. 1, jan-jun, p. 68-76, 2009.

ROHTER, Larry. (The New York Times). **Prostituição coloca EUA e Brasil em conflito na política para AIDS**. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/noticia/new-york-times-prostituicao-coloca-eua-e-brasil-em-conflito-na-politica-para-aids>>. Acesso em 01 jun 2011.

RUIZ, Alicia. **Identidade feminina y discurso jurídico**. Buenos Aires: Biblos, 2000.

SAKAMOTO, Leonardo. **Cliente não pode ser culpado de exploração sexual, diz STJ**. Disponível em: <<http://colunistas.ig.com.br/sakamoto/2009/06/19/cliente-ocasional-nao-explora-sexualmente-criancas-diz-stj/>>. Acesso em: 19 jun. 2009.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SILVA, Rogério da Araújo da. **Prostituição: artes e manhas do ofício**. Goiânia: Cênore Editorial, UCG, 2005.

SMART, Carol. La teoria feminista y el discurso jurídico. In: Haydee, Birgin. **El derecho en género y el género en el derecho**. Buenos Aires: Biblos, 2000.

SPECTOR, Jessica. **Prostitution and pornography: philosophical debate about the sex industry**. California: Stanford, 2006.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SOUZA, Rafaela Assis de. **Prostituição juvenil feminina: a escolha, as experiências e as ambigüidades do “fazer programas”**. 2007. 179 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

SCHLINDWEIN, Ana Flora. **Páginas Davida: um gesto analítico discursivo sobre a prostituição**. 2009. 144 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

TAVARES, Manuela. **Prostituição. Diferentes posicionamentos no movimento feminista** (2006). Disponível em: <<http://www.umarfeminismos.org/grupostrabalho/pdf/prostituicaomantavares.pdf>>. Acesso: 14 Fev. de 2008.

TAYUPANTA, Lola Marisol Valladares. **Entre discursos e imaginarios:** los derechos de las mujeres ecuatorianas en el debate de la asamblea nacional de 1998. 2003. 158f. Tesis (Maestría en Ciencias Sociales) - Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales.

1- **“El derecho en género y el género en el derecho”**

WEST, Robin. **Género y teoría del Derecho.**Bogotá: Siglo del Hombre, 2000.